

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 113, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelece, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165, da Constituição Federal, no artigo 113, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2023, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária; e

V – as disposições relativas à dívida pública municipal.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – previsão da Receita e Despesa para 2023/2025, contendo:

a) previsão da receita por categoria econômica e origem;

b) metodologia e parâmetros de cálculo das principais receitas e despesas;

c) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas, origens e despesas; e

d) previsão da despesa por categoria econômica.

II – previsão da Receita Corrente Líquida para 2023;

III – anexo de Metas Fiscais que conterà:

a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2023/2025;

b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;

c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;

d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

f) evolução do patrimônio líquido;

g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

h) estimativa e compensação da renúncia da receita; e

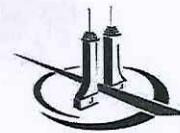
i) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV – anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar n.º 101, de 2000, artigo 45, § único);

VI – planejamento de despesas com pessoal – Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2023, nos termos do artigo 169, § 1º, da Constituição Federal;

VII – descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;



- VIII – descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental; e
IX – relação de Precatórios a serem pagos.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, ações e respectivas metas físicas e financeiras para os exercícios de 2023/2025, assim como os detalhes dos programas e ações, são aqueles previstos no anexo de metas e prioridades.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de metas e prioridades possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, a unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, artigo 166, § 1º, inciso II.

Art. 5º Os códigos dos programas, ações (projetos, atividades e operações especiais) e localizadores de gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º O Orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elementos de despesas.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o artigo 12, da Lei Complementar n.º 101, de 2000 e artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”;

II – anexos orçamentários n.ºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei n.º 4.320, de 1964;

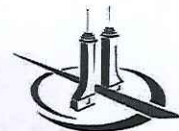
III – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964);

IV – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

V – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

VI – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar n.º 101, de 2000, artigo 5º, II);

VII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar n.º 101, de 2000, artigo 5º, II);



- VIII – demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
- IX – demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);
- X – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2023 com os respectivos créditos orçamentários;
- XI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar n.º 101, de 2000, artigo 5º, I), contendo:
- a) compatibilidade com o resultado primário;
- b) compatibilidade com o resultado nominal;
- XII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar n.º 101, de 2000, artigo 12, § 3º);
- XIII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;
- XIV – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo; e
- XV – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II – justificativa (metodologia de cálculo) da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverão se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 0,30% (zero vírgula trinta por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I – de passivos contingentes – 0,15% (zero vírgula quinze por cento);

II – de riscos e eventos fiscais imprevistos – 0,15% (zero vírgula quinze por cento):

a) 0,08% (zero vírgula zero oito por cento) cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria n.º 163/2001 (artigo 8º) da Secretaria do Tesouro Nacional, e artigo 5º, inciso III da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

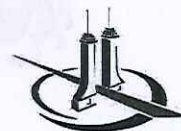
b) 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) para demais riscos e eventos fiscais.

Parágrafo único. A partir do dia 01 do mês de dezembro de 2023 a reserva de contingência poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 10. Para os efeitos do artigo 16, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a

M

CP



que se referem os incisos I e II do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 1993 e art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 6% (seis por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2022, nos termos do artigo 29-A, da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso de não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

§ 1º As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

§ 2º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será contabilizado no FEC – Fundo Especial da Câmara, conforme previsto na Resolução n.º 18/2011 ou devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses do próximo exercício.

Art. 14. A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos



Art. 15. Os serviços de Contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita:

- I – mensurar os custos diretos e indiretos dos produtos relacionados às ações, programas, funções, subfunções, unidades administrativas e órgãos de governo; e
- II – a tomada de decisões gerenciais.

Art. 16. A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, artigo 4º, I, alínea “e”, se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de março do exercício seguinte.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

Seção V **Da Disposição sobre Novos Projetos**

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa; e
- II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI **Da Transferência de Recursos para outros Entes**

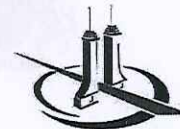
Art. 18. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir convênio e quando necessária autorização legislativa.

Seção VII **Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta**

Art. 19. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, artigo 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 20. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

M



Seção VIII Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 21. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.

Art. 22. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, artigo 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 23. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Art. 24. A transferência de recursos a instituições privadas, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 25. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas às seguintes condições:

- I – declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;
- II – plano de aplicação dos recursos solicitados;
- III – comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV – comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;
- V – balanço e demonstrações contábeis do último exercício; e
- VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º Em caso de entidade beneficente de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009, exigir-se-á a referida certificação.

§ 2º Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal ao Legislativo.

Art. 26. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município;

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, conforme autorização em Lei específica; e

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- a) formalização de contrato ou congênere;
- b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- c) acompanhamento da execução.



Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do artigo 27, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Seção IX

Dos Créditos Adicionais

Art. 27. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o artigo 12, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais extraordinários que exigirem a criação de programa específico serão incluídos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, através de Decreto do Poder Executivo, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

§ 2º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 3º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

- I – as exposições dos motivos que os justifiquem; e
- II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 4º Os créditos adicionais com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução, no âmbito daquele Poder.

Seção X

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 28. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

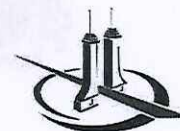
II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício; e

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I



Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 29. A compensação de que trata o artigo 17, § 2º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II Das Despesas com Pessoal

Art. 30. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I – demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício de implementação e dois exercícios seguintes;

II – declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o artigo 16, da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

III – comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício; e

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 31. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal fica estabelecido nos termos do Anexo VI desta Lei.

§ 1º A criação de novos cargos e aumentos remuneratórios deverão ser encaminhados ao legislativo em projeto de lei específica.

§ 2º Até trinta dias do prazo previsto para envio do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e função de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de Cargos em Comissão e Funções de Confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

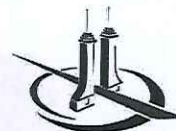
Art. 32. No exercício de 2023 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens; e

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à alternativa possível em situações momentâneas.





CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 33. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2023, devendo, até o final do exercício atual, legislação específica dispor sobre:

- a) concessão e/ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerada na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização de estudo do seu impacto orçamentário financeiro, com compensação revista no inciso II do artigo n.º 14 da lei complementar n.º 101, de 2000;
- b) cobrança de contribuição de melhoria para geradores de obras públicas do qual resulte valorização dos imóveis por ela beneficiados, através de lei específica para a obra;
- c) cobrança de contribuição para custeio da iluminação pública, compreendendo o consumo de energia destinada à iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede da iluminação pública através de lei;
- d) cobrança de taxa de lixo, compreendendo a adequação e a atualização da taxa de coleta, remoção, transporte e destinação de resíduos;
- e) instituição do Fundo Municipal de Custeio dos Serviços de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação de Resíduos e o Conselho Fiscal;
- f) cobrança de taxas de serviços, compreendendo a adequação e atualização das mesmas;
- g) cobrança de IPTU, compreendendo a atualização da planta de valores de terrenos (PVT) e ampliação da zona urbana municipal; e
- h) cobrança de ISSQN, compreendendo a substituição tributária do ISSQN retido pela União e Estado e serviços prestados por administradoras de cartão de crédito.

CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS

Art. 34. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta Lei:

- I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual; e
- II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% (vinte por cento) das metas fixadas.

Art. 35. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

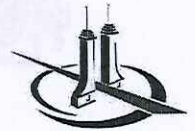
§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

- I – no Poder Executivo:
 - a) diárias;
 - b) serviço extraordinário;
 - c) convênios;
 - d) realização de obras; e
 - e) redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.
- II – no Poder Legislativo:
 - a) diárias; e
 - b) realização de serviço extraordinário.

M



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos; e

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no artigo 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar n.º 101, de 2000 e artigo 74, § 1º, da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do artigo 166, § 1º, inciso II, da Constituição da República.

Art. 37. Para fins de cumprimento do artigo 62 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, comunicando ao Poder Legislativo quando da realização dos mesmos.

Art. 38. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2022, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 15 de setembro de 2022.

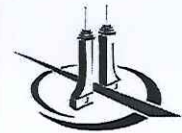
Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

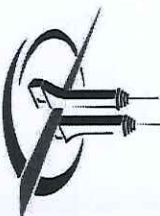


I) Previsão da Receita e Despesa para 2023/2025;

a) Previsão da Receita por categoria econômica e origem;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das Receitas
a) Previsão da Receita por categoria econômica e origem:
2023



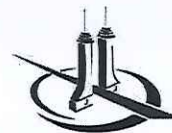
Códigos	Receitas	Realizada		Previsão		Estimada		Projetada	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	327.382.695,09	364.343.864,72	410.640.495,35	358.816.032,03	434.972.748,39	460.114.173,25	483.395.950,41	
0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	58.905.216,79	62.505.506,43	78.417.544,80	72.609.191,63	89.865.152,75	95.059.358,58	99.869.362,12	
0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	19.450.297,14	19.512.700,62	20.543.461,90	5.006.814,21	6.052.245,43	6.402.065,22	6.726.009,72	
0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.707.217,26	9.912.530,65	6.489.059,23	6.313.205,81	5.577.033,77	5.899.386,32	6.197.895,27	
0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	726.344,20	823.371,63	720.770,14	974.151,78	817.670,37	864.931,72	908.697,26	
0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	237.227.399,15	264.641.974,94	296.970.007,16	269.370.700,99	327.857.412,94	346.807.571,41	364.356.034,52	
0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.366.220,55	6.947.780,45	7.499.652,12	4.541.967,61	4.803.233,13	5.080.860,00	5.337.951,52	
0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.107,24	419.302,64	2.257.120,34	374.951,02	4.397.443,27	4.651.615,49	4.886.987,23	
0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-29.159.391,16	-28.877.618,83	-39.342.534,74	-28.819.413,27	-44.610.247,78	-47.188.720,10	-49.576.469,34	
	TOTAL DA RECEITA	298.231.411,17	335.885.548,53	373.555.080,95	330.371.569,78	394.759.943,88	417.577.068,64	438.706.468,31	

NTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

3



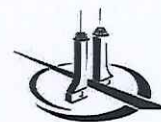
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



Anexo I) b. Metodologia e parâmetros de cálculo das principais receitas e despesas;

na

ANEXO I) a - Metodologia e Parâmetros de Cálculo da Receita e Despesa



PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES	2022	2023	2024	2025
IPCA %	6,50%	3,60%	3,20%	3,00%
PIB %	1,10%	1,70%	2,50%	2,00%

FONTE: Carta de Conjuntura IPEA/ME, em 31/03/2022, (<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/politica-monetaria>)

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,10%, 1,70% e 2,50% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,60%, 3,20% e 3,00%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações da Carta de Conjuntura IPEA/ME, em 31/03/2022, (<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/politica-monetaria>),

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração da Previsão de Receitas considerou a arrecadação no exercício de 2021, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.
- 4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo Ministério da Economia do Brasil.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



**-Anexo I) c. metodologia e premissas de cálculo das principais receitas,
origens e despesas;**

m

[Handwritten signature]

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS - LDO 2023

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADA					PREVISTA	ESTIMADA	PROJETADA	PROJETADA	Valores em R\$ 1,00
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	327.382.695,09	364.343.864,72	410.640.495,35	358.816.032,03	434.972.748,39	460.114.173,26	483.395.960,41			
0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	58.905.216,79	62.505.506,43	78.417.544,80	72.609.191,63	89.865.152,75	95.059.358,58	99.869.382,12			
0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.450.297,14	19.512.700,62	20.543.461,90	5.006.814,21	6.062.245,43	6.402.065,22	6.726.009,72			
0.0.00.00.00.00	RECEITA de Contribuições - CIP	4.557.747,77	4.234.934,39	4.246.321,67	5.006.814,21	6.052.245,43	6.402.065,22	6.726.009,72			
0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições-RPPS/FUNDO(Fonte 0050)	13.250.840,38	14.043.070,81	15.208.454,09	0,00	0,00	0,00	0,00			
0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições-Administração Indireta RPPS(400)	1.641.708,99	1.234.695,42	1.088.686,14	0,00	0,00	0,00	0,00			
0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.707.217,26	9.912.530,65	6.489.059,23	6.313.205,81	5.577.038,77	5.899.386,32	6.197.895,27			
1.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	1.246.809,55	1.217.118,57	1.213.438,10	917.864,81	1.029.109,04	1.088.591,54	1.143.674,27			
1.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.460.407,71	4.195.412,08	5.275.621,13	71.275,03	4.547.924,73	4.810.794,78	5.054.221,00			
0.0.00.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos	0,00	4.500.000,00	0,00	5.324.065,97	0,00	0,00	0,00			
0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	726.344,20	823.371,63	720.770,14	974.151,78	817.670,37	864.931,72	908.687,26			
0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	237.227.399,15	264.841.974,94	296.970.007,16	269.370.700,99	327.867.412,94	346.807.571,41	364.356.034,52			
0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.368.220,55	6.947.780,45	7.499.652,12	4.541.967,61	4.803.233,13	5.080.860,00	5.337.951,52			
0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.107,24	419.302,64	2.257.120,34	374.951,02	4.397.443,27	4.651.615,49	4.886.987,23			
0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.371.489,00	3.566.361,06	3.746.818,93			
0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	8.107,24	316.915,60	904.370,80	374.951,02	1.025.954,27	1.085.254,43	1.140.168,30			
0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	102.387,04	1.352.749,54	0,00	0,00	0,00	0,00			
0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.0.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-29.159.391,16	-28.877.618,83	-39.342.534,74	-28.819.413,27	-44.610.247,78	-47.188.720,10	-49.576.469,34			
	TOTAL DA RECEITA	298.231.411,17	335.885.548,53	373.555.080,95	330.371.569,78	394.759.943,88	417.577.068,64	438.706.468,31			

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS - LDO PARA 2023

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS						PROJETADA		PROJETADA	
	2019	2020	LIQUIDADADA	LIQUIDADADA	LIQUIDADADA	PREVISTA	ESTIMADA	2023	2024	2025
3.0.00.00.00.00.00	274.489.223,82	280.480.068,89	301.551.801,04	305.294.125,95	366.160.929,02	387.325.030,72	406.923.677,27			
3.1.00.00.00.00.00	167.155.775,52	181.250.060,47	176.437.436,21	177.877.214,21	207.528.577,41	219.523.729,18	230.631.629,88			
3.2.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.115,60	2.222,65			
3.3.00.00.00.00.00	107.313.448,30	99.230.008,42	125.114.364,83	127.414.911,74	158.630.351,61	167.799.185,93	176.289.824,74			
4.0.00.00.00.00.00	9.827.723,78	11.634.181,22	16.460.477,71	24.003.142,21	25.616.564,09	27.097.201,49	28.468.319,89			
4.4.00.00.00.00.00	3.571.659,54	5.587.009,40	10.013.899,35	17.903.142,21	19.616.564,09	20.750.401,49	21.800.371,81			
4.5.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4.6.00.00.00.00.00	6.256.064,24	6.047.171,82	6.446.578,36	6.100.000,00	6.000.000,00	6.346.800,00	6.667.948,08			
9.9.99.99.99.99	284.286.947,60	292.114.250,11	318.012.278,75	330.371.569,78	394.759.943,88	417.577.068,64	438.706.468,31			
	0,00	0,00	0,00	1.074.301,62	2.982.450,77	3.154.836,42	3.314.471,15			
				330.371.569,78	394.759.943,88	417.577.068,64	438.706.468,31			

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



-Anexo I) d. previsão da despesa por categoria econômica;

Handwritten mark

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



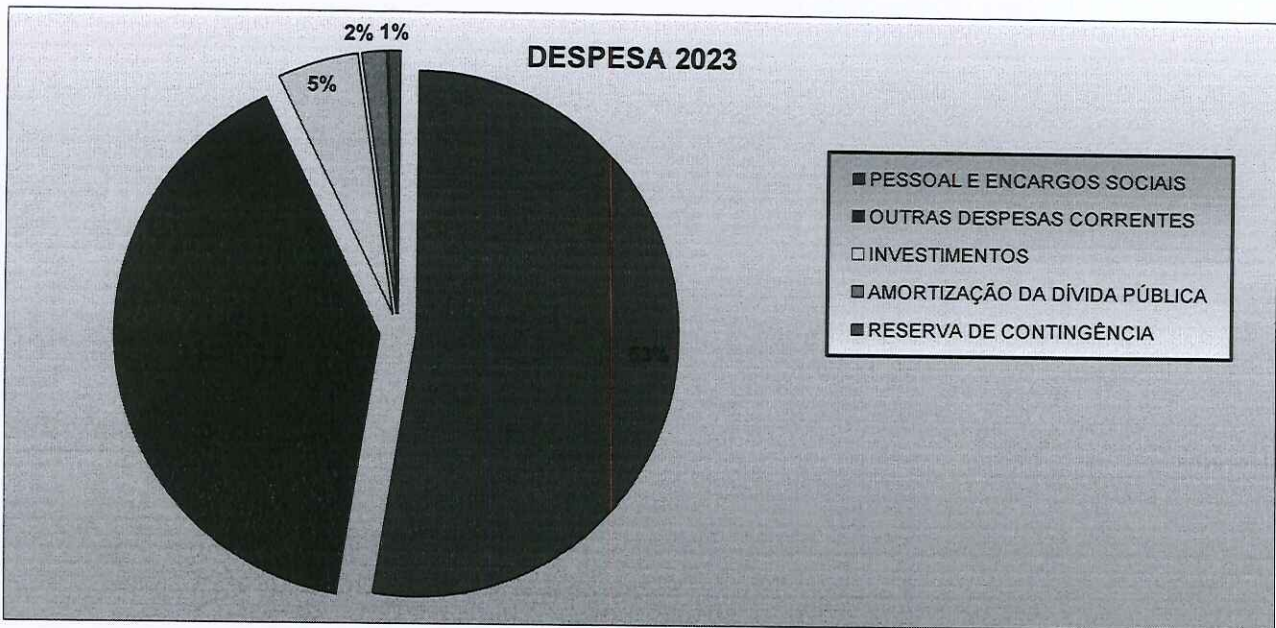
-Anexo I) d. previsão da despesa por categoria econômica;

Handwritten signature in blue ink

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023
 Anexo I - Estimativa das Despesas
 d) Previsão da Despesa por categoria econômica e origem

Códigos	Despesa	Estimado 2023	Projetado 2024	Projetado 2025
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	366.160.929,02	387.325.030,72	406.923.677,27
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.528.577,41	219.523.729,18	230.631.629,88
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da dívida	2.000,00	2.115,60	2.222,65
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.630.351,61	167.799.185,93	176.289.824,74
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.616.564,09	27.097.201,49	28.468.319,89
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.616.564,09	20.750.401,49	21.800.371,81
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	6.000.000,00	6.346.800,00	6.667.948,08
9.9.99.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.982.450,77	3.154.836,42	3.314.471,15
TOTAL DA DESPESA		394.759.943,88	417.577.068,64	438.706.468,31

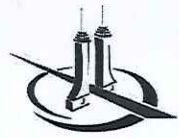
FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



(Handwritten signature)

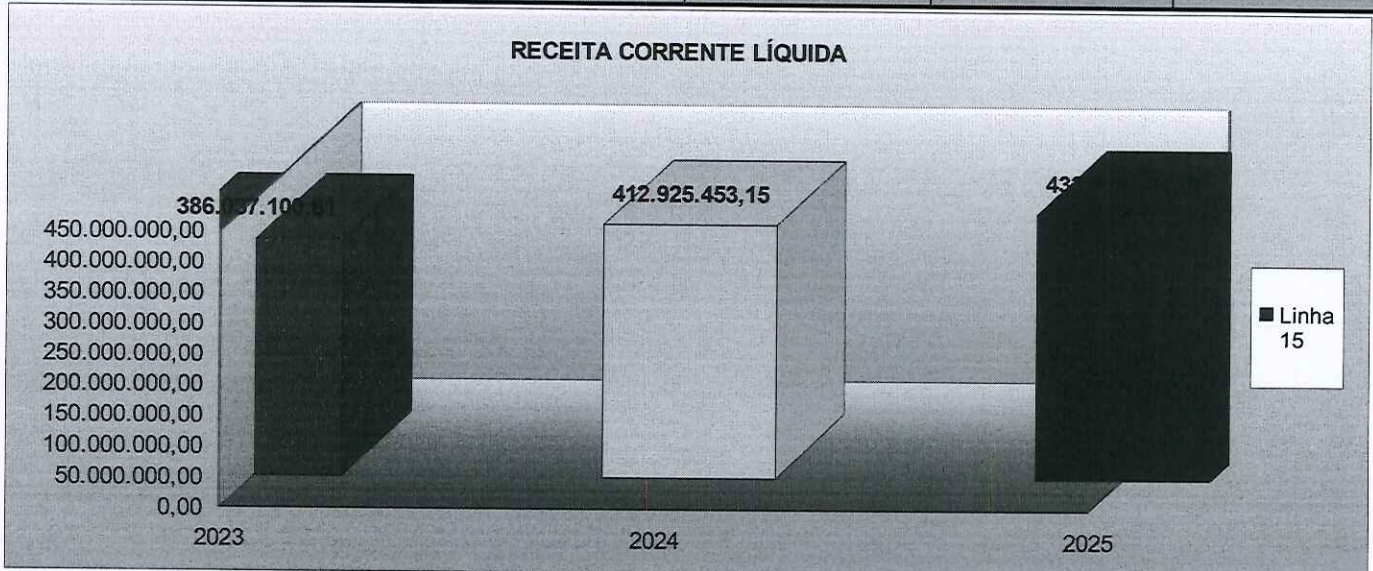


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



-Anexo II) Previsão da Receita Corrente Líquida para 2023;

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
Anexo II - Estimativas para Receita Corrente Líquida			
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS			
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES	434.972.748,39	460.114.173,25	483.395.950,41
II - DEDUÇÕES	-48.935.647,78	-47.188.720,10	-49.576.469,34
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-3.213.000,00	-3.398.711,40	-3.570.686,20
Deduções da Receita Corrente	-44.610.247,78	-47.188.720,10	-49.576.469,34
Outras deduções (Agentes Comunitários de Saúde)	-1.112.400,00	-1.176.696,72	-1.236.237,57
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	386.037.100,61	412.925.453,15	433.819.481,07
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	0,00	0,00	0,00
IV - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	386.037.100,61	412.925.453,15	433.819.481,07
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	0,00	0,00	0,00
V - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	386.037.100,61	412.925.453,15	433.819.481,07

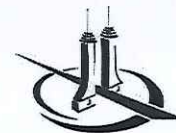


FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



-Anexo III) Anexo de Metas Fiscais a, b e c;



Câmara Municipal de Uruguaiiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - a-b-c - METAS ANUAIS
EXERCÍCIO 2023



AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			
	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total Líquida	390.548.595,90	12,080	102,260	417.577.068,64	404.628.942,48	12,080	101,127
Receitas Primárias (I)	371.925.251,15	11,806	99,942	408.114.668,37	395.459.940,28	11,806	98,635
Despesa Total	390.548.595,90	12,080	102,260	417.577.068,64	404.628.942,48	12,080	101,127
Despesas Primárias (II)	371.889.503,36	11,805	99,933	408.076.432,21	395.421.930,44	11,805	98,825
Resultado Primário (III) = (I - II)	35.747,79	0,001	0,010	39.226,15	38.009,84	0,001	0,009
Resultado Nominal -	14.652.800,00	0,465	3,937	16.078.660,00	15.680.000,00	0,465	3,894
Dívida Pública Consolidada	248.142.230,71	7,877	66,680	272.287.190,60	263.844.176,85	7,877	65,941
Dívida Consolidada Líquida	182.275.929,60	5,786	48,981	200.011.906,98	193.609.987,38	5,786	48,438
Receita Corrente Líquida - RCL	372.139.764,99	11,813	100,000	412.925.483,15	395.688.028,13	11,945	100,000
Produto Interno Bruto - PIB - Uruguaiiana	3.150.227.137,09	100,000	846,517	3.456.753.387,57	3.349.567.236,01	100,000	837,137

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Jul/2022, 17h e 45m.

Produto Interno Bruto - PIB - Uruguaiiana - 2021 2.880.602.695,48 3.267.870.474,16

NOTA EXPLICATIVA: NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a Dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

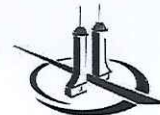


-Anexo III) d. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS

d) AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO 2023



AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (Lei 5.171/2020) (a)			II-Metas Realizadas em 2021 (b)			Variação (II-I)	
	% PIB	% RCL		% PIB	% RCL		Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	10,672	105,874		12,890	104,271		54.253.103,17	17,11
Receita Primária (I)	10,672	105,874		12,785	103,423		51.234.602,38	16,16
Despesa Total	10,672	105,874		10,788	87,272		(6.277.471,23)	-1,98
Despesa Primária (II)	10,426	103,436		10,953	88,606		5.772.188,46	1,86
Resultado Primário (III)=(I - II)	0,246	2,438		1,832	14,817		45.462.413,92	622,77
Resultado Nominal	0,146	1,451					(27.106.185,30)	-624,01
Dívida Pública Consolidada	9,323	92,489		8,474	68,552		(32.857.016,98)	-11,86
Dívida Consolidada Líquida	8,884	88,135		6,673	53,979		(71.712.394,55)	-27,17
Receita Corrente Líquida - RCL	10,080	100,000		12,362	100,000		56.633.761,63	18,91
Produto Interno Bruto - PIB 2021 - Uruguaiana	100,000	992,102		100,000	808,955		-90.304.012,49	-3,04

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 25/Jul/2022, 12h e 46m.

NOTA EXPLICATIVA: O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2023 (2021), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, atingiu R\$ 52.762.413,92; valor 622,77% superior à meta estabelecida, que era de R\$ 7.300.000,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas primárias totalizaram R\$ 368.279.459,82, superior ao previsto em 16,16%, na projeção para o período de R\$ 317.044.857,44. As despesas primárias atingiram R\$ 315.517.045,90, estabelecendo-se em 1,86%, acima da previsão orçamentária no exercício. Não obstante a sua expansão, dessa forma, obteve-se um superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes. Destaca-se no exercício de 2021 a performance dos grupos das receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições para Custeio de Serviço de Iluminação Pública; Receita Patrimonial, Transferências Correntes e Receitas de Capital tiveram comportamento acima do previsto para o exercício, respectivamente, em 20,82%, 4,57%, 111,96%, 18,04% e 26.324,13%. O desempenho negativo em relação às metas estabelecidas corresponde ao percentual de Contribuições Sociais; Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes que apresentaram variação abaixo do previsto, respectivamente em -4,62%, -10,09% e -15,75%.

A dívida consolidada totalizou R\$ 244.106.740,98, valor -11,86% inferior ao previsto na Lei nº 5.171/2020.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2021, estipulou-se o montante da dívida consolidada líquida em R\$ 263.925.128,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida consolidada líquida, atualizado em dezembro de 2021, era de R\$ 192.212.733,45, comparado com o montante apurado ao final de 2020, apresenta um resultado nominal de R\$ (22.762.303,58), que ficou muito abaixo da previsão inicial, que era de R\$ 4.343.881,72. Ou seja, ocorreu um déficit no resultado nominal, que significa a redução da Dívida Consolidada Líquida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



-Anexo III) e. Metas atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III - e) METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2023



AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	335.885.548,53	11,21	373.555.080,95	11,21	339.816.924,67	-9,03	394.759.943,88	16,17	417.577.068,64	5,78	438.706.468,31	5,06
Receitas Primárias (I)	331.689.536,44	11,03	368.279.459,82	11,03	335.125.383,86	-9,00	385.814.575,88	15,13	408.114.658,37	5,78	428.765.260,08	5,06
Despesa Total	276.241.261,42	12,50	310.767.386,21	12,50	339.816.924,67	9,35	394.759.943,88	16,17	417.577.068,64	5,78	438.706.468,31	5,06
Despesas Primárias(II)	286.383.769,64	10,17	315.517.045,90	10,17	316.992.887,10	0,47	385.777.493,11	21,70	408.075.432,21	5,78	428.724.049,08	5,06
Resultado Primário(III) = (I - II)	45.305.766,80	16,46	52.762.413,92	16,46	18.132.496,76	-65,63	37.082,77	-99,80	39.226,15	5,78	41.211,00	5,06
Resultado Nominal -	(26.138.197,75)	-12,92	(22.762.303,58)	-12,92	(17.184.651,81)	-24,50	15.200.000,00	-188,45	16.078.560,00	5,78	16.892.135,14	5,06
Dívida Pública Consolidada	244.224.481,42	-0,05	244.106.740,98	-0,05	280.311.917,50	14,83	257.408.953,02	-8,17	272.287.190,50	5,78	286.064.922,34	5,06
Dívida Consolidada Líquida	214.975.037,03	-10,59	192.212.733,45	-10,59	246.740.476,19	28,37	189.082.914,52	-23,37	200.011.906,98	5,78	210.132.509,47	5,06
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	335.885.548,53	11,21	373.555.080,95	11,21	328.008.614,55	-12,19	380.548.585,90	16,02	404.628.942,48	6,33	425.928.610,01	5,26
Receitas Primárias (I)	331.689.536,44	11,03	368.279.459,82	11,03	323.480.100,25	-12,16	371.925.251,15	14,98	395.459.940,28	6,33	416.276.951,53	5,26
Despesa Total	276.241.261,42	12,50	310.767.386,21	12,50	328.008.614,55	5,55	380.548.585,90	16,02	404.628.942,48	6,33	425.928.610,01	5,26
Despesas Primárias(II)	286.383.769,64	10,17	315.517.045,90	10,17	305.977.690,25	-3,02	371.889.503,36	21,54	395.421.930,44	6,33	416.236.940,86	5,26
Resultado Primário(III) = (I - II)	45.305.766,80	16,46	52.762.413,92	16,46	17.502.410,00	-66,83	35.747,79	-99,80	38.009,84	6,33	40.010,68	5,26
Resultado Nominal -	(26.138.197,75)	-12,92	(22.762.303,58)	-12,92	(16.588.344,39)	-27,12	14.652.800,00	-188,33	15.580.000,00	6,33	16.400.131,20	5,26
Dívida Pública Consolidada	244.224.481,42	-0,05	244.106.740,98	-0,05	270.571.348,94	10,84	248.142.230,71	-8,29	263.844.176,85	6,33	277.732.934,31	5,26
Dívida Consolidada Líquida	214.975.037,03	-10,59	192.212.733,45	-10,59	238.166.482,81	23,91	182.275.929,60	-23,47	193.809.987,38	6,33	204.012.145,12	5,26

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2022, 15h e 25m.

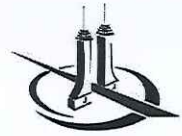
NOTA EXPLICATIVA: Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2023), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2020, 2021 e 2022), bem como para os dois seguintes (2024 e 2025), referentes à Receita Total, Receltas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às Receltas, Despesas e Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida de 2020, 2021 foram extraídos dos respectivos Relatórios de Avaliações de cumprimento de Metas Fiscais e 2022 corresponde a Leis de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Em relação às previsões para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



-Anexo III) f. Evolução do patrimônio líquido;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
III - ANEXO DE METAS FISCAIS
f) EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2023



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	43.869.415,10	100,00	379.232.913,65	100,00	340.577.069,64	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado	43.869.415,10	100,00	379.232.913,65	100,00	340.577.069,64	100,00
Ajustes de Exerc. Anteriores	(35.639,43)	0,08			(161.923,47)	0,05
TOTAL	43.869.415,10	100,00	379.232.913,65	100,00	340.577.069,64	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	61.602.189,13	100,00	(112.969.279,34)	100,00	(161.594.076,45)	100,00
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	61.602.183,13	100,00	(112.969.279,34)	100,00	(161.594.076,45)	100,00
Ajustes de Exerc. Anteriores	(18.576,55)	0,03				
TOTAL	61.602.189,13	100,00	(112.969.279,34)	100,00	(161.594.076,45)	100,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL						
	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	105.471.604,22	100,00	266.263.634,31	100,00	178.982.993,19	100,00
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	105.471.604,23	100,00	266.263.634,31	100,00	178.982.993,19	100,00
Ajustes de Exerc. Anteriores	(54.215,98)	0,05			(161.923,47)	0,09
TOTAL	105.471.604,23	100,00	266.263.634,31	100,00	178.982.993,19	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

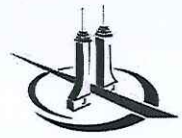
O Sistema de Previdência, por força da Lei Complementar Municipal N.º 32 - de 12 de novembro de 2021, está sobre a gestão do Fundo Previdenciário de Uruguaiana, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2019 a 2021, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R\$ 178.982.993,19 em 31.12.2019 para R\$ 105.471.604,23 em 31.12.2021.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2021 com superávit patrimonial, cujo principal fator foi o Patrimônio.



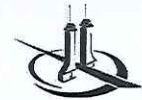
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



-Anexo III) g. Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
III - ANEXO DE METAS FISCAIS



**g) ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2023**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	904.370,80	316.915,60	8.107,24
Alienação de Bens Móveis	752.596,87		
Alienação de Bens Imóveis	151.773,93	316.915,60	8.107,24
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	904.370,80	316.915,60	8.107,24
DESPESAS DE CAPITAL	904.370,80	316.915,60	8.107,24
Investimentos	904.370,80	316.915,60	8.107,24
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2021 (g)=((Ia-Id)+IIh)	2020 (h)=((Ib-Ile)+ IIIi)	2019 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO,

NOTA EXPLICATIVA: O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021). Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."



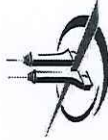
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



-Anexo III) h. Estimativa e compensação da renúncia da receita;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS
h) ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2023



AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2023	2024	
Impostos, Taxas e Contribuições	Dedução da Receita por Renúncia	Isenção por incapacidade contributiva / Imunidade tributária	2.290.496,26	2.598.430,22	2.748.619,49	2.887.699,63
Impostos, Taxas, Contribuições, Receitas de Serviços e Outras Receitas Correntes	Dedução da Receita por Descontos Concedidos	Anistia / Desconto concedido	4.408.556,58	4.979.751,04	5.267.580,65	5.534.120,23
TOTAL			6.699.052,84	7.578.181,26	8.016.200,14	8.421.819,86

A renúncia e o desconto concedido foram considerados na estimativa de receita orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

NOTA EXPLICATIVA: 1 - Os valores da renúncia para 2023 foram previstos de acordo com o relatório da receita de 2021
2 - Os valores da renúncia projetados para 2024 e 2025, foram calculados a partir dos valores de 2023, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação e crescimento do PIB para os referidos exercícios a saber:
IPCA e PIB, respectivamente para 2024: 3,20%
IPCA e PIB, respectivamente para 2025: 2,50%
Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.
Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



-Anexo III) i. Margem de expansão das despesas de caráter continuado;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS



i) MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

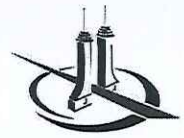
EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	46.914.485,77
(-) Aumento das Transferências Constitucionais	18.248.840,44
(-) Aumento das Transferências ao FUNDEB	11.587.404,82
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	17.078.240,50
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	17.078.240,50
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.938.524,00
Novas DOCC	4.938.524,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	12.139.716,50

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

NOTA EXPLICATIVA: A Margem Líquida de Expansão de DOCC é R\$ 12.139.716,50. Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2023, adequar-se-ão às receitas do Município, através do acompanhamento permanente mediante cronograma mensal de desembolso, programação financeira e limitação de empenho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



-Anexo IV) Anexo de Riscos Fiscais;



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2023



ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	164.829,06	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	164.829,06
DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
SUBTOTAL	564.829,06	SUBTOTAL	564.829,06
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
EPIDEMIAS, ENCHENTES E OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO	319.450,77	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	319.450,77
FRUSTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO	150.000,00	MANTER A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ATÉ O EQUILÍBRIO DA ARRECADAÇÃO	150.000,00
DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES	150.000,00	MANTER A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ATÉ O EQUILÍBRIO DAS PROJEÇÕES	150.000,00
SUBTOTAL	619.450,77	SUBTOTAL	619.450,77
TOTAL	1.184.279,83	TOTAL	1.184.279,83

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 25/Jul/2022, 14h e 55m.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

NOTA EXPLICATIVA: O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art.4º, § 3º da LRF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



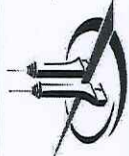
-Anexo V) Relatórios dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, § único);



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO V



RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

CÓDIGO DA AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO % A EXECUTAR EM 2023	RECURSOS PRIORIZADOS P/2023		
					PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
2.101	Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.	01/01/2023	628.506,19	25,00		628.506,19	
2.109	Manutenção do maquinário municipal.	01/01/2023	4.040.000,00	25,00		1.010.000,00	
2.113	Plano Municipal de Pavimentação	01/01/2023	7.200.000,00	100,00			7.200.000,00
2.117	Funcionamento do Cemitério Público Municipal	01/01/2023	840.000,00	25,00		210.000,00	
2.135	Orçamento Participativo 2023 - Esporte	01/01/2023	300.000,00	100,00			300.000,00
3.011	Cadastro mobiliário e/ou imobiliário/multifinalitário	01/01/2023	3.875.489,00	100,00			3.875.489,00
4.197	Manutenção da Frota	01/01/2023	420.000,00	25,00		105.000,00	
4.199	Reformas, Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares	01/01/2023	5.206.000,00	100,00		5.206.000,00	
4.202	Modernização de cozinhas escolares	01/01/2023	300.000,00	100,00			300.000,00
4.280	Orçamento Participativo 2023 - Desenvolvimento Social	01/01/2023	300.000,00	100,00			300.000,00
4.281	Orçamento Participativo 2023 - Saúde	01/01/2023	500.000,00	100,00			500.000,00
4.282	Orçamento Participativo 2023 - Turismo	01/01/2023	300.000,00	100,00			300.000,00
4.283	Orçamento Participativo 2023 - Segurança e Trânsito	01/01/2023	300.000,00	100,00			300.000,00
4.284	Orçamento Participativo 2023 - Mobilidade Urbana e Transportes	01/01/2023	300.000,00	100,00			300.000,00
4.285	Orçamento Participativo 2023 - Desenvolvimento Econômico	01/01/2023	300.000,00	100,00			300.000,00
4.286	Orçamento Participativo 2023 - Habitação e Regularização Fundiária	01/01/2023	300.000,00	100,00			300.000,00
4.287	Orçamento Participativo 2023 - Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal	01/01/2023	300.000,00	100,00			300.000,00
4.288	Orçamento Participativo 2023 - Infraestrutura Urbana e Rural	01/01/2023	500.000,00	100,00			500.000,00
4.289	Orçamento Participativo 2023 - Educação	01/01/2023	500.000,00	100,00			500.000,00
4.290	Orçamento Participativo 2023 - Cultura	01/01/2023	300.000,00	100,00			300.000,00
Total dos Recursos a Priorizar						7.159.506,19	15.575.489,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



-Anexo VI) Planejamento de despesas com pessoal- Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2023, nos termos do art.169 § 1º da Constituição Federal;

Anexo VI - Planejamento de Despesas com Pessoal			
a) Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2023 a 2025			
PODER EXECUTIVO	2023	2024	2025
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	198.037.032,61	211.830.757,46	222.549.393,79
Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo	197.644.475,03	209.068.325,69	219.647.182,97
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	187.614.030,90	200.681.770,23	210.836.267,80
Percentual Estimado de Comprometimento da RCL com Despesas com Pessoal	51,20%	50,63%	50,63%
Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	386.037.100,61	412.925.453,15	433.819.481,07
PODER LEGISLATIVO	2023	2024	2025
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	22.004.114,73	23.536.750,83	24.727.710,42
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	20.846.003,43	22.297.974,47	23.426.251,98
Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo	9.884.102,38	10.455.403,50	10.984.446,91
Percentual Estimado de Comprometimento da RCL com Despesas com Pessoal	2,56%	2,53%	2,53%
Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	386.037.100,61	412.925.453,15	433.819.481,07

LEGENDA:
Limite Prudencial
Limite de Alerta

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

b) Quadro de Cargos, empregos e funções com as previsões para 2023			
Despesas com Pessoal - Base mês de Junho/2022			
Cargo	Quantidade	Salário Básico	Total de Remuneração
Servidores Quadro Geral (Celetistas)	52	R\$ 82.906,66	R\$ 360.992,78
Servidores Quadro Geral (Estatutários)	964	R\$ 1.365.995,22	R\$ 4.326.118,17
Servidores Quadro da Educação (Estatutários)	542	R\$ 577.648,34	R\$ 827.982,94
Professores (Celetistas)	22	R\$ 128.967,50	R\$ 371.943,98
Professores (Estatutários)	1093	R\$ 3.935.861,52	R\$ 6.511.743,16
Contratos Temporários	570	R\$ 1.479.401,94	R\$ 1.540.148,73
Conselho Tutelar (conselheiros)	6	R\$ 13.293,40	R\$ 13.938,15
Cargos em Comissão	162	R\$ 327.726,50	R\$ 331.013,76
Aposentados	26	R\$ 81.194,27	R\$ 84.068,44
Pensionistas	41	R\$ 106.531,61	R\$ 110.720,27
Pensionistas Judicial	28	R\$ 23.489,21	R\$ 23.489,21
Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários	17	R\$ 155.795,55	R\$ 158.598,84
Total	3554	R\$ 8.278.811,72	R\$ 14.660.758,43

Fonte: Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



-Anexo VII) Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos;

m



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Responsável:	01.01 - CAMARA MUNICIPAL								Tipo: Apoio Administrativo	
Programa:	4100 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Objetivo:	PROPICIAR UM AMBIENTE ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO									
Macroobjetivo:	LEGISLATIVO									
Natureza:	Contínua		Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:		Em andamento	
Objetivo Setorial:										
Problema:										
Justificativa:										
Público-Alvo:										

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
				un	8.880.305,60
4.138 - ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO	A	quadro de pessoal atendido			
Situação: Nova		Função: 1-Legislativa			
Objetivo da Ação:		MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO FUNCIONALISMO			
Detalhamento da Ação:		Realização de concurso público, reforma administrativa (reforma, reestruturação do plano de carreira, revisão, reajuste de vencimentos e subsídios, otimização de processos internos (sistemas de segurança e medicina do trabalho, sistemas de controle de pessoal), melhorias do refeitório e copa e cozinha.			

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Total	1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
				un	225.000,00
4.139 - ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CAMARA, CAMARA COM, ACESSO A INFORMAÇÃO	A	ACESSO A INFORMAÇÃO			
Situação: Nova		Função: 1-Legislativa			
Objetivo da Ação:		DAR PLENO FUNCIONAMENTO ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CÂMARA, CÂMARA COM			
Detalhamento da Ação:		Manutenção da Escola do Legislativo, treinamento e desenvolvimento de pessoal, melhoria de software, aquisição de livros, impressores, revistas e material bibliográfico. Acesso a legislação municipal, exercício qualificado da representação popular.			

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Total	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
				un	600.000,00
4.140 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	A	AUXILIO ALIMENTAÇÃO			
Situação: Nova		Função: 1-Legislativa			
Objetivo da Ação:		MANUTENÇÃO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO CESTA BÁSICA			



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Detalhamento da Ação:	Manutenção do auxílio alimentação cesta básica e/ou cartão alimentação.		
		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
4.141 - APOSENTADORIAS E PENSÕES	A	APOSENTADORIAS E PENSÕES	un	1.368.796,78
Situação: Nova Função: 1-Legislativa Subfunção: 31-Ação Legislativa				
Objetivo da Ação: MANUTENÇÃO APOSENTADORIAS E PENSÕES				
Detalhamento da Ação: Pagamento aos inativos e pensionistas				
Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 11.074.102,38

Programa:	4101 - MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		
Macroobjetivo:	LEGISLATIVO		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	
Objetivo Setorial:		Término Previsto:	Em andamento
Problema:			
Justificativa:			
Público-Alvo:			

Indicadores

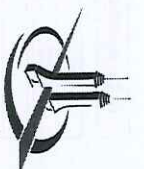
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
4.142 - MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	A	estrutura adequada	un	2.315.167,50
Situação: Nova Função: 1-Legislativa Subfunção: 31-Ação Legislativa				
Objetivo da Ação: MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO				
Detalhamento da Ação: Dotar todos os serviços e estrutura necessário ao cumprimento ao cumprimento das funções básicas do Poder Legislativo, fiscalização e controle externo, exercício qualificado da representação popular.				
Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
				1,00



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



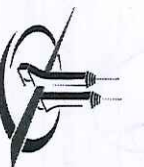
Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

1.143 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS		300.000,00																																
Situação: Nova	Função: 1- Legislativa																																	
Objetivo da Ação:	MELHORA DA ESTRUTURA FÍSICA E DE MAQUINÁRIO DO LEGISLATIVO																																	
Detalhamento da Ação:	Recuperação, troca, padronização de mobiliários, aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, webinars de alta capacidade, aquisição de equipamentos para uso de energia solar, melhoria da estrutura de som, utilizada pelo setor de imprensa, Aquisição de equipamentos de segurança e proteção																																	
<table border="1"> <tr> <td align="center" colspan="2">Metas Fisicas / Análise Acumulativa</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2">Total</td> </tr> <tr> <td align="right">100,00</td> <td align="right">100,00</td> </tr> </table>		Metas Fisicas / Análise Acumulativa		Total		100,00	100,00																											
Metas Fisicas / Análise Acumulativa																																		
Total																																		
100,00	100,00																																	
1.144 - DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL		284.000,00																																
Situação: Nova	Função: 1- Legislativa																																	
Objetivo da Ação:	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO																																	
Detalhamento da Ação:	Publicação, divulgação de atos e documentos oficiais - Publicidade e transparência de atos institucionais e atividade parlamentar.																																	
<table border="1"> <tr> <td align="center" colspan="2">Metas Fisicas / Análise Acumulativa</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2">Total</td> </tr> <tr> <td align="right">100,00</td> <td align="right">100,00</td> </tr> </table>		Metas Fisicas / Análise Acumulativa		Total		100,00	100,00																											
Metas Fisicas / Análise Acumulativa																																		
Total																																		
100,00	100,00																																	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		2.899.167,50																																
<table border="1"> <tr> <td align="center" colspan="2">Indicadores</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2">Unidade de Medida</td> </tr> <tr> <td align="center">Índice Recente</td> <td align="center">Índice Futuro</td> </tr> <tr> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td align="center">2023</td> <td align="center">2024</td> </tr> <tr> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td align="center">2025</td> <td align="center">2026</td> </tr> <tr> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> </tr> </table>		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	0,00	0,00	2023	2024	0,00	0,00	2025	2026	0,00	0,00																	
Indicadores																																		
Unidade de Medida																																		
Índice Recente	Índice Futuro																																	
0,00	0,00																																	
2023	2024																																	
0,00	0,00																																	
2025	2026																																	
0,00	0,00																																	
<table border="1"> <tr> <td align="center" colspan="2">Programa:</td> <td align="center">4102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA</td> <td align="center">Tipo: Apoio Administrativo</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2">Objetivo:</td> <td align="center">MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO</td> <td></td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2">Macroobjetivo:</td> <td align="center">LEGISLATIVO</td> <td></td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2">Natureza:</td> <td align="center">Contínua</td> <td align="center">Situação: Em andamento</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2">Objetivo Setorial:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2">Problema:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2">Justificativa:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2">Público-Alvo:</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Programa:		4102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	Tipo: Apoio Administrativo	Objetivo:		MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		Macroobjetivo:		LEGISLATIVO		Natureza:		Contínua	Situação: Em andamento	Objetivo Setorial:				Problema:				Justificativa:				Público-Alvo:				
Programa:		4102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	Tipo: Apoio Administrativo																															
Objetivo:		MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO																																
Macroobjetivo:		LEGISLATIVO																																
Natureza:		Contínua	Situação: Em andamento																															
Objetivo Setorial:																																		
Problema:																																		
Justificativa:																																		
Público-Alvo:																																		
<table border="1"> <tr> <td align="center" colspan="2">Descrição Ação-Subação</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2">1.145 - MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO</td> </tr> <tr> <td align="center">Tipo</td> <td align="center">Produto (Bem ou Serviço)</td> </tr> <tr> <td align="center">A</td> <td align="center">REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS</td> </tr> <tr> <td align="center">Subfunção: 31- Ação Legislativa</td> <td align="center">un</td> </tr> <tr> <td align="right">580.000,00</td> <td align="right">580.000,00</td> </tr> </table>		Descrição Ação-Subação		1.145 - MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	A	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	Subfunção: 31- Ação Legislativa	un	580.000,00	580.000,00																					
Descrição Ação-Subação																																		
1.145 - MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO																																		
Tipo	Produto (Bem ou Serviço)																																	
A	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS																																	
Subfunção: 31- Ação Legislativa	un																																	
580.000,00	580.000,00																																	
<table border="1"> <tr> <td align="center" colspan="2">Metas Fisicas / Análise Acumulativa</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2">Total</td> </tr> <tr> <td align="right">580,00</td> <td align="right">580,00</td> </tr> </table>		Metas Fisicas / Análise Acumulativa		Total		580,00	580,00																											
Metas Fisicas / Análise Acumulativa																																		
Total																																		
580,00	580,00																																	
<table border="1"> <tr> <td align="center" colspan="2">Metas Fisicas / Análise Acumulativa</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2">Total</td> </tr> <tr> <td align="right">580,00</td> <td align="right">580,00</td> </tr> </table>		Metas Fisicas / Análise Acumulativa		Total		580,00	580,00																											
Metas Fisicas / Análise Acumulativa																																		
Total																																		
580,00	580,00																																	



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

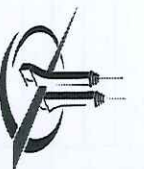
		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					580.000,00
Programa:	4103 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO						
Macroobjetivo:	LEGISLATIVO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento	
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Especificação		Indicadores							
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026	
4.146 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS QUE SE ADAPTEM AOS INTERESSES DE AMPLIAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Situação: Nova	Função: 1-Legislativa	Tipo: A	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação: Aquisição de terreno para construção de anexos, salas, departamentos, plenário de forma a melhorar atender as atividades do Legislativo, salas e estrutura para montagem estúdio de tv e/ou rádio.		Subfunção: 31-Ação Legislativa						un	152.486,48
Detalhamento da Ação:								Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
								Total	
								1,00	

Especificação		Indicadores						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa: 4104 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA						152.486,48
Objetivo:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TROCA/ AQUISIÇÃO							Tipo: Apoio Administrativo
Macroobjetivo:	LEGISLATIVO							
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento		
Objetivo Setorial:								
Problema:								
Justificativa:								
Público-Alvo:								



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

1147 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	Função: 1-Legislativa	A	Veículos adquiridos	un	200,00
Objetivo da Ação:	Necessidade de troca e/ou aquisição de veículo.				
Detalhamento da Ação:	Troca de veículo da Câmara com vários anos de uso, devido a depreciação do mesmo ou aquisição de veículo novo para compor a frota.				

Unidade Responsável:	02.01 - GABINETE PREFEITO	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	200,00
-----------------------------	---------------------------	---	--------

Programa:	4200 - GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Tipo:	Polio Administrativo
Objetivo:	Prover as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades e funções relativas ao GAPRE.		
Macroobjetivo:	ADMINISTRAÇÃO	Início Previsto:	
Natureza:	Contínua	Término Previsto:	
Objetivo Setorial:		Situação:	Em andamento
Problema:			
Justificativa:			
Público-Alvo:			

		Indicadores					
Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026	

1195 - Gestão do GAPRE	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova	Função: 4-Administração	A	Gestão Eficiente	un	200.000,00
Objetivo da Ação:	Atender as necessidades GAPRE				
Detalhamento da Ação:	Custeio de despesas operacionais, de representação, de manutenção, aquisição de insumos, serviços e investimentos para garantir o pleno êxito funcional da estrutura do GAPRE				

					Metas Fiscais / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

		Indicadores					
Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026	

1196 - Prover a Controladoria Geral do Município de condições para o pleno exercício de suas funções e atribuições.	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova	Função: 4-Administração	A	Gestão Eficiente	un	35.000,00
Objetivo da Ação:	Atender as necessidades da Controladoria Geral do Município				
Detalhamento da Ação:	Custeio de despesas com capacitação, assessoria, insumos, serviços e investimentos para garantir a plena funcionalidade e atuação da Controladoria Geral do Município				



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação

Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
A	Gestão Eficiente	un	25.000,00
Subfunção: 182-Defesa Civil			
Situação: Nova			
Função: 6-Segurança Pública			
Objetivo da Ação: Prover a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de meios para articular com as demais áreas da gestão o atendimento e resposta diante de eventos climáticos e sinistros.			
Detalhamento da Ação: Atender despesas com instalações, viaturas, insumos, serviços e investimentos necessários ao pleno funcionamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, além de materiais emergências para atender as vítimas de eventos climáticos e sinistros.			

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação

Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
A	Gestão Eficiente	un	12.000,00
Subfunção: 183-Infomção e Inteligência			
Situação: Nova			
Função: 6-Segurança Pública			
Objetivo da Ação: Promoção da Segurança Pública na cidade			
Detalhamento da Ação: Assegurar a operacionalização e funcionamento do GIM, delando o gabinete de meios e condições para a plena articulação e evolução das políticas de segurança pública			

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação

Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
A	Gestão Eficiente	un	8.000,00
Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
Situação: Nova			
Função: 14-Direitos da Cidadania			
Objetivo da Ação: Garantir e possibilitar o município a realização de campanhas e editoriais de promoção a igualdade social,			
Detalhamento da Ação: Assegurar estrutura operacional, insumos, serviços e investimentos necessários para a promoção de políticas de igualdade social			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 280.000,00

Unidade Responsável: 02.03 - Gabinete do Vice Prefeito

Programa: 4201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Objetivo: Suprir as demandas decorrentes das atividades e atribuições do GAVIP, provendo pleno atendimento as necessidades das associações de moradores, conselhos municipais e subprefeituras do interior do município.

Macroobjetivo: ADMINISTRAÇÃO

Natureza: Contínua

Objetivo Setorial: Início Previsto: Término Previsto: Situação: Em andamento

Problema:

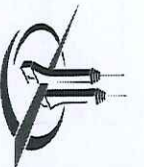
Justificativa:

Público-Alvo:

Tipo: Apoio Administrativo



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
				0,00	0,00	0,00	0,00

6.200 - Gestão do GAVIP	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova	Função: 4-Administração	A	Gestão Eficiente		
Objetivo da Ação: Atender as necessidades do GAVIP permitindo a execução de suas atividades e atribuições					
Detalhamento da Ação: Dotar e qualificar a estrutura do GAVIP, com estrutura e insumos adequados.					
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					Total
					1,00

6.201 - Atenção e Suporte as Subpreleturas do Interior do Município	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova	Função: 4-Administração	A	Gestão Eficiente		
Objetivo da Ação: Integar e viabilizar as subpreleturas o devido suporte para a manutenção das localidades, promovendo a integração as demais áreas de atuação, garantido que a resposta seja ágil e eficiente.					
Detalhamento da Ação: Prover meios para que as localidades sejam atendidas com melhorias, serviços e investimentos advindos das outras pastas da administração municipal, agindo com interlocutor entre as partes.					
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					Total
					1,00

6.202 - Manutenção dos Conselhos Municipais e Associações de Moradores	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova	Função: 4-Administração	A	Gestão Eficiente		
Objetivo da Ação: Manutenção das atividades inerentes aos Conselhos Municipais e das Associações de Moradores					
Detalhamento da Ação: Apoio e suporte financeiro para o desenvolvimento das ações.					
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					Total
					1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 200.000,00

Unidade Responsável:	03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Tipo:	Apoio Administrativo
Programa:	4202 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Objetivo:	Prover a SEGOV de meios para desenvolver suas atividades		



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023

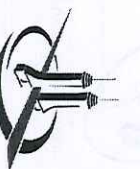
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023

Dados Enviados ao Legislativo



Macroobjetivo:	ADMINISTRAÇÃO	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Natureza:	Contínua						
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Especificação	Indicadores					
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025

6.203 - Gestão da SEGOV	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova	Função: 4-Administração	A	Gestão Eficiente	un	292.000,00

Objetivo da Ação:	Prover a SEGOV de meios para desenvolver suas atividades
Detalhamento da Ação:	Custear despesas operacionais, de representação, publicidade, etc. Também para aquisição de insumos, serviços e investimentos necessários para viabilizar as atividades e atribuições da pasta

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Total	95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 292.000,00

Unidade Responsável:	04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Programa:	4203 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Dotar a PROGEM dos meios necessários para o pleno desenvolvimento de suas atividades e atribuições	
Macroobjetivo:	ADMINISTRAÇÃO	
Natureza:	Contínua	
Objetivo Setorial:		Situação: em andamento

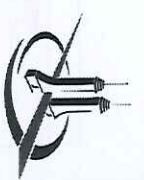
Problema:	
Justificativa:	
Público-Alvo:	

Especificação	Indicadores					
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025

6.204 - Gestão da PROGEM	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova	Função: 4-Administração	A	Gestão Eficiente	un	241.937,33



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo da Ação:	Garantir as necessidades operacionais e de manutenção da procuradoria.	Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Desenvolvimento da Ação:	Prover meios para o acesso a instalações adequadas, equipamentos, insumos e serviços necessários para a plena evolução das atividades	Total
		1,00

Programa:	4204 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E RPVS	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					241.937,33
Objetivo:	Dotar do aporte necessário para fazer frente ao pagamento das dívidas com precatórios e requisições de pequeno valor - RPVs	Tipo:	Apoio Administrativo				
Macroobjetivo:	ENCARGOS ESPECIAIS (PRECATÓRIOS)	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Matrícula:	Continua						
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Especificação	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
					2023	2024	2025	2026	Total
1.205 - Pagamento de Precatórios e RPVs			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicas (R\$ 1)					
Atuação: Nova	A	Amortização da Dívida do Município.	un	20.467.126,24					
Função: 28-Encargos Especiais									
Subfunção: 01-Ação Judicial									
Objetivo da Ação:	Atender as despesas com o pagamento de Precatórios e RPVs								
Desenvolvimento da Ação:	Fazer frente as demandas judiciais								
					Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
					Total				
					90,00				

Unidade Responsável:	05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	20.467.126,24
-----------------------------	---	---	---------------

Programa:	4125 - GESTÃO DA SECAD	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	1 - Manter e aprimorar as atividades da Secretaria Municipal de Administração; 2 - Manter de forma adequada todos os imóveis públicos, que estão sendo utilizados para a administração geral, o almoxarifado central, a área física da Diretoria de Informática e as instalações hidráulica, elétrica e lógica do prédio principal da PMU, acessibilidade do prédio principal da PMU; 3 - Estruturar a Diretoria de Informática com o necessário para a mesma prestar de forma adequada os serviços sob sua responsabilidade, especialmente promovendo a digitalização de documentos e a implantação do processo		



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII - Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração
 Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

3

Macroobjeto:	ADMINISTRAÇÃO	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Natureza:	Contínua						
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Descrição Ação-Subação	Tipo	Indicadores					Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024		

1.192 - Amortização da Dívida do Município.	A	Amortização da Dívida do Município.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral					
Objetivo da Ação:	Amortizar a dívida do Município de Uruguaiana junto à Concessionária de Energia Elétrica, ao PMAT-BNDES, ao BIRD ao PASEP ao INSS ao FGTS ao Município da Barra do Quaraí e outras							
Detalhamento da Ação:	Pagamento das parcelas, com vencimento no período de 1º/11/2022 a 31/11/2025, referentes aos contratos firmados junto à Concessionária de Energia Elétrica, ao PMAT-BNDES, ao Badesul, ao BIRD ao PASEP ao INSS ao FGTS ao Município da Barra do Quaraí e outras							

Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
100,00							

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 6.000.000,00

Unidade Responsável: 05.05 - Gestão de Pessoal | Tipo: Apoio Administrativo

Programa: 4127 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Administrar a Folha de Pagamento do Município, buscando cumprir plenamente a legislação de pessoal (CLT, Estatuto e Constituição) e de segurança do trabalho; Contribuição para o RPPS; Implantação e implementação da Lei nº 4.863/2016, conforme determinação do processo nº 007/027-0200/17-8 do TCE/RS.

Macroobjeto: ADMINISTRAÇÃO

Natureza: Contínua | Início Previsto: | Término Previsto: | Situação: Em andamento

Objetivo Setorial: | Problema: | Justificativa: | Público-Alvo:

Especificação	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023				2024				2025				2026			
					2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2026

1.193 - FOLHA DE PAGAMENTO	A	pagamento da folha dos servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------------------------	---	-----------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Situação: Nova		Função: 4-Administração		Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos		Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)	
						un		79.892.547,83	



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo da Ação:	Calcular mensalmente a folha de pagamento dos servidores do Município, com todos os encargos, serviços e convênios que a compõem, de modo a cumprir com a legislação pertinente.	Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Detalhamento da Ação:	Administrar a despesa com pessoal e encargos patronais e previdenciários, cumprindo a legislação pertinente, os benefícios funcionais: auxílio-alimentação, vale-transporte e plano de saúde e dívidas contratadas relativas a despesas com pessoal e assegurar vantagens funcionais e reposição das perdas salariais do funcionalismo público. Realizar as promoções em atraso dos servidores, isto é, administrar a folha de pagamento com todos os encargos, serviços e convênios que a compõem, cumprindo a legislação pertinente.	
		Total
		90,00

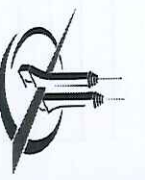
Unidade Responsável:	06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					79.862.547,83
Programa:	4000 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Tipo:	Apelo Administrativo				
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO PROPICIANDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS						
Macroobjeto:	FAZENDA						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Especificação	Indicadores							
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026	
2.078 - DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Situação: Nova	Função: 4-Administração							
Objetivo da Ação:	PROPICIAR AO CONTRIBUINTE OS MEIOS ADEQUADOS PARA O RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA.	Tipo	A	Produto (Bem ou Serviço)	plandimento ao contribuinte	Unidade Medida	un	Metas Fiscais (R\$ 1)
Detalhamento da Ação:	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA, COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, ATENDIMENTO AO CIDADÃO, PAGAMENTO DE FORNECEDORES E SERVIDORES, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, CONTABILIDADE PÚBLICA.	Subfunção:	123-Administração Financeira					1.440.000,00
							Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
							Total	
							100,00	

Unidade Responsável:	06.02 - MANUTENÇÃO FUNREBOM	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.440.000,00
Programa:	4004 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	Tipo:	Apelo Administrativo				
Objetivo:	PROPICIAR A GESTÃO DO FUNREBOM						
Macroobjeto:	SEGURANÇA PÚBLICA						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							



Câmara Municipal de Uruguaiatana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Justificativa:										
Público-Alvo:										
Especificação	Indicadores									
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026			
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Situação: Nova	2.092 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	Função: 6-Segurança Pública	Subfunção: 182-Defesa Civil	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Objetivo da Ação:	GARANTIR DE MANEIRA PREVENTIVA E CORRETIVA O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS;							
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS, OU SEJA, SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS;							
							un	40.000,00
							Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
							Total	1,00

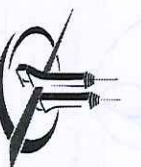
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA								40.000,00
Programa:	4005 - PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE DEUS E EM DEFESA DA VIDA							Tipo Finalístico
Objetivo:	GARANTIR UMA SAÚDE OCUPACIONAL E UMA RÁPIDA ATUAÇÃO NOS SINISTROS E SALVAMENTOS.							
Macroobjeto:	SEGURANÇA PÚBLICA							
Natureza:	Contínua							Situação em andamento
Objetivo Setorial:	EQUIPAMENTOS OBSOLETOS COM NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO; INSTALAÇÕES COM IMPOSIÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE SEUS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; VEÍCULOS DETERIORADOS PELO USO CONTÍNUO.							
Problema:	NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO E TROCA DOS EQUIPAMENTOS VISANDO MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO SERVIÇO PRESTADO; INSTALAÇÕES COM SÚPERO COMODIDADE AO EFETIVO E PÚBLICO ATENDIDO; EXIGÊNCIA DA RENOVACÃO DA FROTA TENDO EM VISTA A ECONOMOMICIDADE.							
Justificativa:	POPULAÇÃO URUGUAIANENSE, TURISTAS E ESTRANGEIROS							
Público-Alvo:								

Indicadores										
Especificação	NÚMERO DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS (INCÊNDIOS, SALVAMENTOS E OUTROS)	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026		
		un	759,00	950,00	800,00	850,00	900,00	950,00		
2.092 - VIDAS ALHEIAS A SALVAR		Descrição Ação-Subação								
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					
Situação: Nova	Função: 6-Segurança Pública	A	POPULAÇÃO URUGUAIANENSE, TURISTAS E ESTRANGEIROS	un	10.000,00					
Objetivo da Ação:	GARANTIR UMA SAÚDE OCUPACIONAL E UMA RÁPIDA ATUAÇÃO NOS SINISTROS E SALVAMENTOS.									
Detalhamento da Ação:	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS; AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA EQUIPE DE MERGULHO E FORÇA DE RESPOSTA RÁPIDA DO CORPO DE BOMBEIROS; EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE SINISTROS E SALVAMENTOS EM LOCAIS CONFINADOS.									





Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	
		800,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 10.000,00

Unidade Responsável:	07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:	4144 - PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA		
Objetivo:	Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População		
Macroobjetivo:	SAÚDE		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:		Situação:	Em andamento

Problema:	BAIXA COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO
Justificativa:	HA NECESSIDADE DE AUMENTO DA COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO BÁSICA
Público-Alvo:	USUÁRIOS DO SUS

Indicadores

Especificação COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA	Descrição Ação-Subação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Metas Físicas / Análise Acumulativa			
					2023	2024	2025	2026
4.224 - Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.		%	84,00	0,00	86,00	88,00	90,00	92,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde							
Objetivo da Ação:	Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)		
		A	Atendimentos realizados		un	4.985.691,76		
Detalhamento da Ação:	Promoção das Ações Básicas de Saúde, visando a aquisição de insumos, materiais e reforma e ampliação das unidades de saúde. EMENDA Nº 25	Subfunção: 301-Atenção Básica						

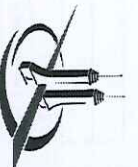
		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	
		86,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 4.985.691,76

Programa:	4144 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
Objetivo:	Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População		
Macroobjetivo:	SAÚDE		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:		Situação:	Em andamento
Problema:	Baixa Cobertura das Ações de Saúde		
Justificativa:	Necessidade de Regulação Indicadores Saúde- Qualificar Acesso Acolhimento		
Público-Alvo:	USUÁRIOS DO SUS		



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

		Indicadores						
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026	
				%	84,00	0,00	86,00	88,00
COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA CONSIDERANDO A ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA								
	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)		
1.225 - Estratégia Saúde da Família	Função: 10-Saúde	A	PACIENTES ATENDIDOS		un	3.046.231,60		
Subfunção: 301-Atenção Básica								
Objetivo da Ação: Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente Situação da Saúde da População								
Justificação da Ação: Territorialização e adesão a clientela, Integralidade e hierarquização, acesso, longitudinalidade e coordenação do cuidado. Reforma e ampliação da unidade de saúde ESF 05 Tarugó em 2018.								
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA								3.046.231,60
Metas Fiscais / Análise Acumulativa								
Total								86,00

Programa:	4146 - ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Garantir a Cobertura das Ações promoção da Saúde Prevenção de doenças			
Macroobjetivo:	SAÚDE			
Matrizes:	Continua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:	Baixa Cobertura das Ações de Saúde nas Estratégias Saúde da Família			
Justificativa:	Justifica-se pela necessidade de proporcionar maior cobertura de agentes comunitários de saúde em áreas descobertas e reorganização da Atenção Básica.			
Público-Alvo:	USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			

		Indicadores						
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026	
				%	58,00	0,00	60,00	70,00
COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA								
	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)		
1.225 - Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças. Implantação do Piso Nacional dos ACS	Função: 10-Saúde	A	Integralidade, acesso, longitudinalidade, e coord		un	2.734.272,00		
Subfunção: 301-Atenção Básica								
Objetivo da Ação: Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças. Implantar o Piso Nacional dos ACS								
Justificação da Ação: Cadastro de usuários, acompanhamento mensal, Educação em Saúde								
Metas Fiscais / Análise Acumulativa								
Total								60,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA								2.734.272,00



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Programa:	4147 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde,		
Macroobjeto:	SAÚDE		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	
Objetivo Setorial:		Término Previsto:	
Problema:	DEMANDA REPRIMIDA DE PACIENTES QUE AGUARDAM AVALIAÇÃO COM ESPECIALISTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Justificativa:	HÁ NECESSIDADE DE AMPLIAR O ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS.		
Público-Alvo:	TODOS OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		

Especificação CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DISPONIBILIZADOS POR HABITANTE	Indicadores						
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
	%	40,00	0,00	50,00	60,00	80,00	100,00

4.227 - IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Descrição Ação-Subação		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
	Situação: Nova	Função: 10-Saúde		
Objetivo da Ação:	Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde		un	4.000.002,00
Detalhamento da Ação:	Aumentar o número de procedimentos de média complexidade e consultas especializadas	EMENDA Nº 29		
				Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa
				Total
				50,00

Programa:	4148 - SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE	Tipo:	Finalístico	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				
				2023	2024	2025	2026	Total
				90,00	90,00	90,00	90,00	4.000.002,00

Objetivo:	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIALISE NO MUNICÍPIO	Macroobjeto:	SAÚDE	Natureza:	Contínua	Objetivo Setorial:	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação:	Em andamento	Justificativa:	A Clínica Renal Municipal é administrada pelo Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, sendo necessária a transferência de recursos para manutenção do serviço.	Público-Alvo:	Usuários do Serviço de Hemodialise no Município

Especificação	Produção ambulatorial	Indicadores						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
		%	90,00	0,00	90,00	90,00	90,00	90,00

4.228 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.	Descrição Ação-Subação		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
	Situação: Nova	Função: 10-Saúde		
Objetivo da Ação:	Garantir o repasse financeiro para manutenção do serviço de hemodialise no HSCCU		un	2.723.147,14
				Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Detalhamento da Ação: ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO RECEBIDA PELA SMS, AUDITORIA NAS APACs DOS PACIENTES

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 2.723.147,14

Programa:	4149 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.		
Macroobjetivo:	SAÚDE		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	
		Término Previsto:	
Objetivo Setorial:		Situação:	Em andamento
Problema:	Pacientes após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo a morte estando eles em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas.		
Justificativa:	Atendimento Móvel capaz de chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo a morte através de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.		
Público-Alvo:	População de Uruguaiana		

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana	%	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)		
4.229 - Garantir o Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana, dentro do território de referência.	A	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		un	1.948.284,00		
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					

Objetivo da Ação: Garantir o Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana, dentro do território de referência.

I - Desencadeamento em tempo mínimo, de resposta, o mais adaptada possível à natureza do chamado, em função de sua gravidade, de acordo com as informações recebidas e os recursos disponíveis. II - Envio ao local do chamado (Via Pública, Domicílio, Hospitais, Unidades Básicas de Saúde, etc.) de profissionais treinados e ambulâncias equipadas de acordo com a complexidade do caso, para que possam fornecer no próprio local e/ou durante transporte, desde orientações, manobras básicas de manutenção da vida, administração de medicamentos, soluções venosas, até monitoramento cardíaco, desfibrilação e ventilação mecânica.

III - Solicitação de apoio a bombeiros, polícia militar, defesa civil e instituições afins, sempre que necessário.

IV - Desenvolvimento de atividades educativas junto à população leiga e segmentos específicos da sociedade.

V - Desenvolvimento de atividades preventivas, indicando áreas de risco e alterações no perfil epidemiológico do município.

VI - Garantir que a Unidades de Suporte Básico -USB, tenha equipe durante 100% do tempo de funcionamento (24horas por dia, 7 dias por semana).

VII - Garantir que a Unidades de Suporte Avançada -USA, tenha equipe durante no mínimo 85% do tempo de funcionamento.

VIII - Garantir que a Veículos de Intervenção rápida -Molância, tenha equipe durante no mínimo 85% do tempo de funcionamento.

Detalhamento da Ação:

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	100,00



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023

Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023

Dados Enviados ao Legislativo



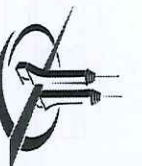
		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.948.284,00
Programa:	4150 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						Tipo Finalístico
Objetivo:	Empreender ações de prevenção, identificação, notificação, controle de doenças e agravos. Alimentar os sistemas para registrar os dados e acessar indicadores.						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento	
Objetivo Setorial:							
Problema:	Epidemias, Doenças Diarreicas Agudas, Doenças Infecçoescontagiosas, Imunizações, SIM, SINASC, COVID-19 Doenças Transmitedas por Alimentos - DTA, Violência e Autoagressão, Agravos não Transmissíveis e de notificação obrigatória. Mortalidade Infantil.						
Justificativa:	A baixa cobertura vacinal e a alta incidência de doenças infecciosas, levam à necessidade de ações mais efetivas da vigilância epidemiológica na prevenção, diagnóstico, tratamento, bem como ações continuadas em educação em saúde.						
Público-Alvo:	População Assistida						

		Indicadores									
Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026				
Objetos em Menores de 01 ano de idade.	%	25,00	100,00	75,00	85,00	95,00	100,00				
4.230 - Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde prevenção, seminários. Realizar Vigilância da Água para consumo humano.											
Situação: Nova	Função: 10.Saude	Tipo		Produto (Bem ou Serviço)							
Objetivo da Ação:	Identificar, notificar, prevenir, educar para diminuir a mortalidade infantil e a incidência das doenças de notificação compulsória, bem como epidemias.	A	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica	un	Metas Fiscais (R\$ 1)						
Detalhamento da Ação:	Adquirir insumos, gratificar servidores, controlar serviços, confeccionar uniformes e panfletos, adquirir equipamentos e material permanente, capacitar servidores.										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Metas Fisicas / Análise Acumulativa</th> </tr> <tr> <th>Total</th> <th>75,00</th> </tr> </thead> </table>								Metas Fisicas / Análise Acumulativa		Total	75,00
Metas Fisicas / Análise Acumulativa											
Total	75,00										

		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					484.344,96
Programa:	4151 - PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS						Tipo Finalístico
Objetivo:	Alcançar a meta 90-90-90 - 90% de todas as pessoas vivendo com HIV diagnosticadas - 90% de todas as pessoas diagnosticadas em TARV - 90% das pessoas em TARV com supressão viral.						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento	
Objetivo Setorial:							
Problema:	Alta incidência de casos AIDS, sífilis e Hepatite C e diagnóstico tardio do HIV/AIDS no município.						
Justificativa:	Necessidade de ampliar o diagnóstico de HIV, sífilis e hepatites B e C e a assistência a estes agravos.						
Público-Alvo:	População em geral, Crianças de 0 a 5 anos, Gestantes, pessoas vivendo com HIV/AIDS, Hepatites Viral						
		Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Testes ofertados a população	%	10,00	40,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		Produto (Bem ou Serviço)					Metas Fiscais (R\$ 1)
							10,00



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII - Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

4.231 - Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais.	A	PREVENÇÃO REALIZADA	un	290.632,92
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica		
Objetivo da Ação:	Altingir a meta 90-90-90 - 90% de todas as pessoas vivendo com HIV diagnosticadas - 90% de todas as pessoas diagnosticadas em TARV - 90% das pessoas em TARV com supressão viral.			
Detalhamento da Ação:	Adquirir insumos necessários para a realização de coletas			
				Metas Fisicas / Análise Acumulativa
				Total
				10,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 290.632,92

Programa:	4152 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Reduzir os riscos à saúde da população vinculados à utilização de serviços e ao consumo de produtos de interesse sanitário		
Macroobjetivo:	SAÚDE		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	
Objetivo Setorial:		Término Previsto:	
Problema:	Riscos à saúde da população vinculados à utilização de serviços e ao consumo de produtos de interesse sanitário.	Situação:	Em andamento
Justificativa:	Construção de uma consciência Sanitária Individual e coletiva visando reduzir os riscos à saúde da população.		
Público-Alvo:	População geral do município.		

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Inspeção em 100% dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	%	50,00	100,00	70,00	89,00	95,00	100,00

Descrição Ação-Subação

4.232 - Realizar ações educativas de esclarecimento à população e confecção de material instrutivo dirigido aos usuários, visando a construção de uma consciência Sanitária individual e coletiva.	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicas (R\$ -1)
Situação: Nova	A	atividades educativas realizadas	un	238.027,26
Objetivo da Ação:	Função: 10-Saúde	Subfunção: 304-Vigilância Sanitária		
Implantar com eficiência qualitativa e quantitativa todas as ações de Vigilância sanitária no Município de Uruguaiana. Inclusão da divulgação e desenvolvimento de ações para uso de absorventes ecológicos, opção sustentável econômica				

Detalhamento da Ação: Implementar sistema Municipal informatizado de Vigilância Sanitária, coletor e analisador de dados para o planejamento e avaliação das políticas a serem implementadas. Intensificar programa de visita em estabelecimentos, baseado no risco epidemiológico. Garantir os meios necessários para realizar as inspeções. Divulgar os temas de interesse da Vigilância Sanitária, contribuindo para educação e construção de uma consciência Sanitária Coletiva. Capacitação permanente dos profissionais que integram a equipe de Vigilância Sanitária.

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	70,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 238.027,26

Programa:	4153 - FARMÁCIA BÁSICA	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS		
Macroobjetivo:	SAÚDE		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	
		Término Previsto:	
		Situação:	Em andamento



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo Setorial:	CONTROLAR, REDUZIR OS EFEITOS OU ELIMINAR OS SOFRIMENTOS CAUSADOS PELAS ENFERMIDADES					
Problema:	A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA É DETERMINANTE PARA A RESOLUBILIDADE DA ATENÇÃO E DOS SERVIÇOS EM SAÚDE, POIS É UMA AÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA E PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DE SAÚDE.					
Justificativa:	USUÁRIOS DO SUS EM GERAL					
Público-Alvo:	USUÁRIOS DO SUS EM GERAL					

Especificação	Indicadores						
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
DISPONIBILIDADE DE TODOS ITENS DA REMUMIE	%	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
4.233 - ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS							
Situação: Nova	Função: 10-Saúde						
Objetivo da Ação:	GABARITR O ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA REMUMIE GABARITR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (ATENDENTES E FARMACÊUTICOS) ADEQUADO A DEMANDA E AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA GABARITR E PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS IMPLANTAR MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO TRENINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS QUANDO SOLICITADO AQUISICÃO DE IMPRESSORAS, MOBILIÁRIO, INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, GRADES DE SEGURANÇA, MANUTENÇÃO PREDIAL, PPCI, INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA AQUISICÃO DE MEDICAMENTOS NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA SUPRIR A DEMANDA						

Detalhamento da Ação:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
					Total	
	A	FARMÁCIA BÁSICA ABASTECIDA	un			
						100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					2.055.262,24	

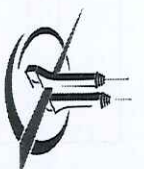
Programa:	4154 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA	Tipo: Finalístico		
Objetivo:	Ampliar o acesso da população em situação de rua à rede de atenção e ofertar de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meio das equipes de Consultórios na Rua, serviços de Atenção Básica, que devem seguir os atributos desse ponto de atenção: ser porta de entrada, propiciar atenção integral e longitudinal e coordenar o cuidado da referida população in loco; realizar as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades			
Macroobjeto:	SAÚDE			
Natureza:	Contínua			
Objetivo Setorial:	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação:	Em andamento

Problema:	Incidência e prevalência exponencial de usuários em situação de rua					
Justificativa:	Incidência e prevalência exponencial de usuários em situação de rua; Considerando a dificuldade em que usuários com este perfil possuem em acessar os serviços de saúde, senso o CnR, porta de entrada para demais serviços de Saúde e Assistência Social					
Público-Alvo:	Usuários em Situação de Rua					

Especificação	Indicadores						
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Número de atendimentos (encaminhamentos, pessoas abordadas, procedimentos)	%	45,00	0,00	50,00	65,00	70,00	75,00



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
				2023	2026
1.234 - Insurto e capacitação profissional necessários para mapeamento de potenciais usuários junto à demais serviços a rede de saúde, buscas ativas, abordagens em via pública e encaminhamentos	A	Materiais de consumo necessários ao funcionamento	un	320.000,00	
Subfunção: 301-Atenção Básica					
Objetivo da Ação: Promover a oferta e a inserção do usuário em situação de rua aos serviços de saúde, promovendo a inserção social e a cidadania do mesmo.					
Objetivo da Ação: Realizar cuidados primários no espaço da rua, imunizações, prevenção de DST's e outros agravos e doenças, Atensão em Saúde Mental Alcool e outras drogas, Saúde Bucal, Encaminhamento ao acompanhamento dos usuários em serviços de Saúde, assistência social e reabilitamento da Ação.					
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
				Total	
				50,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					
Programa:	4155 - CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
Objetivo:	PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS.	Tipo Finalístico			
Macroobjetivo:	SAÚDE				
Atividade:	Continua	Inicio Previsto:	Término Previsto:	Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANTER A EXCELENCIA NOS ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO CAPS.				
Justificativa:	ATENDER OS PACIENTES COM NECESSIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA AREA DA SAÚDE MENTAL.				
Público-Alvo:	PACIENTES COM DISTÚRBIOS PSICOSSOCIAIS				

Especificação	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Metas Fiscais (R\$ 1)			
					2023	2024	2025	2026
ÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADOS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.								
		%	55,00	0,00	60,00	65,00	70,00	75,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
				2023	2026
1.235 - PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	508.000,00	
Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Objetivo da Ação: GARANTIR O SERVIÇO CONTÍNUO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAPS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO.					
Objetivo da Ação: Reabilitamento da Ação.					

				Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
				Total	
				60,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				508.000,00	



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Programa:	4156 - FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	MANTER AS ESTRUTURAS FÍSICAS DA SMS, UBS E POLICLINICA EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.		
Macroobjeto:	SAÚDE		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	
Objetivo Setorial:		Término Previsto:	
Problema:	Necessidade de Melhoria de Infraestrutura dos serviços de Saúde		
Justificativa:	Aperfeiçoar a estrutura física das UBS para o melhor desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica; Policlínica Municipal e SMS.		
Público-Alvo:	População do Município		

Indicadores

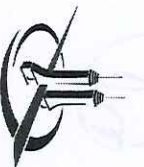
Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
-----------	-------------------	----------------	---------------	------	------	------	------

Descrição Ação-Subação								
4.236 - Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em infraestrutura, melhoria, ampliação e modernização de Unidades Básicas de Saúde e Investimento em infraestrutura, melhoria, ampliação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)				
Situação: Nova	A	Melhoria dos serviços de Saúde	un	1.741.820,19				
Objetivo da Ação:	Subfunção: 301-Atenção Básica							
Detalhamento da Ação:	Reforma, ampliação e construção de UBS E Informática dos serviços e a qualificação da atenção à saúde desenvolvida pelos profissionais da equipe, manutenção de viaturas EMENDA N° 31							
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
				Total				
				100,00				

Descrição Ação-Subação								
4.281 - Orçamento Participativo 2023 - Saúde	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)				
Situação: Nova	A	passoza atendida	un	500.000,00				
Objetivo da Ação:	Subfunção: 301-Atenção Básica							
Detalhamento da Ação:	Promover e oportunizar a participação popular na definição das prioridades elencadas Orçamento Participativo 2023 - Saúde							
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
				Total				
				90,00				

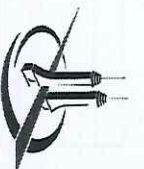
				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				2.241.820,19
--	--	--	--	--------------------------------------	--	--	--	--------------

Programa:	4157 - FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Controle social		
Macroobjeto:	SAÚDE		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	
Objetivo Setorial:		Término Previsto:	
Problema:	Necessidade de formulação de estratégias e no controle da execução da Política de Saúde no município de Uruguaiana, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.		





Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
 Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Justificativa: Manutenção de um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e normativo
 Público-Alvo: Membros do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde

Especificação	Indicadores							
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026	
1.237 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)						
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Tipo: A		Melhoria do Controle Social		Unidade Medida: un		Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação: Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica						47.000,00

Detalhamento da Ação: Compra de Equipamentos, compra de material de consumo, indenizações e diárias.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 47.000,00

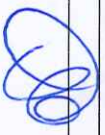
Programa:	Objetivo:	Macroobjetivo:	Atribuição:	Objetivo Setorial:	Problema:	Justificativa:	Público-Alvo:	
4158 - BANCO DE SANGUE MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE MUNICIPAL	SAÚDE	Contínua		BAIXA ADESAO DE DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO	HA NECESSIDADE DE MANTER O BANCO DE SANGUE EM PLENO FUNCIONAMENTO. VISTO QUE O HSCCU É REFERENCIA EM ALTA COMPLEXIDADE PARA OS SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA, NEUROCIQUIRURGIA E ONCOLOGIA.	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	
Indicadores								
Especificação		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
PACIENTES ATENDIDOS		%	84,00	0,00	86,00	88,00	90,00	92,00
		Tipo: A		PACIENTES ATENDIDOS		Unidade Medida: un		Metas Fiscais (R\$ 1)
1.238 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial						569.723,20

Situação: Nova

Objetivo da Ação: GARANTIR O REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BANCO DE SANGUE NO HSCCU

Detalhamento da Ação: ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO RECEBIDA PELA SMS, AUDITORIA NAS APACS DOS PACIENTES

Programa:		4159 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		Tipo: Finalístico	
Objetivo:		MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO NO HSCCU			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				569.723,20	
Metas Fiscais / Análise Acumulativa				Total	
				86,00	





Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Macroobjetivo:	SAÚDE	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Natureza:	Contínua						
Objetivo Setorial:							
Problema:	DEMANDA DE PACIENTES QUE NECESSITAM ATENDIMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO						
Justificativa:	NECESSIDADE DE MATER DO REPASSE PARA O HSSCU VISANDO MANUTENÇÃO DA ÁREA AMARELA NO PRONTO ATENDIMENTO.						
Público-Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL						

Especificação		Indicadores						
PACIENTES ATENDIDOS		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
4.239 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.	Descrição Ação-Subação	%	70,00	0,00	75,00	80,00	90,00	100,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)		
Objetivo da Ação:	GARANTIR O REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	A	PACIENTES ATENDIDOS		un	6.590.337,60		
Detalhamento da Ação:	ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO RECEBIDA PELA SMS.	Subunção: 301-Atenção Básica						
					Metas Fiscais / Análise Acumulativa			
					Total			
					75,00			

Programa:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA							
4160 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / NÚCLEO HOSPITALAR EPIDEMIOLÓGICO		Tipo:		Finalístico				6.590.337,60	
Objetivo:	Identificar, Educar, Prevenir as Doenças e Agravos, bem como notificar as ocorrências no âmbito hospitalar.								
Macroobjetivo:	SAÚDE								
Natureza:	SAÚDE								
Objetivo Setorial:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento		
Problema:	Epidemias, Doenças Diarreicas Agudas, Doenças Infectocontagiosas, Imunizações, SIM, SINASC, Doenças Transmissíveis por Alimentos - DTA, Violência e Autoagressão, Agravos não transmissíveis e de notificação obrigatória. Mortalidade Infantil.								
Justificativa:	A baixa cobertura vacinal e a alta incidência de doenças infectocontagiosas, levam à necessidade de ações mais efetivas da vigilância epidemiológica na prevenção, diagnóstico, tratamento, bem como ações continuadas em educação em saúde.								
Público-Alvo:	População Assistida								

Especificação		Indicadores						
4.240 - Identificação dos casos, notificação imediata e encaminhamento para tratamento.		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)		
Objetivo da Ação:	Identificar, notificar, prevenir, educar para diminuir a mortalidade infantil e a incidência das doenças de notificação compulsória, bem como epidemias.	A	Saúde da população assistida		un	60.000,00		
Detalhamento da Ação:	Adquirir insumos, qualificar servidores, contratar serviços, confeccionar uniformes e panfletos, adquirir equipamentos e material permanente, capacitar servidores.	Subunção: 305-Vigilância Epidemiológica						



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

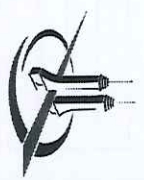
Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração
 Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

		Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
		Total	
		1,00	

		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				
		Tipo Finalístico				
Programa:	4161 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS					
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE CIRURGIAS ELETIVAS					
Macroobjetivo:	SAÚDE					
Natureza:	Contínua					
Objetivo Setorial:						
Problema:	DEMANDA REPRIMIDA DE PACIENTES QUE NECESSITAM CIRURGIA ELETIVA					
Justificativa:	NECESSIDADE DE MATER DO REPASSE PARA O HSSCU VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS NO MUNICÍPIO					
Público-Alvo:	USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					

		Indicadores						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Especificação								
PACIENTES ATENDIDOS		%	50,00	0,00	60,00	75,00	95,00	100,00
Descrição Ação-Subação								
4.241 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$?)		
Situação: Nova		A	PACIENTES ATENDIDOS		un	1.800.000,00		
Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Objetivo da Ação:		GARANTIR O REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DESTE CONVENIO						
Detalhamento da Ação:								
		Metas Fiscais / Análise Acumulativa						
		Total						
		60,00						

		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA						
		Tipo Finalístico						
Programa:	4162 - Primeira Infância Melhor - (PIM)							
Objetivo:	Prevenção em saúde, educação e Assistência Social							
Macroobjetivo:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							
Objetivo Setorial:								
Problema:	Mortalidade Infantil, crianças com déficit de desenvolvimento psicomotor e psicossocial							
Justificativa:	Gestantes que iniciam seu pré natal tardio e não o fazem completo, a criança que não frequenta a educação infantil poderá retardar seu aprendizado.							
Público-Alvo:	Gestantes e crianças de 0 a 3 anos							
		Indicadores						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Especificação								

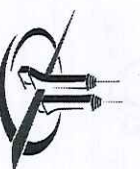




Câmara Municipal de Uruguatana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo



Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
4.242 - Orientar as Famílias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação até os 3 anos		A	monitores e digitadores, reunião de equipe.	115.000,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Promoção da saúde			
Detalhamento da Ação:	Captação e contratação de visitantes e monitores, visitas a crianças e gestantes, acompanhamento/supervisão de visitantes e monitores, diárias, capacitações locais, regional e estadual de GTM e			
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa
				Total
				1,00

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4163 - GERENCIAMENTO DE PESSOAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	GERENCIAMENTO DE PESSOAS							
Macroobjeto:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							
Objetivo Setorial:								
Problema:								
Justificativa:								
Público-Alvo:								

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4163 - GERENCIAMENTO DE PESSOAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	GERENCIAMENTO DE PESSOAS							
Macroobjeto:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							
Objetivo Setorial:								
Problema:								
Justificativa:								
Público-Alvo:								

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 115.000,00

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 129-Formação de Recursos Humanos						
Objetivo da Ação:	Reforma, ampliação e construção de UBS E Informatização dos serviços e a qualificação da atenção à saúde desenvolvida pelos profissionais da equipe.							
Detalhamento da Ação:								

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde							
Macroobjeto:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 129-Formação de Recursos Humanos						
Objetivo da Ação:	Reforma, ampliação e construção de UBS E Informatização dos serviços e a qualificação da atenção à saúde desenvolvida pelos profissionais da equipe.							
Detalhamento da Ação:								

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde							
Macroobjeto:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 129-Formação de Recursos Humanos						
Objetivo da Ação:	Reforma, ampliação e construção de UBS E Informatização dos serviços e a qualificação da atenção à saúde desenvolvida pelos profissionais da equipe.							
Detalhamento da Ação:								

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde							
Macroobjeto:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 129-Formação de Recursos Humanos						
Objetivo da Ação:	Reforma, ampliação e construção de UBS E Informatização dos serviços e a qualificação da atenção à saúde desenvolvida pelos profissionais da equipe.							
Detalhamento da Ação:								

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde							
Macroobjeto:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde							
Macroobjeto:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde							
Macroobjeto:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde							
Macroobjeto:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 19.350.587,07

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde							
Macroobjeto:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde							
Macroobjeto:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 19.350.587,07

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde							
Macroobjeto:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde							
Macroobjeto:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							

100,00

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde							
Macroobjeto:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde							
Macroobjeto:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 19.350.587,07

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde							
Macroobjeto:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde							
Macroobjeto:	SAÚDE							
Natureza:	Contínua							

100,00



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023

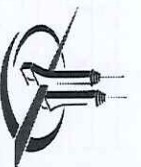
Anexo VII - Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023

Dados Enviados ao Legislativo



Objetivo Setorial:	
Problema:	Baixa qualidade de APS, dificuldade de Acesso aos serviços de Atenção Primária
Justificativa:	Necessidade de Qualificar Acesso, Atendimento, Integralidade, Coordenação do Cuidado, Atenção a Saúde centrada na família, Atenção em Saúde Centrada na Família, Orientação Comunitária, Competência Cultural,
Público-Alvo:	Gestores Profissionais de Saúde e Usuários do SUS

Especificação	Indicadores						
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
atendimento Médico e enfermagem por habitante	%	50,00	0,00	50,00	60,00	70,00	80,00

4.244 - Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas	Descrição Ação-Subação		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	A UNIDADES QUALIFICADAS	un	650.000,00
Objetivo da Ação:	Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas			
Detalhamento da Ação:	Adesão e contratualização, Avaliação Externa e Certificação, Recontratualização			
				Subfunção: 301-Atenção Básica

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Total	50,00

Programa:	4165 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHICUNGUNYA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS.	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	650.000,00
Objetivo:	Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.	Tipo:	Finalístico

Macroobjetivo:	SAÚDE	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação:	Em andamento
Natureza:	Contínua				

Objetivo Setorial:	
Problema:	Infestação do município pelo Aedes aegypti (IP:2,9%)
Justificativa:	ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL ACIMA DE 1% CONFIGURAM RISCO DE OCORRÊNCIA DE CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHICUNGUNYA
Público-Alvo:	POPULAÇÃO DE URUGUAIANA

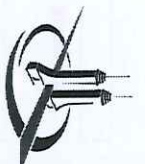
Especificação	Indicadores						
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL	%	2,00	0,00	2,00	2,00	1,00	1,00

4.245 - LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE AEDES AEGYPTI, VISITAS A PONTOS ESTRATÉGICOS, REALIZAÇÃO DO LIRA, COLOCAÇÃO DE LARVICIDAS E INSETICIDAS, BORRIFAÇÃO CONTRA O FLEBOTOMO	Descrição Ação-Subação		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	A CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES	un	20.000,00
Objetivo da Ação:	DIMINUIR O ÍNDICE DE INFESTAÇÃO DO AEDES AEGYPTI, CONTROLAR RESERVATÓRIOS E VETORES DA LEISHMANIOSE VISCERAL E CONTROLAR O VETOR DA DOENÇA DE CHAGAS.			
Detalhamento da Ação:	EQUIPAR SETOR COM VEÍCULO, EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE CAMPO, UNIFORMES, EPIs, EQUIPAR LABORATÓRIO DE VETORES, REALIZAR CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES			
			Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica	

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
-------------------------------------	--



Camara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
				Total	70,00
1.256 - SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA - HSCCU	A	Pacientes atendidos	un	2.400.000,00	
Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Metas Fiscais / Análise Acumulativa				Total	
				70,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 2.400.000,00

Programa:	4184 - Serviço de Oftalmologia Municipal - HSCCU					Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Disponibilização de consultas, exames, tratamentos e cirurgias na especialidade de oftalmologia aos usuários do SUS residentes em uruguaiana						
Macroobjetivo:	SAÚDE	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Natureza:	Contínua						
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:	Pouca disponibilidade de consultas e cirurgias no serviço de referência						
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023		2024		2025		2026	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
				Total	70,00
1.272 - Serviço de Oftalmologia Municipal - HSCCU					
Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Objetivo da Ação: Disponibilização de consultas, exames, tratamentos e cirurgias na especialidade de oftalmologia aos usuários do SUS residentes em uruguaiana					
Objetivo da Ação: Disponibilização de consultas, exames, tratamentos e cirurgias na especialidade de oftalmologia aos usuários do SUS residentes em uruguaiana					
Situação: Nova					
Função: 10-Saúde					
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					
70,00					

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 1.092.000,00

Programa:	4186 - CAPS AD					Tipo:	Finalístico
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO CAPS AD						
Macroobjetivo:	SAÚDE	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Natureza:	Contínua						



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração
Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo Setorial:	
Problema:	
Justificativa:	APLICAR O RECURSO RECEBIDO EM MANUTENÇÃO CAPS AD
Público-Alvo:	

Especificação	Indicadores					
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025

4.274 - MANUTENÇÃO DO CAPS AD							
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)		
Objetivo da Ação:	APLICAR O RECURSO RECEBIDO EM MANUTENÇÃO CAPS AD	A	Atendimento	un		477.360,00	
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			Metas Fiscais / Análise Acumulativa		
					Total	70,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA							
						477.360,00	
					Total	70,00	

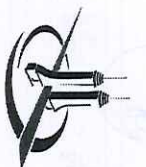
Programa:	4210 - PIAPS SAÚDE QUILOMBOLA						
Objetivo:	ASSISTÊNCIA PLENA A SAÚDE QUILOMBOLA NA COMUNIDADE RINÇÃO DOS FERNANDES, CONFORME PORTARIA SES 635/2021						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua		Início Previsto:	Término Previsto:		Situação: Em andamento	
Objetivo Setorial:							
Problema:	Dificuldade de acesso desta população aos serviços de saúde						
Justificativa:	Devido a distância desta localidade, o poder público precisa intervir para garantir o acesso à saúde desta população						
Público-Alvo:	quilombolas						

Especificação	Indicadores					
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025

Famílias atendidas							
Descrição Ação-Subação							
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)		
Objetivo da Ação:	ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA COMUNIDADE RINÇÃO DOS FERNANDES (PORTARIA SES 635/2021)	A	FAMILIAS ATENDIDAS	un		20.400,00	
Detalhamento da Ação:	ACESSO A SAÚDE DA COMUNIDADE LOCAL	Subfunção: 301-Atenção Básica			Metas Fiscais / Análise Acumulativa		
					Total	70,00	



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)
4.191 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	A	CONSELHOS EM FUNCIONAMENTO	un		21.000,00
Situação: Nova		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	ATENDER AS NECESSIDADES E APOIO AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
Detalhamento da Ação:	APOIO NECESSÁRIO				
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					
2,00					

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)
4.192 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	A	FOLHA SALARIAL ATENDIDA	un		16.298.655,98
Situação: Nova		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA				
Detalhamento da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA				
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					
100,00					

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)
4.195 - TRANSPORTE DE SERVIDORES	A	SERVIDORES TRANSPORTADOS	un		210.000,00
Situação: Nova		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	GARANTIR O TRANSPORTE DE SERVIDORES QUE RESIDEM NA SEDE DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAM SUAS ATIVIDADES NA ZONA RURAL.				
Detalhamento da Ação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS				
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					
100,00					

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)
4.196 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS	A	PRÉDIOS DA SEMED EM FUNCIONAMENTO	un		650.000,00
Situação: Nova		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS.				
Detalhamento da Ação:	MANTER OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS				
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					
100,00					



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

4.197 - MANUTENÇÃO DA FROTA		Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação:	Nova	Função: 12-Educação	A	VIATURAS EM FUNCIONAMENTO	un	105.000,00
Objetivo da Ação:	GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMED					
Detalhamento da Ação:	COMPRA DE COMBUSTÍVEIS E GARANTIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
Metas Fiscais / Análise Acumulativa						
Total						
100,00						

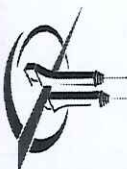
4.198 - CONCURSO PÚBLICO		Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação:	Nova	Função: 12-Educação	A	NOVOS SERVIDORES CONTRATADOS	un	1.000,00
Objetivo da Ação:	GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS CARGOS DE PESSOAL DA SEMED					
Detalhamento da Ação:	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO					
Metas Fiscais / Análise Acumulativa						
Total						
1,00						

4.199 - REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.		Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação:	Nova	Função: 12-Educação	A	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA REALIZADA	un	3.000,00
Objetivo da Ação:	OPERAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E REFORMAS E MELHORIAS NAS PRACINHAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.					
Detalhamento da Ação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATINGIR O OBJETIVO EMENDA Nº 33					
Metas Fiscais / Análise Acumulativa						
Total						
1,00						

4.289 - Orçamento Participativo 2023 - Educação		Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação:	Nova	Função: 12-Educação	A	Qualificação da Educação	un	500.000,00
Objetivo da Ação:	Incentivo a participação popular na definição das prioridades elencadas no Orçamento Participativo 2023 - Educação					

Detalhamento da Ação:		Promover e oportunizar a participação popular na definição das prioridades elencadas no Orçamento Participativo 2023 - Educação
Metas Fiscais / Análise Acumulativa		
Total		
100,00		

Indicadores





Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Organematárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.194 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
					un	3.790.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação	A	FOLHA SALARIAL ATENDIDA	un		
Objetivo da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA					
Detalhamento da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA					
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa		
				Total		
				100,00		

4.290 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
					un	4.733.994,23
Situação: Nova	Função: 12-Educação	A	FOLHA SALARIAL ATENDIDA	un		
Objetivo da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA					
Detalhamento da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA					
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa		
				Total		
				100,00		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA							26.282.620,21
Programa:	4135 - MERENDA MAIS SABOROSA						Tipo: Finalístico
Objetivo:	GARANTIR MERENDA DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Macroobjeto:	EDUCAÇÃO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação: Em andamento			
Objetivo Setorial:	ATENDER A CARTILHA DE RECOMENDAÇÕES DO FNDE REFERENTE A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR						
Problema:	CRIANÇAS DA FAIXA ETÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE						
Justificativa:	CRIANÇAS DA FAIXA ETÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE						
Público-Alvo:	CRIANÇAS DA FAIXA ETÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE						
Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
TOTALIDADE DE VAGAS ESCOLARES	un	11.974,00	47.896,00	11.974,00	11.974,00	11.974,00	11.974,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)		

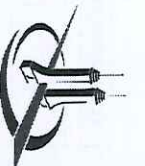


Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

3



1201 - GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. MERENDA NAS FÉRIAS.	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	1.127.330,37
Situação: Nova		Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ersoino Fundamental	
Objetivo da Ação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFERTA DE MERENDA DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Desseminamento da Ação: COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRIORITARIAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.				
			Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
			Total	
			11.974,00	

1202 - MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	150.000,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ersoino Fundamental	
Objetivo da Ação: MODERNIZAR E ATUALIZAR OS INSTRUMENTOS DE TRABALHO DAS COZINHAS ESCOLARES				
Desseminamento da Ação: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS EMENDA Nº 30				
			Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
			Total	
			11.974,00	

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Anos			
				2023	2024	2025	2026
OTALIDADE DE VAGAS ESCOLARES							
Descrição Ação-Subação							
1201 - GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. MERENDA NAS FÉRIAS.	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	1.289.395,19			
Situação: Nova		Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil				
Objetivo da Ação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFERTA DE MERENDA DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Desseminamento da Ação: COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRIORITARIAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.							
			Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
			Total				
			4.851,00				

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Anos			
				2023	2024	2025	2026
1202 - MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES							
Descrição Ação-Subação							
1202 - MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	150.000,00			
Situação: Nova		Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil				
Objetivo da Ação: MODERNIZAR E ATUALIZAR OS INSTRUMENTOS DE TRABALHO DAS COZINHAS ESCOLARES							
Desseminamento da Ação: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS EMENDA Nº 38							
			Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
			Total				
			4.851,00				

3



Camara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

4.851,00

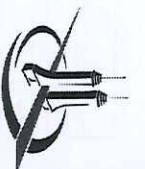
		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					2.716.725,56
Programa:	4136 - TRANSPORTANDO SONHOS						Tipo: Finalístico
Objetivo:	GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO						
Macroobjetivo:	EDUCAÇÃO						Situação: Em andamento
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:				
Objetivo Setorial:	DISPONIBILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.						
Problema:	GARANTIR O TRANSPORTE						
Justificativa:	ALUNOS NA CONDIÇÃO						
Público-Alvo:							

		Indicadores						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Especificação								
ALUNOS TRANSPORTADOS		un	1.120,00	6.164,00	1.232,00	1.355,00	1.626,00	1.951,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)		
4.203 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL	Função: 12-Educação	A	ALUNOS TRANSPORTADOS		un	820.314,81		
Situação: Nova	Subfunção: 361-Ensino Fundamental							
Objetivo da Ação:	GARANTIR O TRANSPORTE DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO							
Detalhamento da Ação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TRANSPORTE DE ESCOLARES							
						Metas Fiscais / Análise Acumulativa		
						Total		
						1.232,00		

		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					820.314,81	
Programa:	4137 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						Tipo: Finalístico	
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICIPIO							
Macroobjetivo:	EDUCAÇÃO						Situação: Em andamento	
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:					
Objetivo Setorial:	ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO							
Problema:	GARANTIR O ACESSO AOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL SEJA EM MATERIAIS, APOIO DE PESSOAL, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS							
Justificativa:	CRIANÇAS DA FAIXA ETÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE							
Público-Alvo:								
		Indicadores						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Especificação								
TOTALIDADE DE VAGAS ESCOLARES		un	7.123,00	28.492,00	7.123,00	7.123,00	7.123,00	7.123,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)		



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

1.190 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES		un		33.000,00	
Situação: Nova	Função: 12-Educação	A	SERVIDOR CAPACITADO		
Objetivo da Ação:	ATENDER A NECESSIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
Objetivos da Ação:	ABERTAR A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR CURSOS				
Descrição Ação-Subação					
1.204 - HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, INCLUINDO ESPAÇOS DE RECREAÇÃO E PRÁTICAS ESPORTIVAS ESCOLARES, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS.	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	753.000,00	
Objetivo da Ação:	ATENDER A DEMANDA DE COMPRA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSTRUÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA, TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE PROPOSTA.				
Objetivos da Ação:	COMPRA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSTRUÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA, TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE PROPOSTA.				
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
				Total	7.123,00
Descrição Ação-Subação					
1.205 - AQUIS. MAT. DIDÁTICOS PEDAG. E INVEST. EM AÇÕES E PROJ. EDUCAT. VOLTADOS AO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESC. E MULHERES E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE DISCRIM. EM NOSSA SOCIEDADE	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	550.000,00	
Objetivo da Ação:	ATENDER A DEMANDA E DISPONIBILIZAR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE: INVESTIMENTOS EM AÇÕES E PROJETOS EDUCATIVOS VOLTADOS AO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO EM NOSSA SOCIEDADE.				
Objetivos da Ação:	DISPONIBILIZAR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE. EMENDA Nº 27 E 37				
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
				Total	7.123,00
Descrição Ação-Subação					
1.206 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	450.000,00	
Objetivo da Ação:	ATUALIZAR E MODERNIZAR AS ESCOLAS				
Objetivos da Ação:	DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PEDAGÓGICA EMENDA Nº 24				
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
				Total	7.123,00

Descrição Ação-Subação

Tipo

Produto (Bem ou Serviço)

Unidade Medida

Metas Fiscais (R\$ 1)



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

4.207 - SEGURANÇA NA ESCOLA		A	TRABALHADORES E ALUNOS BENEFICIADOS	un	365.000,00
Situação: Nova		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:		OFERECER PROTEÇÃO AOS TRABALHADORES E AS ESTRUTURAS FISICAS			
Dealhamento da Ação:		DISPONIBILIZAR EPI E UNIFORME PARA OS TRABALHADORES. GARANTIR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DA ESCOLA			
				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
					7.123,00
4.208 - GESTÃO DEMOCRÁTICA		A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	116.000,00
Situação: Nova		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:		FEETVAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			
Dealhamento da Ação:		OFERECER AUTONOMIA AS ESCOLAS DA REDE, NO PROCESSO DECISÓRIO DE PROGRAMAS DE EXECUÇÃO EM PARCERIA COM A COMUNIDADE			
				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
					7.123,00
4.209 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	50.000,00
Situação: Nova		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:		PROPORCIONAR ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL			
Dealhamento da Ação:		QUALIFICAR E OFERECER MEIOS DE ATENDER OS ALUNOS NECESSITADOS			
				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
					7.123,00
4.210 - UNIFORME ESCOLAR DISTRIBUIÇÃO ABSORVENTES		A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	834.280,28
Situação: Nova		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:		PADRONIZAÇÃO DE VESTIMENTA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL			
Dealhamento da Ação:		AQUISIÇÃO DO UNIFORME ESCOLAR			
				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
					7.123,00
Programa:		4138 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO INFANTIL			3.141.260,28
		Tipo: Finalístico			
		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			3.141.260,28



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo:	GARANTIR O ACESSO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO			
Macroobjetivo:	EDUCAÇÃO			
Natureza:	Continua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:	ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO			
Problema:	GARANTIR O ACESSO AOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SEJA EM MATERIAIS, APOIO DE PESSOAL, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS			
Justificativa:	CRIANÇAS DA FAIXA ETÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE			
Público-Alvo:	CRIANÇAS DA FAIXA ETÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE			

Especificação	Indicadores						
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
TOTALIDADE DE VAGAS ESCOLARES	un	4.851,00	19.404,00	4.851,00	4.851,00	4.851,00	4.851,00

4.196 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS		Descrição Ação-Subação		Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	Função: 12-Educação	A	PRÉDIOS DA SEMED EM FUNCIONAMENTO	un			650.000,00
Objetivo da Ação:	GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS.						
Detalhamento da Ação:	MANTER OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS						
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa		Total	
						100,00	

4.199 - REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.		Descrição Ação-Subação		Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	Função: 12-Educação	A	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA REALIZADA	un			3.000,00
Objetivo da Ação:	OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E REFORMAS E MELHORIAS NAS PRACINHAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.						
Detalhamento da Ação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATINGIR O OBJETIVO EMENDA Nº 48						
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa		Total	
						100,00	

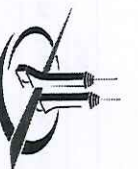
4.211 - HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, INCLUINDO ESPAÇOS DE RECREAÇÃO E PRÁTICAS DESPORTIVAS ESCOLARES, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS.		Descrição Ação-Subação		Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	Função: 12-Educação	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un			567.975,95
Objetivo da Ação:	ATENDER A DEMANDA COM COMPRA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSTRUÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA, TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE PROPOSTA.						
Detalhamento da Ação:	COMPRA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSTRUÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA, TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE PROPOSTA.						
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa		Total	
						100,00	



Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Total	



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

4.851,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
4.212 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS.		A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	300.000,00
Situação: Nova		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:		ATENDER A DEMANDA COM COMPRAS DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE.			
Detalhamento da Ação:		DISPONIBILIZAR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE. EMEI/DAR Nº 34			
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					
4.851,00					

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
4.213 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.		A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	250.000,00
Situação: Nova		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:		ATUALIZAR E MODERNIZAR AS ESCOLAS			
Detalhamento da Ação:		DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PEDAGÓGICA			
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					
4.851,00					

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
4.214 - SEGURANÇA NA ESCOLA		A	TRABALHADORES E ALUNOS BENEFICIADOS	un	350.000,00
Situação: Nova		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:		OFERECER PROTEÇÃO AOS TRABALHADORES E AS ESTRUTURAS FÍSICAS			
Detalhamento da Ação:		DISPONIBILIZAR EPI E UNIFORME PARA OS TRABALHADORES, GARANTIR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DA ESCOLA			
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					
4.851,00					

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
4.215 - GESTÃO DEMOCRÁTICA		A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	128.000,00
Situação: Nova		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:		EFETIVAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			
Detalhamento da Ação:		OFERECER AUTONOMIA AS ESCOLAS DA REDE, NO PROCESSO DECISÓRIO DE PROGRAMAS DE EXECUÇÃO EM PARCERIA COM A COMUNIDADE			
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					
4.851,00					



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
 Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.216 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	50.000,00
Subfunção: 365-Educação Infantil				
Objetivo da Ação: PROPORCIONAR ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
Detalhamento da Ação: QUALIFICAR E OFERECER MEIOS DE ATENDER OS ALUNOS NECESSITADOS				
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa
				Total
				4.851,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.217 - UNIFORME ESCOLAR	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	700.000,00
Subfunção: 365-Educação Infantil				
Objetivo da Ação: PADRONIZAÇÃO DE VESTIMENTA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL				
Detalhamento da Ação: AQUISIÇÃO DO UNIFORME ESCOLAR				
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa
				Total
				4.851,00

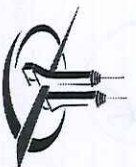
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA							
2.998.975,95							

Indicador Responsável:	09.03 - FUNDEB-FUND.MANUT. DES. EDUC. BASICA		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		2.998.975,95	
Programa:	4134 - GESTÃO DA SEMED		Tipo:		Apoio Administrativo	
Objetivo:	GARANTIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Macroobjetivo:	EDUCAÇÃO					
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação:	Em andamento	
Objetivo Setorial:						
Problema:						
Justificativa:						
Objetivo-Alvo:						

especificação	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.192 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		A	FOLHA SALARIAL ATENDIDA	un	60.070.806,51
Subfunção: 361-Estino Fundamental					
Objetivo da Ação: GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA					
Subfunção: 12-Educação					



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VIII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Detalhamento da Ação:		GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA		Metas Fiscais / Análise Acumulativa											
				Total											
				100,00											
4.196 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS															
Descrição Ação-Subação															
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ -1)										
		A	PRÉDIOS DA SEMED EM FUNCIONAMENTO	un	1.000.000,00										
Objetivo da Ação: GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTOS DAS ESCOLAS.															
Detalhamento da Ação: MANTER OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS															
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa											
				Total											
				100,00											
4.199 - REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.															
Descrição Ação-Subação															
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ -1)										
		A	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA REALIZADA	un	2.400.000,00										
Objetivo da Ação: OPERAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E REFORMAS E MELHORIAS NAS PRAÇINHAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.															
Detalhamento da Ação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATINGIR O OBJETIVO															
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa											
				Total											
				100,00											
4.200 - PARCERIA COM A ESCOLA															
Descrição Ação-Subação															
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ -1)										
		A	PROJETOS DESENVOLVIDOS	un	400.000,00										
Objetivo da Ação: OPERAR DIFERENTES MÉTODOS DE ENSINO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O APOIO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR															
Detalhamento da Ação: EXECUTAR PARCERIAS COM ENTIDADES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA ESTÁGIOS															
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa											
				Total											
				100,00											
Indicadores															
Especificação		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		2023		2024		2025		2026	
				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.194 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		Descrição Ação-Subação		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ -1)					
				A		FOLHA SALARIAL ATENDIDA		un		7.430.000,00					



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Nova Função: 12-Educação

Subfunção: 365-Educação Infantil

Objetivo da Ação: GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA
Detalhamento da Ação: GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
	100,00

Descrição Ação-Subação

4.196 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS

Situação: Nova Função: 12-Educação

Objetivo da Ação: GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTOS DAS ESCOLAS.
Detalhamento da Ação: MANTER OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
	100,00

Descrição Ação-Subação

4.199 - REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Situação: Nova Função: 12-Educação

Objetivo da Ação: OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E REFORMAS E MELHORIAS NAS PRACINHAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Detalhamento da Ação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATINGIR O OBJETIVO

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
	100,00

Descrição Ação-Subação

4.200 - PARCERIA COM A ESCOLA

Situação: Nova Função: 12-Educação

Objetivo da Ação: OFERTAR DIFERENTES MÉTODOS DE ENSINO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O APOIO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR
Detalhamento da Ação: EXECUTAR PARCERIAS COM ENTIDADES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA ESTÁGIOS

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
	100,00

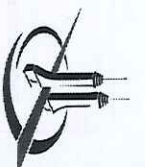
Descrição Ação-Subação

4.216 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Situação: Nova Função: 12-Educação

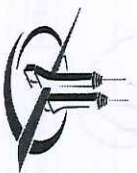
Subfunção: 365-Educação Infantil

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
	100,00





Câmara Municipal de Uruguaiiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo da Ação:	TODA CRIANÇA EM ETAPA DE PRÉ-ESCOLA SEJA BENEFICIADA COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Detalhamento da Ação:	REPASSE DE RECURSOS PARA ENTIDADES COMO APAE, LAR DA CRIANÇA E COMPRA DE VAGAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	4.851,00

4.290 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Descrição Ação-Subação	
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
Objetivo da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA	A	FOLHA SALARIAL ATENDIDA
Detalhamento da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA	Subfunção: 385-Educação Infantil	

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	100,00

Programa:		4136 - TRANSPORTANDO SONHOS		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		93.205.806,51	
Objetivo:	GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO	Tipo: Finalístico					
Macroobjetivo:	EDUCAÇÃO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento	
Objetivo Setorial:							
Problema:	DISPONIBILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.						
Justificativa:	GARANTIR O TRANSPORTE						
Público-Alvo:	ALUNOS NA CONDIÇÃO						

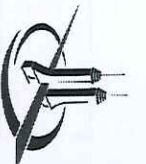
Especificação		Indicadores						
ALUNOS TRANSPORTADOS		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
		un	1.120,00	6.164,00	1.232,00	1.355,00	1.626,00	1.951,00

4.203 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL		Descrição Ação-Subação	
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
Objetivo da Ação:	GARANTIR O TRANSPORTE DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO	A	ALUNOS TRANSPORTADOS
Detalhamento da Ação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TRANSPORTE DE ESCOLARES	Subfunção: 361-E ensino Fundamental	

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	1.355,00



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 5.000.000,00

Unidade Responsável:	17.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Tipo:	Operações Especiais
Programa:	9999 - Reserva de Contingência		
Objetivo:	Atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários.		
Macroobjeto:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:	Destinada a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.		
Problema:	Insuficiência orçamentária		
Justificativa:	Insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários.		
Público-Alvo:	Administração Financeira		

Especificação	Indicadores						
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
1.009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Nova	Função: 99-Reserva de Contingência	Subfunção: 999-Reserva de Contingência	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
						Metas Fiscais / Análise Acumulativa	Total
			O	EFICIÊNCIA TRIBUTÁRIA-FINANÇEIRA	un	1.184.279,83	0,30

Objetivo da Ação: Atendimento a passivos contingentes

Justificação da Ação: A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e correspondêrã, na lei orçamentária a, no mínimo, 0,30% (zero virgula trinta por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

- de passivos contingentes: 0,15%;
- de riscos e eventos fiscais imprevistos: 0,15%;
- de 0,08% cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria n.º 163/2001 (artigo 8º) da Secretaria do Tesouro Nacional, e artigo 5º, inciso III da Lei Complementar n.º 101, de 2000;
- de 0,07% para demais riscos e eventos fiscais. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata o artigo 5º não precisará ser usada para sua finalidade, no todo ou em parte, o chefe do executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei n.º 4.320 de 1.964.

Unidade Responsável:	21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Econômico	Tipo:	Apoio Administrativo
Programa:	4105 - GESTÃO DA SEMUDE		
Objetivo:	GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADMINISTRATIVA DA SEMUDE.		
Macroobjeto:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:			
Problema:			
Justificativa:			
Público-Alvo:			

Unidade Responsável:	21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Econômico	Tipo:	Apoio Administrativo
Programa:	4105 - GESTÃO DA SEMUDE		
Objetivo:	GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADMINISTRATIVA DA SEMUDE.		
Macroobjeto:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:			
Problema:			
Justificativa:			
Público-Alvo:			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 1.184.279,83

Indicadores





Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.148 - MANUTENÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA SEMUDE		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova	Função: 4-Administração	A	ATIVIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	un	463.000,00
Objetivo da Ação:		Garantir a funcionalidade das atividades inerentes desta Secretaria			
Subfunção: 122-Administração Geral					
Detalhamento da Ação:		1) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, PROTEÇÃO, SEGURANÇA E DE CONSUMO; 2) AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VEÍCULOS, MAQUINARIOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS; 3) SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS, AGUA, LUZ, TELEFONE, LIMPEZA PREDIAL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEL, DENTRE OUTROS.			

4106 - FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	463.000,00
Programa:	4106 - FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		
Objetivo:	GARANTIR A FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES INERENTES DE CADA SETOR DA SEMUDE.	Tipo: Finalístico	
Macroobjetivo:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:			Situação: Em andamento
Problema:	Garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pelos setores da SEMUDE que demandam planejamento e aquisição de materiais e/ou serviços.		
Justificativa:	As atividades desta Secretaria impactam diretamente na arrecadação através do comércio local, além de atenção aos pequenos produtores rurais, dentre outros setores, que juntos, fomentam o desenvolvimento econômico do nosso município.		
Público-Alvo:	Funcionalismo e Municípios usuários dos serviços ofertados pela Secretaria.		

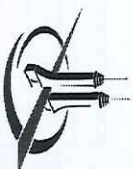
Especificação		Indicadores						
Contribuintes atendidos anualmente		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
		un	15.000,00	0,00	15.750,00	16.537,00	18.190,00	20.000,00
4.149 - JUNTA COMERCIAL								
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			
Situação: Nova		A	Municípios em geral	un	5.000,00			
Objetivo da Ação:		Buscar melhorias para o desenvolvimento das atividades.						
Subfunção: 691-1-Promoção Comercial								
Detalhamento da Ação:		Armazenar, organizar e realizar registros de companhias para que possam exercer as suas atividades sem infringir a lei.						

4.150 - PROCON		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova	Função: 23-Comércio e Serviços	A	CLIENTES DO COMERCIO ATENDIDOS	un	4.000,00
Objetivo da Ação:		Aprimorar a atuação na proteção e defesa dos direitos dos consumidores e seus interesses, na esfera individual e coletiva.			
Subfunção: 691-1-Promoção Comercial					
Detalhamento da Ação:		Promover melhorias para o atendimento e estruturação do Procon.			

4.151 - DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova	Função: 23-Comércio e Serviços	A	Micro e pequenos empreendedores	un	8.000,00
Objetivo da Ação:		Implantar ações e incentivar os negócios através da Sala do Empreendedor.			
Subfunção: 691-1-Promoção Comercial					



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Detalhamento da Ação: 1) Implementar ações para melhorar o ambiente de negócios e o atendimento de empresas e demais organizações da sociedade civil. 2) Aperfeiçoamento e ampliação dos serviços através de meios eletrônicos, disponibilizando ao contribuinte um maior agilidade aos trâmites de processos, consultas e informações. 3) Incentivar a produção e expansão de indústrias.

Situação: Nova	Função: 23.Comércio e Serviços	Descrição Ação-Subação	Tipo		Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)																								
			A	Subfunção: 691-Promoção Comercial																											
4.285 - Orçamento Participativo 2023 - Desenvolvimento Econômico			A	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		un	300.000,00																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="8">Metas Fiscais / Análise Acumulativa</th> </tr> <tr> <th colspan="8">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="6"></td> <td align="right">70,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								Metas Fiscais / Análise Acumulativa								Total														70,00	
Metas Fiscais / Análise Acumulativa																															
Total																															
						70,00																									

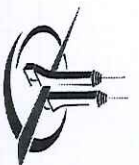
Especificação	Contribuintes atendidos anualmente	Descrição Ação-Subação	Tipo		Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)																								
			A	Subfunção: 693-Comércio Exterior																											
4.153 - DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR			A	Empresas de COMEX, Transp e Despachantes		un	4.000,00																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="8">Indicadores</th> </tr> <tr> <th>Unidade de Medida</th> <th>Índice Recente</th> <th>Índice Futuro</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>2026</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>un</td> <td>15.000,00</td> <td>0,00</td> <td>15.750,00</td> <td>16.537,00</td> <td>18.190,00</td> <td>20.000,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								Indicadores								Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026		un	15.000,00	0,00	15.750,00	16.537,00	18.190,00	20.000,00	
Indicadores																															
Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026																									
un	15.000,00	0,00	15.750,00	16.537,00	18.190,00	20.000,00																									

Situação: Nova	Função: 23.Comércio e Serviços	Objetivo da Ação:	Programa de Incentivos ao Comércio Exterior	Subfunção: 693-Comércio Exterior	Detalhamento da Ação:	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA																																					
							1) Fortalecer a institucionalidade dos mecanismos de integração do comércio internacional, sobretudo o Mercosul. 2) Aperfeiçoar estruturas de incentivo à inovação, buscando maior adequação às necessidades e potencialidades das empresas do ramo.	321.000,00																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">Programa: 4107 - DIRETORIA DE AGRICULTURA</th> </tr> <tr> <th colspan="7">Objetivo: REALIZAR AÇÕES VOLITADAS PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.</th> </tr> <tr> <th colspan="7">Macroobjetivo: AGRICULTURA E PRODUÇÃO</th> </tr> <tr> <th>Natureza:</th> <td>Continua</td> <th>Início Previsto:</th> <td></td> <th>Término Previsto:</th> <td></td> <th>Situação:</th> <td>Em andamento</td> </tr> <tr> <th>Objetivo Setorial:</th> <td></td> <th>Problema:</th> <td>O setor agropecuário necessita de maior apoio para o desenvolvimento de suas atividades.</td> <th>Justificativa:</th> <td>O município não dispõe de tecnologia, materiais, insumos e equipamentos necessários para prestar o melhor atendimento aos produtores, fato que inviabiliza o crescimento à produção dos mesmos.</td> <th>Público-Alvo:</th> <td>Pequenos produtores da Agricultura Familiar, Agricultores e Pecuáristas.</td> </tr> </thead> </table>							Programa: 4107 - DIRETORIA DE AGRICULTURA							Objetivo: REALIZAR AÇÕES VOLITADAS PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.							Macroobjetivo: AGRICULTURA E PRODUÇÃO							Natureza:	Continua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento	Objetivo Setorial:		Problema:	O setor agropecuário necessita de maior apoio para o desenvolvimento de suas atividades.	Justificativa:	O município não dispõe de tecnologia, materiais, insumos e equipamentos necessários para prestar o melhor atendimento aos produtores, fato que inviabiliza o crescimento à produção dos mesmos.	Público-Alvo:	Pequenos produtores da Agricultura Familiar, Agricultores e Pecuáristas.
Programa: 4107 - DIRETORIA DE AGRICULTURA																																											
Objetivo: REALIZAR AÇÕES VOLITADAS PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.																																											
Macroobjetivo: AGRICULTURA E PRODUÇÃO																																											
Natureza:	Continua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento																																				
Objetivo Setorial:		Problema:	O setor agropecuário necessita de maior apoio para o desenvolvimento de suas atividades.	Justificativa:	O município não dispõe de tecnologia, materiais, insumos e equipamentos necessários para prestar o melhor atendimento aos produtores, fato que inviabiliza o crescimento à produção dos mesmos.	Público-Alvo:	Pequenos produtores da Agricultura Familiar, Agricultores e Pecuáristas.																																				

Especificação	Famílias atendidas pela Diretoria Agrícola.	Descrição Ação-Subação	Tipo		Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)																								
			A	população do município																											
4.155 - POLÍTICAS DE EXTENSÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO.			A			un	175.000,00																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="8">Indicadores</th> </tr> <tr> <th>Unidade de Medida</th> <th>Índice Recente</th> <th>Índice Futuro</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>2026</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>un</td> <td>300,00</td> <td>0,00</td> <td>350,00</td> <td>400,00</td> <td>450,00</td> <td>500,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								Indicadores								Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026		un	300,00	0,00	350,00	400,00	450,00	500,00	
Indicadores																															
Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026																									
un	300,00	0,00	350,00	400,00	450,00	500,00																									



Câmara Municipal de Uruguatana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Nova	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Extensão Rural
Objetivo da Ação:	Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores das unidades de produção familiar.	
Detalhamento da Ação:	1) Dar assistência técnica aos agricultores das unidades de produção familiar, para o planejamento, execução e a avaliação das atividades desenvolvidas através de processos tecnológicos buscando a qualificação de produtores de maneira a estimular o desenvolvimento através da Etnater. 2) Potencializar a economia do seu público beneficiário, melhorando a qualidade de vida e cooperando no desenvolvimento rural sustentável. 3) Potencializar as pequenas propriedades do município, oportunizando o acesso à Patrulha Agrícola Municipal para atividades de preparo do solo e plantio, fomentando a produção local e geração de renda.	

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
				350,00	400,00	450,00	500,00
Famílias atendidas pela Diretoria Agrícola.	un	300,00	0,00	350,00	400,00	450,00	500,00

4.152 - SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Reestruturar e aperfeiçoar as atividades desenvolvidas				
Detalhamento da Ação:	1) Reestruturar o SIM Municipal visando o melhoramento das inspeções e fiscalizações das atividades desenvolvidas. 2) Operacionalização do SISBI - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, para o nosso município.				

4.154 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - COLÉGIO AGRÍCOLA MUNICIPAL.	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Buscar melhorias nas atividades desenvolvidas pelo CAM.				
Detalhamento da Ação:	1) Realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento para a ampliação dos serviços orientados, além do melhoramento da infraestrutura do local. EMENDA Nº 42				

4.166 - DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Implementação de projetos que visam o desenvolvimento e a diversificação da agricultura familiar.				
Detalhamento da Ação:	1) Implementar o Projeto Círculo de Incentivo da Riqueza Econômica, Social e Ambiental, gerada pelo cultivo de citros. 2) Implementar o Projeto Piscicultura com a criação de tanques apropriados e o processo de criação de peixes. 3) Implementar o Projeto Microsaídas visando permitir a reserva de água para diferentes usos, tais como dessedentação animal, piscicultura e irrigação. 4) Implementar ações na Comunidade Quilombola.				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **216.000,00**

Unidade Responsável:	21.04 - Fundo de Desenvolvimento Econômico	Tipo:	Finalístico
-----------------------------	--	--------------	-------------

Programa:	4108 - FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
------------------	--

Objetivo:	Aplicação de recursos arrecadados nas áreas de Desenvolvimento Econômico.
------------------	---

Macroobjetivo:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO
-----------------------	----------------------

Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação	Em andamento
------------------	----------	-------------------------	--	--------------------------	--	-----------------	--------------

Objetivo Setorial:	Intensificar o estímulo à geração de empregos, impulsionar o empreendedorismo através de projetos e programas, criando novos empreendimentos que contemplem os diversos setores econômicos, fomentando assim, a elevação da
---------------------------	---

Problema:	renda per capita do município.
------------------	--------------------------------

Justificativa:	O município tem grande potencial, necessitando de investimentos para fomentar as diversas áreas visando o Desenvolvimento Econômico de Uruguatana.
-----------------------	--

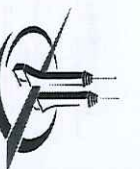
Público-Alvo:	Municípios em geral.
----------------------	----------------------

Indicadores

--	--	--	--	--	--	--	--



Câmara Municipal de Uruguaiatana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição Ação-Subação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
4.157 - FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.	%	74,70	100,00	85,00	90,00	95,00	100,00
Situação: Nova							
Função: 23-Comércio e Serviços							
Objetivo da Ação:	F	F	F	F	F	F	F
FOMENTAR DIVERSOS PROJETOS PARA O CRESCIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.							
Subfunção: 691-Promoção Comercial							
Detalhamento da Ação:							
1) INCENTIVAR A CADEIA DO AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA FAMILIAR; 2) PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O FOMENTO DO COMÉRCIO LOCAL; 3) FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO TALS COMO: ORLA DO RIO URUGUAI, NATAL, ILUMINADO E PARQUE TERMAL; 4) INCENTIVO AO CRESCIMENTO DA PLANTA INDUSTRIAL; 5) CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA; 6) IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SIM MUNICIPAL; 7) OBRAS DE INFRAESTRUTURA E ADEQUAÇÃO NAS UNIDADES: EMPRESÁRIO DO BARRIO, MERCADO PÚBLICO E DISTRITO INDUSTRIAL; 8) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA.							
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA							1.300.000,00

Unidade Responsável:	24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural						
Programa:	4013 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	Tipo:	Apoio Administrativo				
Objetivo:	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL						
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Natureza:	Contínua						
Objetivo Setorial:	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação:	Em andamento			
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

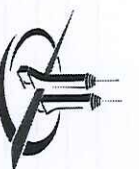
Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
2.100 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA PARTE ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA SEMUR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	F	F	F	F	F	F	F
Função: 15-Urbanismo							
Objetivo da Ação:	M	M	M	M	M	M	M
Manutenção das atividades da SEMUR							
Detalhamento da Ação:							
Aquisição de materiais e serviços necessários à continuidade das atividades da SEMUR							
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA							71.000,00

Programa:	4014 - PRÓPRIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS, PRAÇAS E PARQUES)	Tipo:	Finalístico				
Objetivo:	Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.						
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Natureza:	Contínua						
Objetivo Setorial:	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação:	Em andamento			
Problema:	Falta de acessibilidade para portadores de deficiência física, deterioração de brinquedos e pracinhas.						
Justificativa:	Necessidade de construção de acessos aos portadores de deficiência, manutenção contínua de praças e parques para uso da população em geral.						



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Público-Alvo:	População em geral									
Indicadores										
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026			
Quantidade de próprios, praças e parques municipais.	un	25,00	33,00	27,00	29,00	31,00	33,00			

Descrição Ação-Subação										
2.101 - Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica. Revitalização do calçadão.	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)								
	A	população do município								
Situação: Nova	Subunção: 451-Infra-estrutura Urbana									
Objetivo da Ação:	Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.									
Detalhamento da Ação:	Aquisição de materiais e serviços necessários à continuidade da manutenção dos prédios municipais, praças e parques, com implantação de novos brinquedos infantis e novas academias ao ar livre para uso da comunidade. EMENDA Nº 41									
			Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
			Total							
			1,00							

Descrição Ação-Subação										
4.299 - Orçamento Participativo 2023 - Infraestrutura Urbana e Rural	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)								
	A	Obra executada								
Situação: Nova	Subunção: 451-Infra-estrutura Urbana									
Objetivo da Ação:	Incentivo a participação popular na definição das prioridades elencadas no Orçamento Participativo 2023 - Infraestrutura Urbana e Rural									
Detalhamento da Ação:	Promover e oportunizar a participação popular na definição das prioridades elencadas no Orçamento Participativo 2023 - Infraestrutura Urbana e Rural									
			Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
			Total							
			100,00							

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA										
										1.128.506,19
Programa:	4015 - PARQUE DE MÁQUINAS									
Objetivo:	Manutenção do Maquinário Municipal.									
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Natureza:	Contínua		Início Previsto:				Término Previsto:			
Objetivo Setorial:	Frota deteriorada.									
Problema:	Necessidade contínua de aquisição de peças e serviços para pleno funcionamento da frota.									
Justificativa:	População em geral									
Público-Alvo:										
Indicadores										
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026			
Quantidade de veículos e máquinas em funcionamento.	un	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00			
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)				



Câmara Municipal de Uruguatana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo da Ação:	Dar condições de trafegabilidade nas vias urbanas do Município	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	11.700.000,00
Detalhamento da Ação:	Aquisição de materiais e serviços necessários para pavimentação e vias públicas, visando dar melhor trafegabilidade.		

Programa:	4025 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL DO MUNICÍPIO	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município.		
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:			
Problema:	Grande quantidade de lixo jogada em vias urbanas, acarretando entupimento de bueiros, vegetação nas valias, assim acarretando dificuldade de escoamento de águas pluviais.		
Justificativa:	Necessidade contínua de limpeza de bueiros, valias e valetões que coram a área urbana do Município.		
Público-Alvo:	População em geral		

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Valias limpas e/ou embuerradas.	km	5,00	35,00	12,00	20,00	27,00	35,00
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)		
2.115 - Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município.	A	rede pluvial		km	710.000,00		
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subunção: 451-Infra-estrutura Urbana					
Objetivo da Ação:	Dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município.						
Detalhamento da Ação:	Aquisição de material e serviços necessários à continuidade dos serviços de limpeza de valias, embuerramento e construção de caixas de inspeção em toda área urbana do Município.						
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
12,00							

Programa:	4026 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	710.000,00				
Objetivo:	Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município.	Tipo:	Finalístico				
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:				
Objetivo Setorial:							
Problema:	Área urbana em constante crescimento populacional, necessidade de expansão para novas ruas e bairros.						
Justificativa:	Necessidade contínua de manutenção devido às chuvas e ventos que causam avarias em lâmpadas, relés e reatores.						
Público-Alvo:	População atendida						
Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Reparos realizados na iluminação	un	9.000,00	13.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.116 - Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município.	Função: 15-Urbanismo	A	Iluminação Pública	un	5.930.000,00
Objetivo da Ação:	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município.				
Detalhamento da Ação:	Aquisição de material e serviços necessários para manutenção e ampliação da rede de iluminação pública em toda a área urbanas e localidades do interior do Município.				
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					10.000,00

Programa:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
4027 - FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE URUGUAIANA			5.930.000,00
Tipo: Finalístico			

Objetivo:		Tipo: Finalístico	
Manter o pleno funcionamento e manutenção do Cemitério Público Municipal de Uruguaiana.			
Macroobjeto:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			5.930.000,00
Tipo: Finalístico			
Natureza:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
Contínua			5.930.000,00
Tipo: Finalístico			
Objetivo Setorial:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
Contínua			5.930.000,00
Tipo: Finalístico			
Problema:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
Manutenção de limpeza e vegetação rasteira, crescimento de óbitos.			5.930.000,00
Tipo: Finalístico			
Justificativa:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
Necessidade contínua de aquisição de material para fechamento de carneiras e ossuários, corte de grama constante.			5.930.000,00
Tipo: Finalístico			
Público-Alvo:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
População em geral			5.930.000,00
Tipo: Finalístico			

Especificação		Indicadores						
Óbitos no município		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
		un	600,00	650,00	610,00	625,00	640,00	650,00

2.117 - FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
Situação: Nova			210.000,00
Função: 15-Urbanismo			
Subfunção: 451-Infraestrutura Urbana			
Tipo: Finalístico			
Objetivo da Ação:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
Manter o pleno funcionamento do Cemitério Público Municipal de Uruguaiana			210.000,00
Tipo: Finalístico			
Detalhamento da Ação:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
Aquisição de material e serviços necessários para manutenção do funcionamento das atividades do Cemitério.			210.000,00
Tipo: Finalístico			

Programa:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
4028 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana			210.000,00
Tipo: Finalístico			
Objetivo:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
Manter o pleno funcionamento da coleta de lixo, transbordo, transporte e destino final do lixo, bem como a limpeza urbana no Município.			210.000,00
Tipo: Finalístico			
Macroobjetivo:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			210.000,00
Tipo: Finalístico			
Natureza:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
Contínua			210.000,00
Tipo: Finalístico			
Objetivo Setorial:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
Contínua			210.000,00
Tipo: Finalístico			
Problema:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
Descartes de resíduos sólidos urbanos em constante crescimento, baixa porcentagem de coleta seletiva.			210.000,00
Tipo: Finalístico			
Justificativa:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
Necessidade contínua de recolhimento, transbordo, transporte e encaminhamento para destino final do lixo coletado			210.000,00
Tipo: Finalístico			
Público-Alvo:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
População do município			210.000,00
Tipo: Finalístico			





Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Especificação	Toneladas de resíduos sólidos recolhidos anualmente	Indicadores						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
2.118 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		t	36.000,00	40.800,00	37.200,00	38.400,00	39.600,00	40.800,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)		
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	A	Resíduos Sólidos Urbanos		t	13.500.000,00		
Objetivo da Ação:	Manter o pleno funcionamento da coleta de lixo, transporte, transporte e destino final do lixo, bem como a limpeza urbana no Município.	Subfunção: 452-Serviços Urbanos						
Detalhamento da Ação:	Manter o plano funcionamento da coleta de lixo, transporte, transporte e destino final do lixo, bem como a limpeza urbana no Município.							
Unidade Responsável:	24.02 - FUNDESTRADAS	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA						
Programa:	4024 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR			Tipo:	Finalístico			
Objetivo:	Dar tratabilidade nas estradas do interior do Município para deslocamento de moradores e, também, escoamento da produção.							
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação: Em andamento				
Natureza:	Contínua							
Objetivo Setorial:								
Problema:	Estradas em condições precárias devido sua grande extensão, chuvas intensas e maquinário pesado que tratagem escoando a produção do interior do Município.							
Justificativa:	Necessidade contínua de manutenção das estradas rurais para escoamento da produção e segurança dos moradores das localidades.							
Público-Alvo:	População do interior							

Especificação	Vias rurais recuperadas	Indicadores						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
2.114 - Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.		km	700,00	2.000,00	1.000,00	1.350,00	1.700,00	2.000,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)		
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	A	Vias vicinais		m²	4.950.000,00		
Objetivo da Ação:	Dar tratabilidade nas estradas do interior do Município para deslocamento de moradores e, também, escoamento da produção.	Subfunção: 451-Infraestrutura Urbana						
Detalhamento da Ação:	Aquisição de material necessário e locação de máquinas e equipamentos para dar as mínimas condições de tratabilidade nas estradas do interior do Município.							
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
				Total		1.000,00		
				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		4.950.000,00		

Unidade Responsável:	26.01 - Secretaria de Planejamento Estratégico	Tipo:	Administrativo
Programa:	4029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Objetivo:	REALIZAR A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROMOVENDO A ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
Macroobjetivo:	PLANEJAMENTO		



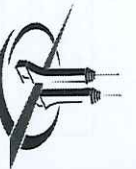
Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

3



Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:	Recursos insuficientes para grande demanda de serviços e obras planejados pela população, falta de planejamento das secretarias, tanto na idealização de projetos, como na execução orçamentária e financeira					
Problema:	As atividades de planejamento e de captação de recursos voluntários originados através de convênios e acordos com estímulos governamentais ou iniciativa privada, possibilitam a ampliação de recursos para atendimentos de serviços e obras públicas. A SEPLAN promove, mediante orientação normativa, metodológica e tecnológica às Secretarias do Município, conceber e desenvolver programas setoriais e projetos específicos, a fim de integrá-los na legislação orçamentária do Município, o controle, acompanhamento e avaliação sistemática de desempenho das Secretarias na consecução dos objetivos formulados em seus planos, programas, convênios e orçamentos.					
Justificativa:	População do município					

Especificação	Indicadores					
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025

119 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	Função: 4-Administração	A	PROJETOS DESENVOLVIDOS	un	276.000,00	

Objetivo da Ação:	REALIZAR A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROMOVENDO A ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Desempenho da Ação:	ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, FISCALIZAR OBRAS, ELABORAR O PLANO PLURIANUAL, LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ELABORAR PROJETOS DE LEI SUPLEMENTARES E DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS, ELABORAR A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Total	100,00

Indicadores	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	276.000,00
--------------------	---	-------------------

Indicador Responsável:	26.02 - Projeto PMAT-BNDES	Tipo: Finalístico
Programa:	4209 - Projeto PMAT-BNDES	
Objetivo:	Modernizar e qualificar a gestão tributária e administrativa	
Macroobjetivo:	FAZENDA	
Natureza:	Contínua	Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:		
Problema:		
Justificativa:	Necessidade de atualização cadastral de planta imobiliária, ampliar a fiscalização e modernização da gestão tributária	
Público-Alvo:		

Especificação	Indicadores					
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025

1011 - Cadastro mobiliário e/ou imobiliário/multifinalitário	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	Função: 4-Administração	P	planta imobiliária	un	3.875.489,00	



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo da Ação:	Modernizar e qualificar a gestão tributária e administrativa	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Detalhamento da Ação:		Total

40.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

3.875.489,00

Unidade Responsável:	29.01 - Secretaria de Segurança e Trânsito	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				3.875.489,00
Programa:	4109 - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.	Tipo: Apoio Administrativo				
Objetivo:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					
Macroobjeto:	SEGURANÇA PÚBLICA					
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação:	Em andamento	
Objetivo Setorial:						
Problema:						
Justificativa:						
Público-Alvo:						

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
-----------	-------------------	----------------	---------------	------	------	------	------

4.158 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO. INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E CONTROLE DE DISTÚRBIOS, VEÍCULOS E NA MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA							
Situação: Nova	Função: 4-Administração						
Objetivo da Ação:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
Detalhamento da Ação:	PAGAMENTO DE DIÁRIAS, PASSAGENS, INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO PARA VIAGENS; ADQUIRIR MATERIAL DE EXPEDIENTE, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS; EMENDA Nº 28						

Descrição Ação-Subação

Unidade de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
	A	FUNCIONAMENTO DA SESTRA	un	177.000,00
		Subfunção: 122-Administração Geral		
Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				1,00

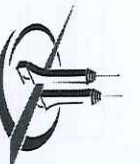
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

177.000,00

Programa:	4110 - OLHOS DA COMUNIDADE	Tipo: Finalístico	
Objetivo:	GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL		
Macroobjeto:	SEGURANÇA PÚBLICA		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:			
Problema:	ALTO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E VULNERABILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS A AÇÃO DE VÂNDALOS.		



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Justificativa:	ESTE PROGRAMA JUSTIFICA-SE PARA COMBATER A CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO E A FALTA DE INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA NO GOVERNO DO ESTADO.									
Objetivo-Alvo:	POPULAÇÃO									

Especificação	Indicadores									
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026			
OMÍCIDIO DOLOSO	un	19,00	70,00	19,00	18,00	17,00	16,00			

Especificação	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					
1.159 - OLHOS DA COMUNIDADE		A	SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	un	562.000,00					
Situação: Nova	Função: 6-Segurança Pública	Subfunção: 181-Policimento								

Objetivo da Ação:	Justificação da Ação:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					
		A	segurança da população	un	300.000,00					
		Subfunção: 181-Policimento								
		Metas Fiscais / Análise Acumulativa								
		Total								
		19,00								

Objetivo da Ação:	Justificação da Ação:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					
		A	segurança da população	un	300.000,00					
		Subfunção: 181-Policimento								
		Metas Fiscais / Análise Acumulativa								
		Total								
		100,00								

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 862.000,00

Programa:	4111 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO									
Objetivo:	GARANTIR A SEGURANÇA DE CONDUTORES E PEDESTRES NO TRÂNSITO									
Macroobjetivo:	TRÂNSITO									
Natureza:	Contínua									
Objetivo Setorial:	ALTO ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO									
Justificativa:	NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS PARA GARANTIR A ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS E MOBILIDADE URBANA									
Objetivo-Alvo:	CONDUTORES E PEDESTRES									

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026		
INTENDIMENTOS A SINISTROS DE TRÂNSITO	un	263,00	1.010,00	260,00	255,00	250,00	245,00		



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023

Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023

Dados Enviados ao Legislativo



Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
4.160 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO. INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E PARA MODERNIZAÇÃO DO TRÂNSITO E MELHORIA DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	A	TRÂNSITO SEGURO	un	1.324.000,00
Situação: Nova		Função: 6-Segurança Pública		Subfunção: 181-Policimento
Objetivo da Ação:		GARANTIR A SEGURANÇA DE CONDUTORES E PEDESTRES NO TRÂNSITO		
Detalhamento da Ação:		PAGAMENTO DE DIÁRIAS, PASSAGENS, INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO PARA VIAGENS; ADQUIRIR MATERIAL DE EXPEDIENTE, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS; CONTRATAÇÃO DE CURSOS; AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO E ARMAMENTO LETAL E MÃO LETAL; AQUISIÇÃO UNIFORMES E EPIS; AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA A GUARDA MUNICIPAL E ROMU; EMINDA Nº 46		
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa
				Total
				280,00

Unidade Responsável:	30.01 - Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.324.000,00
----------------------	--	--------------------------------------	--------------

Programa:	4010 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	Tipo:	Apelo Administrativo				
Objetivo:	CRIAR UM AMBIENTE DE TRABALHO COM ESTRUTURA FÍSICA, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, PLANEJAR, OPERAR E FISCALIZAR ADOTANDO MEDIDAS ADMINISTRATIVAS QUANTO AO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.						
Macroobjeto:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Especificação	Unidade de Medida	Indicadores						
		Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026	
Descrição Ação-Subação								
2.097 - GARANTIR UM TRANSPORTE URBANO DE QUALIDADE EM TODOS OS MODAIS E ASSEGURAR O DIREITO À ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	A	TRANSPORTE COLETIVO URBANO E ACESSIBILIDADE	un					120.000,00
Situação: Nova		Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 453-Transportes Coletivos Urbanos				
Objetivo da Ação:		EQUIPAR A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.						
Detalhamento da Ação:		ADQUIRIR MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA.						

Programa:	Tipo:	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
				2023	2024	2025	2026	Total
4011 - VIABILIZA TRANSPORTE								120.000,00
								1,00

Objetivo:	Metas Fiscais / Análise Acumulativa
ATUAR NA MODERNIZAÇÃO DOS MODAIS DE TRANSPORTE, DISPONIBILIZANDO AOS CIDADÃOS UM SERVIÇO DE QUALIDADE QUE PERMITA A FÁCIL CIRCULAÇÃO COM ACESSIBILIDADE CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DOS DIFERENTES SERVIÇOS: ÔNIBUS, TÁXI, VANS ESCOLARES E OS DE MAIS QUE VIEREM A SER REGULAMENTOS.	
	Total
	120.000,00



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023

Dados Enviados ao Legislativo

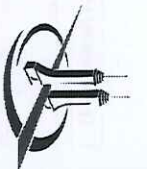
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento
Natureza:	Continua					
Objetivo Setorial:	AS ATUAIS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DO TERMINAL DE ÔNIBUS DE URUGUAIANA, A FALTA DE ABRIGOS PARA ACOLHER OS USUÁRIOS, FALTA DE SINALIZAÇÃO PARA OS PONTOS DE TÁXIS, IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI DO MUNICÍPIO E VANS ESCOLARES COM CRIAÇÃO DE LOGOTIPOS E DE LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTE O TRANSPORTE POR APLICATIVOS E DEMAIS MEIOS UTILIZADOS POR PESSOAS FÍSICAS E EMPRESAS.					
Problema:	REVITALIZAR O TERMINAL DE ÔNIBUS CRIANDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL QUE PROPORCIONE SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS; MODERNIZAR O SERVIÇO DE TÁXI E VANS; CRIANDO UMA MARCA QUE IDENTIFIQUE OS VEÍCULOS, IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS E ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.464/1978.					
Justificativa:	IMPLANTAR UMA POLÍTICA EFICIENTE QUE PLANEJE, MONITORE E FISCALIZE TODOS OS MODAIS DE TRANSPORTE E O CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS E DAS PERMISSÕES USUÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO OU INDIVIDUAL.					

Indicadores

Especificação passageiros transportados	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023			2024			2025			2026		
2.099 - VIABILIZA TRANSPORTES	un	157.648,00	157.648,00	75.000,00	85.000,00	110.000,00	157.648,00								
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo														
Objetivo da Ação:	OFERECER SERVIÇO E INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS.														
Detalhamento da Ação:	TERMINAL - PINTURA DO LOCAL, CONSTRUÇÃO DE SALA ADEQUADA COM BANHEIRO PARA A FISCALIZAÇÃO, MELHORIA NAS CONDIÇÕES DOS BANHEIROS PÚBLICOS COM ACESSIBILIDADE E FRALDÁRIO, COLOCAÇÃO DE COBERTURA DE PROTEÇÃO PARA INTERRIPE, PASAGISMO NO LOCAL E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS, SINALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS E TÁXIS, PINTURA E LOGOTIPO DE IDENTIFICAÇÃO PARA ÔNIBUS, TÁXIS E VANS; ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.														
				Metas Físicas / Análise Acumulativa			Total			75.000,00					

4.284 - Orçamento Participativo 2023 – Mobilidade Urbana e Transportes	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas (R\$ 1)	Metas Físicas / Análise Acumulativa	
						Total	Total
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	A	TRANSPORTE COLETIVO URBANO E ACESSIBILIDADE	un	300.000,00		
Objetivo da Ação:	Incentivo a participação popular na definição das prioridades elencadas no Orçamento Participativo 2023 – Mobilidade Urbana e Transportes						
Detalhamento da Ação:	Promover e oportunizar a participação popular na definição das prioridades elencadas no Orçamento Participativo 2023 – Mobilidade Urbana e Transportes						
				Metas Físicas / Análise Acumulativa		Total	
				100,00			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				390.000,00			
---	--	--	--	-------------------	--	--	--





Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Programa:	4012 - CIDADE ACESSIVEL	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	UNIVERSALIZAR A INCLUSÃO DE TODAS AS PESSOAS NO CONTEXTO URBANO		
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:		Situação:	Em andamento
Problema:	CARENÇA DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS URBANAS QUE CONTEMPLE OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DEMAIS CIDADÃOS, FALTA DE CALÇADAS COM PISO TÁTIL E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS, NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO E MANUTENÇÃO DAS EXISTENTES.		
Justificativa:	TORNAR ACESSIVEL E SEGURO O TRANSITO NAS VIAS URBANAS POSSIBILITANDO A INCLUSÃO DE TODOS OS CIDADÃOS, CONCLUIR O PLANO DE MOBILIDADE URBANA ADEQUANDO OS ESPAÇOS PÚBLICOS DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS, INCENTIVAR E FISCALIZAR A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS.		
Público-Alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA		

		Indicadores					
Descrição Ação-Subação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
2 099 - CIDADE ACESSIVEL. IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS.	un	128.866,00	132.000,00	128.000,00	130.000,00	131.000,00	132.000,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbano						
Objetivo da Ação:	POSSIBILITAR A INCLUSÃO DE TODAS AS PESSOAS NO CONTEXTO URBANO.						
Detalhamento da Ação:	COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ATENDER E INCLUIR: PINTURA DE MEIO FIO E FAIXAS DE SEGURANÇA. COLOCAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA, EDUCATIVA E DE IDENTIFICAÇÃO PARA DEFICIENTES E IDOSOS GARANTINDO QUE AS EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIOS URBANOS E QUALQUER LOCAIS PÚBLICOS SEJAM ACESSÍVEIS. EMENDA Nº 45						
					Metas Físicas / Análise Acumulativa		
					Total		
					128.000,00		
					CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		
					70.000,00		

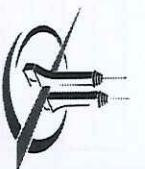
Unidade Responsável:	31.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4016 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	GARANTIR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMEI								
Macroobjetivo:	ESPORTE E LAZER								
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação:	Em andamento				
Objetivo Setorial:									
Problema:									
Justificativa:									
Público-Alvo:									

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Indicadores			
				2023	2024	2025	2026
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Metas Físicas / Análise Acumulativa			
				Total			
				128.000,00			
				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			
				70.000,00			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas (R\$ 1)



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII - Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

1.02 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Função: 27-Desporto e Lazer	A	Gestão do esporte	un	434.000,00
Objetivo da Ação: GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
Desdobramento da Ação: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, INSUMOS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS E EXECUÇÃO DE OBRAS.				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	100,00

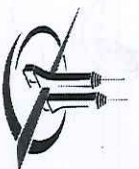
Programa:	4017 - VIDA SAUDÁVEL	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					434.000,00	
Objetivo:	PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.	Indicadores					Tipo: Finalístico	
Macroobjetivo:	ESPORTE E LAZER	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Natureza:	Contínua	un	150,00	160,00	130,00	140,00	150,00	160,00
Objetivo Setorial:		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscales (R\$ '1)			
Problema:	COMBATE AO SEDENTARISMO E ASPECTOS FÍSICOS E PSICOLÓGICOS.	A	possosas da terceira idade atendidas	un	80.000,00			
Justificativa:	NECESSIDADES DE ADOÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS PARA MITIGAR AS SITUAÇÕES DE COMORBIDADE E A INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE ATRAVÉS DA ATIVIDADE FÍSICA.	Subfunção: 812-Desporto Comunitário						
Público-Alvo:	PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.							

Especificação	Pessoas da terceira idade atendidas em projetos sociais		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
	Descrição Ação-Subação		un	150,00	160,00	130,00	140,00	150,00	160,00
1.03 - INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.		A						
Subfunção: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário							
Objetivo da Ação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MELHORIA NAS ESTRUTURAS E CONTRATATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES FÍSICAS EM DIVERSAS MODALIDADES, DENTRE AS ATIVIDADES DE LAZER, DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.								
Desdobramento da Ação:	ESTÃO: AULAS DE ALONGAMENTO, DANÇA, HIDROGINÁSTICA, GINÁSTICA, CAMINHADA ORIENTADA, CICLISMO E GRUPOS DE CORRIDA.								

Programa:	4018 - PARADESPORTO EM AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					80.000,00	
Objetivo:	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.	Indicadores					Tipo: Finalístico	
Macroobjetivo:	ESPORTE E LAZER	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Natureza:	Contínua	un						
Objetivo Setorial:		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscales (R\$ '1)			
Problema:	INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.	A						
Justificativa:	ADOÇÃO DE POLÍTICAS SÓCIO-ESPORTIVAS PARA INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.	Subfunção: 812-Desporto Comunitário						
Público-Alvo:	PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS							



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Organizacionais - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



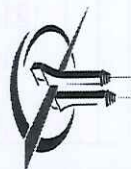
Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Especificação	Descrição Ação-Subação	Indicadores					Metas Fiscais (R\$ 1)	
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024		2025
pessoas com necessidades especiais atendidas								
2.104 - PARADESPORTO EM AÇÃO								
Situação: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer							
Objetivo da Ação:	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.							
Detalhamento da Ação:	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MELHORIA NAS ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES FÍSICAS EM DIVERSAS MODALIDADES. DENTRE AS ATIVIDADES ESTÃO: FUTSAL PARA CEGOS, BASQUETE PARA CADEIRANTES, VOLEI SENTADO E OUTRAS MODALIDADES.							
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA								
Programa:	4019 - INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER						100.000,00	
Objetivo:	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
Macroobjeto:	ESPORTE E LAZER							
Natureza:	Contínua							
Objetivo Setorial:								
Problema:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL							
Justificativa:	NECESSIDADES DE ADOÇÃO DE POLÍTICAS SÓCIO-ESPORTIVAS PARA MINIMIZAR OS PROBLEMAS SOCIAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE							
Público-Alvo:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES VULNERÁVEIS							
Indicadores								
Especificação		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Crianças e adolescentes		un	500,00	800,00	500,00	600,00	700,00	800,00
		Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.105 - INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER								
Situação: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer							
Objetivo da Ação:	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.							
Detalhamento da Ação:	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MELHORIA NAS ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES FÍSICAS EM DIVERSAS MODALIDADES. DENTRE AS ATIVIDADES ESTÃO: PROJETO DE ESPORTES DE RAQUETES, BASQUETE, FUTEBOL, FUTSAL, CORRIDA, CICLISMO, ARTES MARCIAIS, NATAÇÃO, GAMES, JOGOS DE TABULEIROS ENTRE OUTROS. EMENDA Nº 56							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa								
						Total	500,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA								
Programa:	4021 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER							270.000,00
Objetivo:	PROPORCIONAR A REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ESPORTE E LAZER							
Macroobjeto:	ESPORTE E LAZER							
Natureza:	Contínua							
Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento			



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo Setorial:	INSUFICIÊNCIA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES E A DEGRADAÇÃO NATURAL DAS ESTRUTURAS JÁ IMPLEMENTADAS, INDISPENSÁVEIS PARA PRÁTICA DE ESPORTES.					
Problema:	NECESSIDADES DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ESPORTE E LAZER.					
Justificativa:	NECESSIDADES DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ESPORTE E LAZER.					
Objetivo-Alvo:	POPULAÇÃO					

Especificação	Indicadores						
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
espaços esportivos	un	10,00	25,00	10,00	15,00	20,00	25,00

107 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER. CRIAÇÃO DO CENTRO AQUÁTICO MUNICIPAL. CRIAÇÃO E IMPLANTATION DE UMA PISTA DE BICICROSS/BMX	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
	A ESTRUTURAS ESPORTIVAS	un	670.000,00

Situação: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário
Objetivo da Ação:	PROPORCIONAR A REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ESPORTE E LAZER.	
Justificação da Ação:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS NOVAS.	

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	Total	10,00
-------------------------------------	-------	-------

135 - Orçamento Participativo 2023 - Esporte	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer	A	ESTRUTURAS ESPORTIVAS	un	300.000,00
Objetivo da Ação:	Incentivo a participação popular na escolha dos projetos e ações prioritários na área esportiva. Orçamento Participativo 2023 - Esporte				
Justificação da Ação:	Esta ação visa disponibilizar recursos para escolha das prioridades a partir da participação popular no Orçamento Participativo 2023 - Esporte				

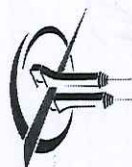
Metas Fisicas / Análise Acumulativa	Total	1,00
-------------------------------------	-------	------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 970.000,00

Programa:	4022 - ESPORTE PARA TODOS	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL E PREVENIR COMORBIDADES.		
Macroobjeto:	ESPORTE E LAZER		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:	DESESTRUTURAÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE E DESENVOLVIMENTO DE COMORBIDADES ATRAVÉS DO SEDENTARISMO.		
Problema:	NECESSIDADES DE ADOÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS PARA MINIMIZAR SITUAÇÕES PROBLEMATIZADAS DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO SÓCIO-ESPORTIVA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, ALEM DE PREVENIR COMORBIDADES ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS.		
Justificativa:	ALEM DE PREVENIR COMORBIDADES ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS.		
Objetivo-Alvo:	POPULAÇÃO		
Indicadores			



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Evento	Descrição Ação-Subação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS		un	500,00	800,00	500,00	600,00	700,00	800,00
2.108 - ESPORTE PARA TODOS E INVESTIMENTO E APOIO AO ESPORTE AMADOR E AOS PROJETOS SOCIAIS DE VALORIZAÇÃO DO ESPORTE COMUNITÁRIO.								
Situação: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer							
Objetivo da Ação:	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL, MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS.	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			
Detalhamento da Ação:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES FÍSICAS NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E PROJETOS. EMENDA Nº 32	A	personas atendidas	un	97.000,00			
	Subfunção: 812-Desporto Comunitário							
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA								
					97.000,00			
Unidade Responsável:	31.02 - Fundo Municipal de Desporto	Tipo: Finalístico						
Programa:	4020 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER							
Objetivo:	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER							
Macroobjeto:	ESPORTE E LAZER							
Natureza:	Continua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação:	Em andamento			
Objetivo Setorial:								
Problema:	DESESTRUTURAÇÃO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS.							
Justificativa:	NECESSIDADES DE ADOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FOMENTAR O ESPORTE PARTICIPATIVO COMUNITÁRIO.							
Público-Alvo:	COMUNIDADE EM GERAL							
Indicadores								
Especificação	Descrição Ação-Subação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Entidades esportivas beneficiadas		un	4,00	7,00	4,00	5,00	6,00	7,00
2.106 - ESPORTE PARA TODOS E FOMENTO AO ESPORTE FEMININO E AO FUTEBOL AMADOR.								
Situação: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer							
Objetivo da Ação:	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL.	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			
Detalhamento da Ação:	TRANSFERÊNCIAS DE RECEITAS PÚBLICAS PARA ENTIDADES ESPORTIVAS PARA FOMENTAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS.	A	ENTIDADES ESPORTIVAS	un	350.000,00			
	Subfunção: 812-Desporto Comunitário							
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA								
					350.000,00			
Unidade Responsável:	32.01 - Secretaria Municipal de Cultura	Tipo: Apoio Administrativo						
Programa:	4139 - GESTÃO DA SECULT							
Objetivo:	Desenvolver a cultura no município em consonância a diretrizes do governo federal e estadual							
Macroobjeto:	CULTURA							
Natureza:	Continua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação:	Em andamento			
					4,00			



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

100,00

4.291 - Orçamento Participativo 2023 - Cultura	Função: 13-Cultura	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
			A	Difusão cultural	un	300.000,00
Objetivo da Ação: Incentivo a participação popular na definição das prioridades elencadas no Orçamento Participativo 2023 – Cultura						
Detalhamento da Ação: Promover e oportunizar a participação popular na definição das prioridades elencadas no Orçamento Participativo 2023 – Cultura						
						Metas Fiscais / Análise Acumulativa
						Total
						100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 600.000,00

Programa:	4142 - INCLUSÃO ATRAVÉS DA CULTURA	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Proporcionar a inclusão social, através da Cultura de crianças e adolescentes.		
Macroobjetivo:	CULTURA		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
			Situação: Em andamento

Objetivo Setorial:	
Problema:	
Justificativa:	Necessidade de adoção de política sociocultural para amenizar os problemas sociais de crianças e adolescentes
Público-Alvo:	Crianças e adolescente

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.222 - Incluído através da Cultura, Investimentos na valorização e promoção da cultura afro-brasileira e indígena	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
		A	Crianças e adolescentes atendidos.	un	44.000,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		

Objetivo da Ação: Proporcionar a inclusão social, através da Cultura de crianças e adolescentes.

Detalhamento da Ação: Aquisição de materiais e equipamentos, melhoria nas estruturas e contratação de profissionais a fim de melhor atender os participantes da atividade cultural. **EMENDA Nº 43**

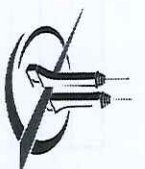
Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 44.000,00

Unidade Responsável:	32.02 - Fundo Municipal de Cultura	Tipo:	Finalístico
Programa:	4140 - Fundo Municipal de Cultura		



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração
 Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo:	Fomento à Cultura								
Macroobjetivo:	CULTURA								
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento		
Objetivo Setorial:									
Problema:	Estruturação das diversas manifestações artísticas culturais								
Justificativa:	Expandir o acesso aos bens culturais além de apoiar e fomentar as diversas manifestações artísticas e culturais existentes no Município.								
Público-Alvo:	Comunidade em geral								

Especificação	Indicadores					
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025

4.220 - Cultura para todos	Descrição Ação-Subação								
Situação: Nova	Função: 13-Cultura	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
Objetivo da Ação:	Preventivar o acesso à cultura e manifestações artísticas	A	Entidades culturais e artísticas	un	50.000,00				
Detalhamento da Ação:	Transferência de receitas públicas para entidades culturais e artísticas - EMENDA Nº 39								

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Total	80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 50.000,00

Unidade Responsável:	93.01 - Secretaria Municipal de Turismo	Tipo:	Apoio Administrativo
Programa:	4128 - GESTÃO DA SETUR		
Objetivo:	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infraestrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.		
Macroobjetivo:	TURISMO		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	
Objetivo Setorial:		Término Previsto:	
Problema:			
Justificativa:			
Público-Alvo:			

Especificação	Indicadores					
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025

4.194 - Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana	Descrição Ação-Subação								
Situação: Nova	Função: 23-Controle e Serviços	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
		A	AUMENTO DO FLUXO DE TURISTAS	un	130.500,00				



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Total	1,00
-------	------

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
4.282 - Orçamento Participativo 2023 - Turismo				
Situação: Nova	Função: 23 Comércio e Serviços		A	300.000,00
Objetivo da Ação:	Incentivo a participação popular na definição das prioridades elencadas no Orçamento Participativo 2023 - Turismo			
Subfunção: 695-Turismo				
Delimitação da Ação:	Promover e oportunizar a participação popular na definição das prioridades elencadas no Orçamento Participativo 2023 - Turismo			
Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
Total				2.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 330.000,00

Programa:	4132 - BEM RECEBER URUGUAIANA	Tipo: Finalístico		
Objetivo:	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infraestrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.			
Macroobjetivo:	TURISMO			
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:				
Problema:	Baixa qualificação de produtos e serviços para atendimento do público-alvo			
Justificativa:	Incentivo à formação e qualificação de produtos e serviços turísticos			
Público-Alvo:	Moradores e turistas			

Indicadores

Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
4.188 - Qualificação de Produtos e Serviços Turísticos				
Situação: Nova	Função: 23 Comércio e Serviços		A	30.000,00
Subfunção: 695-Turismo				
Objetivo da Ação:	Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao turista, aumentando a empregabilidade a competência dos profissionais por meio da qualificação, resultando em produtos turísticos competitivos			
Delimitação da Ação:	Cursos de qualificação e sensibilização, empresas assistidas			

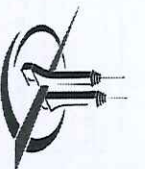
Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 30.000,00

Unidade Responsável: 33.02 - Fundo Municipal de Turismo



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
 Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Programa:	4133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR	Função:		Subfunção:		Indicador:		Unidade de Medida:		Índice Recente:	Índice Futuro:	2023	2024	2025	2026
Objetivo:	Manter as atividades administrativas e operacionais da SETUR para melhoria da prestação de serviços ao público.														
Macroobjeto:	TURISMO	Função:		Subfunção:		Indicador:		Unidade de Medida:		Índice Recente:	Índice Futuro:	2023	2024	2025	2026
Natureza:	Continua	Função:		Subfunção:		Indicador:		Unidade de Medida:		Índice Recente:	Índice Futuro:	2023	2024	2025	2026
Objetivo Setorial:		Função:		Subfunção:		Indicador:		Unidade de Medida:		Índice Recente:	Índice Futuro:	2023	2024	2025	2026
Problema:		Função:		Subfunção:		Indicador:		Unidade de Medida:		Índice Recente:	Índice Futuro:	2023	2024	2025	2026
Justificativa:		Função:		Subfunção:		Indicador:		Unidade de Medida:		Índice Recente:	Índice Futuro:	2023	2024	2025	2026
Público-Alvo:		Função:		Subfunção:		Indicador:		Unidade de Medida:		Índice Recente:	Índice Futuro:	2023	2024	2025	2026

Indicadores

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
					Total	2023	2024	2025	2026	2027
1.189 - Desenvolver ações de apoio ao Turismo	A	PROJETOS EXECUTADOS	un	50.000,00						
Situação: Nova										
Objetivo da Ação:	Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 695-Turismo								
Justificativa da Ação:	Apoio e suporte financeiro à implementação de programas de incentivo, fomento e divulgação do Município promovendo o desenvolvimento do turismo									

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 50.000,00

Unidade Responsável: 34.01 - Sec. Habitação e Regularização Fundiária

Programa: 4006 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: MANTER A LOGÍSTICA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Macroobjeto: HABITAÇÃO

Natureza: Contínua

Objetivo Setorial:

Problema:

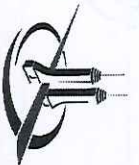
Justificativa:

Público-Alvo:

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.093 - MANEIR FUNCIONAMENTO EM PLENO A SEHARF	Função: 4-Administração	A	Gestão Eficiente	un	72.926,00
Objetivo da Ação:	Aquisição de materiais e serviços, capacitação de servidores				
Detalhamento da Ação:	Compras de materiais de expediente, higiene e limpeza, contratação de serviços				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					72.926,00

Unidade Responsável:	34.02 - Fundo Municipal de Habitação	Indicadores			
Programa:	4007 - PROGRAMA HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023
Objetivo:	REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA	un	2.000,00	1.000,00	441,00
Macroobjetivo:	HABITAÇÃO	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Natureza:	Contínua	A	possos atendidas	un	328.000,00
Objetivo Setorial:	Deficit habitacional das famílias de baixa renda	Subfunção: 482-Habitação Urbana			
Problema:	Deficit habitacional das famílias de baixa renda				
Justificativa:	Promover as famílias de baixa renda uma moradia digna, melhorando sua qualidade de vida e o desenvolvimento de seus membros				
Público-Alvo:	famílias de baixa renda				

Especificação		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Cadastro de pessoas sem moradias cadastradas na SEHARF		un	2.000,00	1.000,00	441,00	200,00	200,00	200,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			
2.094 - Realizar cadastro prévio das famílias de baixa renda	Função: 16-Habitação	A	FAMILIAS ATENDIDAS	un	300.000,00			
Situação: Nova								
Objetivo da Ação:	Reduzir o deficit habitacional do município de Uruguaiana							
Detalhamento da Ação:	Fornecer Infraestrutura indispensável para a construção de novas moradias							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					Total			
					441,00			

4.296 - Orçamento Participativo 2023 - Habitação e Regularização Fundiária		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova	Função: 16-Habitação	A	FAMILIAS ATENDIDAS	un	300.000,00
Subfunção: 482-Habitação Urbana					
Objetivo da Ação:	Incentivo a participação popular na definição das prioridades elencadas no Orçamento Participativo 2023 - Habitação e Regularização Fundiária				
Detalhamento da Ação:	Promover e oportunizar a participação popular na definição das prioridades elencadas no Orçamento Participativo 2023 - Habitação e Regularização Fundiária				
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					Total
					20,00



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração
Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Total	
7.700,00	

Unidade Responsável:	35.01 - Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		115.000,00
-----------------------------	--	---	--	------------

Programa:	4112 - GESTÃO DA SEDES	Tipo:	Apelo Administrativo
Objetivo:	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E UNIDADES DE APOIO	Início Previsto:	
Macroobjetivo:	ADMINISTRAÇÃO	Término Previsto:	
Natureza:	Contínua	Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:			
Problema:			
Justificativa:			
Público-Alvo:			

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.161 - FINANCIAR, EXECUTAR MONITORAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO PARTE INTEGRANTE DO SUAS NO AMBITO DA SEGURIDADE SOCIAL	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova	Função: 4-Administração	A	SECRETARIA E UNIDADES ABASTECIDAS	un	297.000,00
Objetivo da Ação:	RESPONDER PELA CONCESSÃO, GESTÃO AS FAMILIAS QUANTO AOS BENEFICIOS SOCIO ASSISTENCIAIS, COORDENAR O ATENDIMENTO AOS INDIVDUOS E FAMILIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.				
Detalhamento da Ação:	ACQUIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS.				

Indicadores		Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
		Total	
		1,00	

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

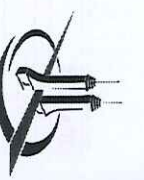
4.280 - Orgamento Participativo 2023 - Desenvolvimento Social	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	A	peçoas atendidas	un	300.000,00
Objetivo da Ação:	Incentivo a participação popular na definição das prioridades elencadas Orgamento Participativo 2023 - Desenvolvimento Social				
Detalhamento da Ação:	Promover e oportunizar a participação popular na definição das prioridades elencadas Orgamento Participativo 2023 - Desenvolvimento Social				



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Programáticas - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração
 Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

m



Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
100,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **597.000,00**

Unidade Responsável:	35.02 - Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	
Programa:	4113 - CONSELHO TUTELAR	Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Macroobjeto:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Natureza:	Continua	Situação: em andamento
Objetivo Setorial:		
Problema:		
Justificativa:		
Público-Alvo:		

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Produto (Bem ou Serviço)			
				2023	2024	2025	2026
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação

162 - ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PENAL CONTRA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; FISCALIZAR AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO; APLICAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO

Indicação: Nova Função: 14-Direitos da Cidadania Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Objetivo da Ação: ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ECA, CUMPRINDO COM EFICÁCIA SUA MISSÃO SOCIAL EXECUTANDO COM ZELO AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFIDADAS, BEM COMO GARANTIR CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO, INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

Realinhamento da Ação: CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS **EMENDAS Nº 47**

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
85,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **30.000,00**

Programa:	4114 - CONTROLE SOCIAL	Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	ENVOLVER OS REPRESENTANTES SOCIAIS NA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL	
Macroobjeto:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Natureza:	Continua	Situação: em andamento
Objetivo Setorial:		
Problema:		
Justificativa:		
Público-Alvo:		

(Handwritten signature)



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
				0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação

4.163 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO SEGURANÇA ALIMENTAR, DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)	
			A	un	2023	2026

Situação: Nova

Função: 14-Direitos da Cidadania

Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Objetivo da Ação: MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE DIREITOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento da Ação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS VISANDO A MANUTENÇÃO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS

Metas Fiscais / Análise Acumulativa

Total 1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 34.000,00

Programa: 4115 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS

Tipo: Finalístico

Objetivo: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS

Macroobjetivo: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza: Contínua

Início Previsto:

Término Previsto:

Situação: Em andamento

Objetivo Setorial: CRESCENTE NÚMERO DE FAMILIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL

Problema: O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMILIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL APRENDE AS ORIGENS SIGNIFICATIVAS ATRIBUÍDAS AS POSSIBILIDADES DE ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE VIVENCIADAS POR TODA A FAMÍLIA, CONTRIBUINDO P/SUA PROTEÇÃO DE FORMA INTEGRAL MATERIALIZANDO AS MATRICIALIDADES SOCIOFAMILIAR NO ÂMBITO DO SUAS

Público-Alvo: FAMILIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
				un	4.635,00	0,00	5.025,00

Descrição Ação-Subação

4.164 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)	
			A	un	2023	2026

Situação: Nova

Função: 8-Assistência Social

Subfunção: 244-Assistência Comunitária

Objetivo da Ação: MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAPAF E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS /SCPV AMBOS REALIZADOS NAS UNIDADES DE CRAS I, II E III.

Detalhamento da Ação: CUSTEAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO TRANSPORTE À EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E REFORMAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Metas Fiscais / Análise Acumulativa

Total 5.025,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 312.000,00



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Programa:	4116 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/GESTÃO DO SUAS	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.		
Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	
Objetivo Setorial:		Término Previsto:	
Problema:	DEVIDO À NATUREZA E AO AGRAVAMENTO DESTAS SITUAÇÕES, EXISTE A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, CONTINUADO E ARTICULADO COM A REDE DO SUAS	Situação:	Em andamento
Justificativa:	PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS P/ O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS		
Público-Alvo:	FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS		

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZ. ASSIST. SOCIAL	un	15.660,00	0,00	15.660,00	17.226,00	18.949,00	20.994,00
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			
4.167 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	A	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS ATENDIDAS	un	98.000,00			
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 242-Assistência ao Portador de Deficiência					
Objetivo da Ação:	MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE HABILITAÇÃO						
Detalhamento da Ação:	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO EM ATENDIMENTO A LEI MROSC 13.019/2014						

Metas Fiscais / Análise Acumulativa

Total	15.660,00
--------------	-----------

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZ. ASSIST. SOCIAL	un	15.660,00	0,00	15.660,00	17.226,00	18.949,00	20.994,00
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			
4.166 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/RSCLA	A	ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMP. DE MEDIDAS SOCIOED	un	27.000,00			
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
Objetivo da Ação:	MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE - PSC E LIBERDADE ASSISTIDA -LA						
Detalhamento da Ação:	CUSTEAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO TRANSPORTE A EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFERÊNCIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E REFORMAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						

Metas Fiscais / Análise Acumulativa

Total	15.660,00
--------------	-----------

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZ. ASSIST. SOCIAL	un	15.660,00	0,00	15.660,00	17.226,00	18.949,00	20.994,00

(Handwritten signature)



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação Nova	Função: 8-Assistência Social	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	Indicadores							
							A	FAMILIAS E/OU INDIVIDUOS ATENDIDOS	un	2023	2024	2025	2026	
4.165 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			A			110.000,00								
							CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				235.000,00			
							Metas Fiscais / Análise Acumulativa				Total			
											1.340,00			

Programa:	4117 - SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA													
Objetivo:	OFERECER LOCAL DE ATENDIMENTO DESTINADO A DAR SUPORTE AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA													
Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL													
Natureza:	Continua													
Objetivo Setorial:														
Problema:	CRESCENTE NÚMERO ALARMANTE DE CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES													
Justificativa:	NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE SUPORTE ÀS MULHERES QUE SÃO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA QUE AS MESMAS POSSAM TOMAR A INICIATIVA DE DENUNCIAR O AGRESSOR, VISANDO CESSAR A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA VIVENCIADA.													
Público-Alvo:	MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA													

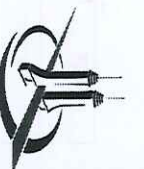
Especificação	785 CASOS DE MULHERES VÍTIMAS/ANO	Descrição Ação-Subação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026	Indicadores				
										un	785,00	0,00	628,00	565,00
											Metas Fiscais (R\$ 1)			
											Total			
											628,00			

Situação Nova	Função: 8-Assistência Social													
Objetivo da Ação:	MANTER OS SERVIÇOS REALIZADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS SUA AUTOESTIMA E TOMADA DE DECISÕES COMO A DENÚNCIA													
Objetivo da Ação:	DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEM FERIR O SEU DIREITO À AUTO DETERMINAÇÃO, PROMOVENDO MEIOS PARA O FORTALECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO													
											EMENDA Nº 26			
											Metas Fiscais / Análise Acumulativa			
											Total			
											628,00			

Programa:	4118 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (GESTÃO DO SUAS)													
Objetivo:	OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM DIFERENTES MODALIDADES E EQUIPAMENTOS COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA A INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM, PARA A SUA OFERTA DEVE-SE ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS.													
Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL													
											CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			
											106.000,00			



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Natureza:	Continua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	NECESSIDADE DE ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS						
Problema:	GARANTIR MORADIA, HIGIENIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, SAÚDE AO ACOLHIDO, ESTIMULANDO A CONVIVÊNCIA GRUPAL E SOCIALIZAÇÃO, INCLUSÃO EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E CULTURAIS.						
Justificativa:	INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR DE ORIGEM						
Público-Alvo:	INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR DE ORIGEM						

Especificação	QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	Indicadores											
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026					
Descrição Ação-Subação													
4.170 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE IDOSOS		un	1.320,00	0,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00					
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social											
Objetivo da Ação:	ACOLHER IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL												
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE VAGAS EM INSTITUIÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RS.												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Metas Físicas / Análise Acumulativa</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>1.320,00</td> </tr> </tbody> </table>								Metas Físicas / Análise Acumulativa		Total			1.320,00
Metas Físicas / Análise Acumulativa													
Total													
	1.320,00												

Especificação	QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	Indicadores											
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026					
Descrição Ação-Subação													
4.169 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CACAU I E II		un	1.320,00	0,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00					
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social											
Objetivo da Ação:	MANTER O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ACOLHIDO NO CACAU I E II GARANTINDO MORADIA, SAÚDE E EDUCAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIDO ESTIMULANDO A INCLUSÃO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E CULTURAIS												
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MEDICAMENTOS, REFORMAS EM GERAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Metas Físicas / Análise Acumulativa</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>1.320,00</td> </tr> </tbody> </table>								Metas Físicas / Análise Acumulativa		Total			1.320,00
Metas Físicas / Análise Acumulativa													
Total													
	1.320,00												

Especificação	QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	Indicadores											
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026					
Descrição Ação-Subação													
4.172 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		A											
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social											
Objetivo da Ação:	GARANTIR O ACOLHIMENTO PROVISÓRIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA POR MEDIDA DE PROTEÇÃO RESPEITANDO O SEU DIREITO A CONVIVÊNCIA EM AMBIENTE FAMILIAR E PREPARANDO-OS PARA A REINTEGRAÇÃO FAMILIAR OU COLOCANDO-AS EM FAMÍLIA SUBSTITUTA												
Detalhamento da Ação:	CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Metas Físicas / Análise Acumulativa</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>380.000,00</td> </tr> </tbody> </table>								Metas Físicas / Análise Acumulativa		Total			380.000,00
Metas Físicas / Análise Acumulativa													
Total													
	380.000,00												

Metas Físicas / Análise Acumulativa



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Total	1.320,00
-------	----------

Especificação	Indicadores							
	Quantidade de Indivíduos Atendidos em Instituição de Acolhimento	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
		un	1.320,00	0,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00

4.171 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMILIAS	Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)																
	Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social		A	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E PACIENTES ATENDIDOS			un															
Objetivo da Ação:	RECOLHER DAS RUAS DA CIDADE E ACOLHER PESSOAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA, QUE NÃO POSSUAM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE REALIZAR TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE SEU DOMICÍLIO, BEM COMO PESSOAS EM TRÂNSITO E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO																						
Detalhamento da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.																						
<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">Metas Fiscais / Análise Acumulativa</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Total</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">1.320,00</td> </tr> </table>								Metas Fiscais / Análise Acumulativa								Total							1.320,00
Metas Fiscais / Análise Acumulativa																							
Total							1.320,00																

4.173 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAS	Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)																
	Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social		A	FAMILIAS E INDIVÍDUOS DESABRIGADOS ATENDIDOS			un															
Objetivo da Ação:	GARANTIR À POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS CHEIAS ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES DE MATERIAIS CONFORME AS NECESSIDADES DETECTADAS PELA DEFESA CIVIL.																						
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KITS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, KITS DORMITÓRIOS, KITS DE HIGIENE PESSOAL, LONAS, COLCHÕES, DIVISÓRIAS PARA CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS ÁGUA MINERAL E OUTROS MATERIAIS AFINS.																						
<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">Metas Fiscais / Análise Acumulativa</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Total</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">1.320,00</td> </tr> </table>								Metas Fiscais / Análise Acumulativa								Total							1.320,00
Metas Fiscais / Análise Acumulativa																							
Total							1.320,00																

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA								1.021.000,00						
Programa: 4119 - GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO SUAS								Tipo: Apoio Administrativo						
Objetivo: GERENCIAR A EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA, O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL														
Macroobjetivo: ASSISTÊNCIA SOCIAL														
Natureza: Contínua								Situação: Em andamento						
Objetivo Setorial:														
Problema: FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA OU EXTREMA POBREZA SEM ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS BÁSICOS PRINCIPALMENTE AQUELAS QUE TÊM CRIANÇAS E JOVENS.														
Justificativa: ATENDER A SEVERA FALTA DE RECURSOS DE GRANDE PARCELA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, NOTADAMENTE DE CRIANÇAS E JOVENS, NECESSÁRIOS PARA PROVIDER UMA SUBSISTÊNCIA MÍNIMA DIGNA E CRIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS GERAÇÕES FUTURAS TENHAM MELHORES CONDIÇÕES.														
Público-Alvo: FAMILIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE POBREZA OU EXTREMA POBREZA COM RENDA DE ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO														
Indicadores														
Especificação								Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

3

FAMILIAS CADASTRADAS

un		16.196,00	0,00	16.196,00	16.600,00	17.015,00	17.440,00
Descrição Ação-Subação							
4.174 - GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			
Situação: Nova	A	FAMILIAS ATENDIDAS	un	238.000,00			
Subfunção: 244-Assistência Comunitária							
Objetivo da Ação:	ALVIAR A SITUAÇÃO DE POBREZA POR MEIO DA GARANTIA DE RENDA E DA PROMOÇÃO DE ACESSO A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Delimitação da Ação:	CUSTEAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO TRANSPORTE A EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFERÊNCIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE						
CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E REFORMAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
16.196,00							

un		16.196,00	0,00	16.196,00	16.600,00	17.015,00	17.440,00
Descrição Ação-Subação							
4.175 - 3ºs CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD - PBF	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			
Situação: Nova	A	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANTIDO	un	10.000,00			
Subfunção: 244-Assistência Comunitária							
Objetivo da Ação:	INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Delimitação da Ação:	CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIMS COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS						
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
16.196,00							

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 248.000,00

Programa:	4120 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAURANTE POPULAR E PADARIA	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR		
Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	
Objetivo Setorial:		Término Previsto:	
Problema:	AS PESSOAS QUE ESTÃO FORA DE SUAS CASAS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR		
Justificativa:	ESTRATÉGIA DE CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRICIONAL A FIM DE ASSEGURAR O DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.		

Público-Alvo: PESSOAS E OU FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Indicadores

Especificação			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
UNIDADES DE REFEIÇÕES PRODUZIDAS	un			48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
Descrição Ação-Subação									
4.176 - PRODUIZIR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					
Situação: Nova	A	REFEIÇÕES PRODUZIDAS E DISTRIBUIDAS	un	1.011.000,00					
Subfunção: 244-Assistência Comunitária									



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023

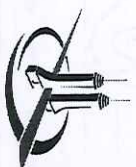
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023

Dados Enviados ao Legislativo



Objetivo da Ação:	GARANTIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR.	
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCERTOS DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUBSTITUIÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
	Total	48.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 1.011.000,00

Programa:	4121 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, MEDIANTE A INCLUSÃO DE PÃO E LEITE	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	
Objetivo Setorial:		Término Previsto:	
Problema:	ELEVADO NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
Justificativa:	REDUZIR OS ÍNDICES DE DESNUTRIÇÃO E CARENCIA NUTRICIONAL (HOME) DAS FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA PROMOVENDO O ACESSO A COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		
Público-Alvo:	PESSOAS E OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA E VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA		

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
NUMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CRAS I E II	un	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Descrição Ação-Subação							
4177 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, COM A INCLUSÃO DE PÃO E LEITE NA CESTA BÁSICA DISTRIBUIDA							
Situação: Nova							
Função: 8-Assistência Social							
Subfunção: 244-Assistência Comunitária							
Objetivo da Ação:	CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EMENDA Nº 40						

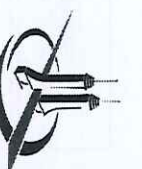
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA							
							300.000,00
Metas Fisicas / Análise Acumulativa							
Total							3.000,00

Programa:	4122 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	Tipos:	Finalístico
Objetivo:	FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL, MELHORAR O APORTE NUTRICIONAL DOS AUXÍLIOS EVENTUAIS RECEBIDOS POR FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FORNECER ALIMENTOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO, ELABORAR CURSOS DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS		

Macroobjetivo: ASSISTÊNCIA SOCIAL



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Natureza:	Continua	Início Previsto:	01/01/2022	Término Previsto:	31/12/2025	Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 PERCEBEU-SE A NECESSIDADE DE MELHORAR O APORTE NUTRICIONAL OFERECIDO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DA MESMA FORMA A NECESSIDADE DE FOMENTAR O PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR						
Problema:	EM VIRTUDE DO SUCESSO OBTIDO COM PROGRAMA SEMELHANTE DURANTE O ANO DE 2020/2021 COM O PAUFEDERAL, O MUNICÍPIO ENTENDE NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA SEMELHANTE EM OBJETIVOS, PORÉM INDEPENDENTE DAS ESFERAS DE ESTADO E UNIÃO DE FORMA A AGREGAR A AGREGAR MAIS VALOR AOS INSUMOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO						
Justificativa:	FAMÍLIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS INSCRITAS DO CADÚNICO ATENDIDAS PELOS CRAS I, II E III						
Público-Alvo:	FAMÍLIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS INSCRITAS DO CADÚNICO ATENDIDAS PELOS CRAS I, II E III						

Especificação		Indicadores						
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CRAS E INSCRITAS NO CADÚNICO	Descrição Ação-Subação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
4.178 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS E MEL. ORJUNDO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOAÇÃO IMEDIATA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL		un	9.360,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social							
Objetivo da Ação:	CONTRIBUIR PARA A MELHORA DA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA VULNERABILIDADE SOCIAL E FOMENTAR O PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR							
Subfunção: 244-Assistência Comunitária								
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS COMO BALANÇA DIGITAL, SACOLAS E EMBALAGENS GRANDES E AQUISIÇÃO DE PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa			
					Total		9.360,00	
					CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		200.000,00	

Programa:	4123 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Objetivo:	OFERTAR TEMPORARIAMENTE PARA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE DECORRENTES OU AGRAVADAS POR NASCIMENTO, MORTES, VULNERABILIDADES TEMPORÁRIAS E CALAMIDADES	Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Natureza:	Continua	Objetivo Setorial:	Continua	Problema:	NECESSIDADE DE GARANTIR AS SEGURANÇAS SOCIAIS DE ACOLHIDA, CONVÍVIO E SOBREVIVÊNCIA AOS INDIVÍDUOS E AS FAMÍLIAS COM IMPOSSIBILIDADE TEMPORÁRIA DE ARCAR, POR CONTA PRÓPRIA C/O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE DECORRENTES OU AGRAVADAS POR CONTINGÊNCIAS QUE CAUSAM DANOS, PERDAS E RISCOS FRAGILIZANDO O CONVÍVIO SOCIAL.	Justificativa:	EVENTOS INESPERADOS E REPENTINOS PODEM AGRAVAR OU LEVAR INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS A VIVENCIAREM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E INSEGURANÇA SOCIAL, OCASIONANDO VIVÊNCIAS QUE IMPACTAM SEU COTIDIANO E DEMANDAM ATENÇÃO URGENTE DO PODER PÚBLICO INDEPENDENTEMENTE DA RENDA DAS PESSOAS IMPACTADAS	Público-Alvo:	INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E INSEGURANÇA SOCIAL DECORRENTES DE EVENTOS
-----------	-----------------------------	-----------	--	----------------	--------------------	-----------	----------	--------------------	----------	-----------	--	----------------	---	---------------	---

Especificação		Indicadores						
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NOS CRAS E INSCRITOS NO CADÚNICO	Descrição Ação-Subação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
4.179 - GARANTIR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS COMO AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA OS MIGRANTES PARA O RETORNO A SEUS DOMÍLIOS		un	200,00	0,00	200,00	210,00	220,00	230,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social							
Subfunção: 244-Assistência Comunitária								
		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)
		A		FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDOS		un		200.000,00



Câmara Municipal de Uruguayana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos

Exercício: 2023
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo da Ação:	JUSTEAR O PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERAL, TRANSLADOS E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AOS MIGRANTES PARA O RETORNO A SEUS DOMÍLIOS PARA OS INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E INSEGURANÇA SOCIAL POR DECORRÊNCIA DE CONTINGÊNCIAS ESPERADAS
-------------------	---

Detalhamento da Ação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE FUNERAIS E TRANSLADOS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS.
-----------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	200,00

Unidade Responsável:	35.03 - Fundo da Criança e Adolescente	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					200.000,00
-----------------------------	--	---	--	--	--	--	-------------------

Programa:	4124 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA- FUMIDICAU	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					200.000,00
------------------	--	---	--	--	--	--	-------------------

Objetivo:	CAPTAR E APLICAR OS RECURSOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS AO COMIDICAU - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					200.000,00
------------------	--	---	--	--	--	--	-------------------

Macroobjeto:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					200.000,00
---------------------	--------------------	---	--	--	--	--	-------------------

Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento
------------------	----------	-------------------------	--	--------------------------	--	-------------------------------

Objetivo Setorial:	NECESSIDADE DE UM INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
---------------------------	---

Problema:	COM A EXISTÊNCIA DO FUNDO É POSSÍVEL REALIZAR UMA DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS PÚBLICOS NAS ÁREAS RELACIONADAS COM A PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A JUVENTUDE
------------------	---

Justificativa:	COM A EXISTÊNCIA DO FUNDO É POSSÍVEL REALIZAR UMA DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS PÚBLICOS NAS ÁREAS RELACIONADAS COM A PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A JUVENTUDE
-----------------------	---

Público-Alvo:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
----------------------	-------------------------

Especificação	RESOLUÇÕES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS FIRMADOS PELO COMIDICAU	Indicadores				
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024

4180 - CAPTAR E REPASSAR RECURSOS MEDIANTE CARTA DE CAPTAÇÃO E APROVAÇÃO DO COMIDICAU PARA AS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO E QUE FAZEM PARTE DA PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	un	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
---	----	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
-------------------------------	---------------------------------	-----------------------	------------------------------

4180 - CAPTAR E REPASSAR RECURSOS MEDIANTE CARTA DE CAPTAÇÃO E APROVAÇÃO DO COMIDICAU PARA AS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO E QUE FAZEM PARTE DA PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	RECURSOS REPASSADOS ÀS ENTIDADES	R\$	384.347,83
---	---	----------------------------------	-----	------------

Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
-----------------------	-------------------------------------	--

Objetivo da Ação:	APLICAR E JUSTEAR OS PROJETOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES APRESENTADOS PELAS ENTIDADES VINCULADAS AO COMIDICAU
--------------------------	--

Detalhamento da Ação:	REPASSAR RECURSOS CAPTADOS ATRAVÉS DE DOAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS MEDIANTE CARTA DE CAPTAÇÃO E DELIBERAÇÕES DO COMIDICAU
------------------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	30,00

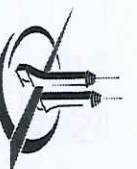
Unidade Responsável:	36.01 - Sec M Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					384.347,83
-----------------------------	--	---	--	--	--	--	-------------------

Programa:	4001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM ESTAR ANIMAL	Tipo: Apoio Administrativo
------------------	---	-----------------------------------

Objetivo:	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS
------------------	--



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
 Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração
 Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Macroobjeto:	MEIO AMBIENTE	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Natureza:	Contínua						
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
				0,00	0,00	0,00	0,00

Indicadores							
2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
Descrição Ação-Subação							
Situação: Nova	Função: 18-Gestão Ambiental	Tipo		Produto (Bem ou Serviço)			
		A	População beneficiada	un			
Objeto da Ação:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEMA NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA O MEIO AMBIENTE	Subfunção: 541- Preservação e Conservação Ambiental		275.000,00			
Detalhamento da Ação:	ADQUIRIR MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, REFORMAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS TÉCNICOS.			Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
				Total			
				100,00			

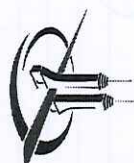
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA								275.000,00
Programa:								4002 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
Objetivo:								DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS
Macroobjeto:								MEIO AMBIENTE
Natureza:								Contínua
Objetivo Setorial:								
Problema:								
Justificativa:								
Público-Alvo:								

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
				0,00	0,00	0,00	0,00

Indicadores							
2.080 - BEM ESTAR ANIMAL							
Descrição Ação-Subação							
Situação: Nova	Função: 18-Gestão Ambiental	Tipo		Produto (Bem ou Serviço)			
		A	Animal atendido	un			
Objeto da Ação:	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE BEM ESTAR ANIMAL	Subfunção: 541- Preservação e Conservação Ambiental		271.000,00			
Detalhamento da Ação:	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL, ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS, CASTRAÇÕES, AÇÕES EDUCATIVAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
				Total			
				271.000,00			



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

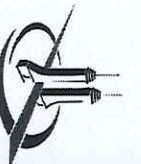
Descrição Ação-Subação				Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Situação: Nova	Função: 18-Gestão Ambiental	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
		A	Meio ambiente protegido	un	300.000,00
Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental					100,00
Objetivo da Ação: Incentivo a participação popular na definição das prioridades elencadas no Orçamento Participativo 2023 - Habilitação e Regularização Fundiária				Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Detalhamento da Ação: Promover e oportunizar a participação popular na definição das prioridades elencadas no Orçamento Participativo 2023 - Habilitação e Regularização Fundiária				Total	
				90,00	
				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
				571.000,00	

Indicadores								
Unidade Responsável:	36.02 - Fundo de Meio Ambiente	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2023	2024	2025	2026
Programa:	4003 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SOCIEDADE							
Macroobjetivo:	MEIO AMBIENTE							
Natureza:	Contínua							
Objetivo Setorial:		Início Previsto:		Término Previsto:				Situação: Em andamento
Problema:								
Justificativa:								
Público-Alvo:								

Descrição Ação-Subação				Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Situação: Nova	Função: 18-Gestão Ambiental	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
		A	Preservação ambiental	un	404.000,00
Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental					100,00
Objetivo da Ação: PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SOCIEDADE				Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Detalhamento da Ação: DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, MATERIAIS DIDÁTICOS, AQUISIÇÃO DE MEIOS E EQUIPAMENTOS.				Total	
				100,00	
				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
				404.000,00	



Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023
Anexo VII – Descrição dos Programas/Metas/Custos



Exercício: 2023
 Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: PLDO 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Responsável:	37.02 - Fundo de Previdência de Uruguaiana								
Programa:	4208 - GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA								Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	GARANTIR A GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA, PROVENDO OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.								
Macroobjetivo:	ADMINISTRAÇÃO								
Natureza:	Contínua								
Objetivo Setorial:		Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento		
Problema:									
Justificativa:	MANTER A GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA, PROVENDO OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.								
Público-Alvo:									

Especificação	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente					Índice Futuro						
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031			
5.210 - Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 9-Previdencia Social												
Objetivo da Ação:	Garantir a Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana, provendo o pagamento de aposentadorias e pensões.													
Detalhamento da Ação:	Pagamento de aposentadorias e pensões, além de compensações previdenciárias.													

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
		A	B	C	D	E		
	A	gestão de processos					un	3.213.000,00
		Subfunção: 272-Previdencia do Regime Estatutário						
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA								3.213.000,00
TOTAL NA LDO								394.759.943,88
Metas Fiscais / Análise Acumulativa								
Total								100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



-Anexo VIII) Descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa Governamental;

M

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2023	Valores	Total
01-CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA				
01.01-CAMARA MUNICIPAL				
1-Legislativa				
31-Ação Legislativa				
4100-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
4.138.000-ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO		14.705.956,37	14.705.956,37	14.705.956,37
3.1.90.11.00.00.00-VENICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.705.956,37	14.705.956,37	14.705.956,37
1-Recurso Livre		11.074.102,38	11.074.102,38	8.880.305,60
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.880.305,60	7.060.305,60	7.060.305,60
1-Recurso Livre		7.060.305,60	1.290.000,00	1.290.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.290.000,00	1.290.000,00	1.290.000,00
1-Recurso Livre		160.000,00	160.000,00	160.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUICOES PATRONAIS		160.000,00	160.000,00	160.000,00
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.2.90.93.00.00.00-INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000,00	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000,00	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre		225.000,00	225.000,00	225.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL		225.000,00	225.000,00	225.000,00
1-Recurso Livre		100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100.000,00	100.000,00	100.000,00
1-Recurso Livre		38.000,00	38.000,00	38.000,00
4.138.000-ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CAMARA, CAMARA COM, ACESSO A INFORMACAO		38.000,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL		225.000,00	225.000,00	225.000,00
1-Recurso Livre		120.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		120.000,00	120.000,00	120.000,00
1-Recurso Livre		60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.38.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		60.000,00	60.000,00	60.000,00
1-Recurso Livre		45.000,00	45.000,00	45.000,00
4.140.000-AUXILIO ALIMENTACAO		45.000,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXILIO - ALIMENTACAO		600.000,00	600.000,00	600.000,00
1-Recurso Livre		600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.141.000-APOSENTADORIAS E PENSÕES		600.000,00	600.000,00	600.000,00
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		1.368.796,78	1.368.796,78	1.368.796,78
1-Recurso Livre		871.949,91	871.949,91	871.949,91
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES		871.949,91	871.949,91	871.949,91
1-Recurso Livre		496.846,87	496.846,87	496.846,87
4101-MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		496.846,87	496.846,87	496.846,87
4.142.000-MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		2.899.167,50	2.899.167,50	2.899.167,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		2.315.167,50	2.315.167,50	2.315.167,50
1-Recurso Livre		450.000,00	450.000,00	450.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES C.I., ART., C., DESP. E OUTRAS		450.000,00	450.000,00	450.000,00
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre		20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.37.00.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		20.000,00	20.000,00	20.000,00
1-Recurso Livre		745.000,00	745.000,00	745.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		745.000,00	745.000,00	745.000,00
1-Recurso Livre		631.000,00	631.000,00	631.000,00
		631.000,00	631.000,00	631.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FJ	390.000,00	390.000,00
1-Recurso Livre	390.000,00	390.000,00
3.3.90.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.500,00
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.667,50	2.667,50
1-Recurso Livre	2.667,50	2.667,50
4.4.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	65.000,00	65.000,00
1-Recurso Livre	65.000,00	65.000,00
4.143.000-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS	300.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	300.000,00
1-Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
4.144.000-DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL	284.000,00	284.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284.000,00	284.000,00
1-Recurso Livre	284.000,00	284.000,00
4102-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	580.000,00	580.000,00
4.145.000-MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	580.000,00	580.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00
1-Recurso Livre	70.000,00	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00	90.000,00
1-Recurso Livre	90.000,00	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00
1-Recurso Livre	150.000,00	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00
1-Recurso Livre	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	70.000,00
1-Recurso Livre	70.000,00	70.000,00
4103-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	152.486,49	152.486,49
4.146.000-AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS QUE SE ADAPTEM AOS INTERESSES DE AMPLIAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA	152.486,49	152.486,49
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	200,00
1-Recurso Livre	200,00	200,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	152.286,49	152.286,49
1-Recurso Livre	152.286,49	152.286,49
4.104-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	200,00	200,00
4.147.000-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	200,00	200,00
1-Recurso Livre	200,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	200,00
1-Recurso Livre	200,00	200,00
02-GABINETE PREFEITO	480.000,00	480.000,00
02-01-GABINETE PREFEITO	280.000,00	280.000,00
4-Administração	235.000,00	235.000,00
122-Administração Geral	200.000,00	200.000,00
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	200.000,00	200.000,00
6.195.000-Gestão do GABPRE	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00	74.000,00
1-Recurso Livre	74.000,00	74.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	8.000,00
1-Recurso Livre	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos

		2023	Valores Total
	1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
	3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	15.000,00
	1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
	3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00
	1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	6.000,00	6.000,00
	1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
	4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
	1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
124-Controle Interno		35.000,00	35.000,00
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		35.000,00	35.000,00
6.196.000-Prover a Controladoria Geral do Município de condições para o pleno exercício de suas funções e atri		35.000,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		3.500,00	3.500,00
1-Recurso Livre		3.500,00	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00	3.500,00
1-Recurso Livre		3.500,00	3.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000,00	9.000,00
1-Recurso Livre		9.000,00	9.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.600,00	1.600,00
1-Recurso Livre		1.600,00	1.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		8.000,00	8.000,00
1-Recurso Livre		8.000,00	8.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUICÕES		300,00	300,00
1-Recurso Livre		300,00	300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600,00	600,00
1-Recurso Livre		600,00	600,00
6-Segurança Pública		5.000,00	5.000,00
182-Defesa Civil		37.000,00	37.000,00
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		25.000,00	25.000,00
6.197.000-Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil		25.000,00	25.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		300,00	300,00
1-Recurso Livre		300,00	300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		18.000,00	18.000,00
1-Recurso Livre		18.000,00	18.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		18.000,00	18.000,00
1-Recurso Livre		200,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		1.500,00	1.500,00
1-Recurso Livre		1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00	100,00
1-Recurso Livre		100,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUICÕES		100,00	100,00

FONTES: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 21/05/2023, 12h e 36m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
1-Recurso Livre	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00	800,00
1-Recurso Livre	800,00	800,00
183-Infomção e Inteligência	12.000,00	12.000,00
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	12.000,00	12.000,00
6.198.000-GGIM - Gabinete de Gestão Integrada Municipal	12.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00	1.200,00
1-Recurso Livre	1.200,00	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.500,00	1.500,00
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00-ORRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150,00	150,00
1-Recurso Livre	150,00	150,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00	150,00
1-Recurso Livre	150,00	150,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
14-Direitos da Cidadania	8.000,00	8.000,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.000,00	8.000,00
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	8.000,00	8.000,00
6.198.000-Promoção de Igualdade Social	8.000,00	8.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	300,00	300,00
1-Recurso Livre	300,00	300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	1.500,00
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.800,00	2.800,00
1-Recurso Livre	2.800,00	2.800,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00	300,00
1-Recurso Livre	300,00	300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	800,00	800,00
1-Recurso Livre	800,00	800,00
3.3.90.47.00.00.00-ORRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150,00	150,00
1-Recurso Livre	150,00	150,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00	150,00
1-Recurso Livre	150,00	150,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
02.03-Gabinete do Vice Prefeito	200.000,00	200.000,00
4-Administração	200.000,00	200.000,00
122-Administração Geral	200.000,00	200.000,00
4201-GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	200.000,00	200.000,00
6.200.000-Gestão do GAUVP	66.000,00	66.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2023	Valores	Total
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
1-Recurso Livre		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
1-Recurso Livre		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00		1.000,00
1-Recurso Livre		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.000,00		15.000,00
1-Recurso Livre		15.000,00		15.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		15.000,00		15.000,00
1-Recurso Livre		15.000,00		15.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
1-Recurso Livre		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
1-Recurso Livre		1.000,00		1.000,00
6.201.000-Atenção e Suporte às Subprefeituras do Interior do Município		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00		120.000,00
1-Recurso Livre		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		70.000,00		70.000,00
1-Recurso Livre		70.000,00		70.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
1-Recurso Livre		20.000,00		20.000,00
6.202.000-Manutenção dos Conselhos Municipais e Associações de Moradores		14.000,00		14.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
1-Recurso Livre		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.000,00		3.000,00
1-Recurso Livre		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
1-Recurso Livre		3.000,00		3.000,00
33-SECRETARIA DE GOVERNO		3.000,00		3.000,00
03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		292.000,00		292.000,00
4-Administração		292.000,00		292.000,00
122-Administração Geral		292.000,00		292.000,00
4202-GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		292.000,00		292.000,00
6.203.000-Gestão da SEGOV		292.000,00		292.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		17.000,00		17.000,00
1-Recurso Livre		17.000,00		17.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00		45.000,00
1-Recurso Livre		45.000,00		45.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000,00		12.000,00
1-Recurso Livre		12.000,00		12.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		160.000,00		160.000,00
1-Recurso Livre		160.000,00		160.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		20.000,00		20.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE DESPESAS TERCEIROS, 21/08/2022, 12h e 36m.

Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Anexo VIII - Descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa Governamental
Fundamento Legal: PLDO 2023 - Projeto de Lei -
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00-ORÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00	23.000,00
1-Recurso Livre	23.000,00	23.000,00
04-PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO	20.709.063,57	20.709.063,57
04.01-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20.709.063,57	20.709.063,57
4-Administração	241.937,33	241.937,33
61-Ação Judiciária	241.937,33	241.937,33
4203-GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	241.937,33	241.937,33
6.204.000-Gestão da PRODEM	241.937,33	241.937,33
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00
1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00	63.000,00
1-Recurso Livre	33.000,00	33.000,00
1.146-Honorários de Sucumbência	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1-Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00	25.000,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.47.00.00.00-ORÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	500,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	86.937,33	86.937,33
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	25.000,00
1-Recurso Livre	61.937,33	61.937,33
1.146-Honorários de Sucumbência	20.467.126,24	20.467.126,24
28-Encargos Especiais	20.467.126,24	20.467.126,24
61-Ação Judiciária	20.467.126,24	20.467.126,24
4204-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E RPPVs	20.467.126,24	20.467.126,24
6.205.000-Pagamento de Precatórios e RPPVs	20.467.126,24	20.467.126,24
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	20.467.126,24	20.467.126,24
1-Recurso Livre	95.013.547,83	95.013.547,83
05-SECRET DE ADMINISTRAÇÃO	9.151.000,00	9.151.000,00
05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.151.000,00	9.151.000,00
4-Administração	9.151.000,00	9.151.000,00
122-Administração Geral	9.151.000,00	9.151.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2023	Total
4125-GESTÃO DA SECAD		9.151.000,00	9.151.000,00
4.181.000-Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.		9.151.000,00	9.151.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	120.000,00
1-Recurso Livre		120.000,00	120.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00	50.000,00
1-Recurso Livre		50.000,00	50.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		9.600,00	9.600,00
1-Recurso Livre		9.600,00	9.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000.000,00	4.000.000,00
1-Recurso Livre		4.000.000,00	4.000.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		1.356.900,00	1.356.900,00
1-Recurso Livre		1.356.900,00	1.356.900,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.258.000,00	3.258.000,00
1-Recurso Livre		3.258.000,00	3.258.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		75.000,00	75.000,00
1-Recurso Livre		75.000,00	75.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		176.000,00	176.000,00
1-Recurso Livre		176.000,00	176.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		500,00	500,00
1-Recurso Livre		500,00	500,00
05-04-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		6.000.000,00	6.000.000,00
4-Administração		6.000.000,00	6.000.000,00
122-Administração Geral		6.000.000,00	6.000.000,00
4126-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO		6.000.000,00	6.000.000,00
4.182.000-Amortização da Dívida do Município.		6.000.000,00	6.000.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		6.000.000,00	6.000.000,00
1-Recurso Livre		6.000.000,00	6.000.000,00
05-05-Gestão de Pessoal		79.862.547,83	79.862.547,83
4-Administração		79.862.547,83	79.862.547,83
128-Formação de Recursos Humanos		79.862.547,83	79.862.547,83
4127-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		79.862.547,83	79.862.547,83
4.183.000-FOLHA DE PAGAMENTO		79.862.547,83	79.862.547,83
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		1.075.483,63	1.075.483,63
1-Recurso Livre		1.075.483,63	1.075.483,63
3.1.90.03.00.00.00-PENSOES		1.767.138,10	1.767.138,10
1-Recurso Livre		1.767.138,10	1.767.138,10
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		54.293.132,27	54.293.132,27
1-Recurso Livre		54.293.132,27	54.293.132,27
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.603.982,82	12.603.982,82
1-Recurso Livre		12.603.982,82	12.603.982,82
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		405.968,42	405.968,42
1-Recurso Livre		405.968,42	405.968,42
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		676.079,69	676.079,69

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 12h e 36m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
1-Recurso Livre	676.079,69	676.079,69
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	6.450.600,00	6.450.600,00
1-Recurso Livre	6.450.600,00	6.450.600,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	2.590.162,90	2.590.162,90
1-Recurso Livre	2.590.162,90	2.590.162,90
06-SECRETARIA DA FAZENDA	1.490.000,00	1.490.000,00
06-01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.440.000,00	1.440.000,00
4-Administração	1.440.000,00	1.440.000,00
123-Administração Financeira	1.440.000,00	1.440.000,00
4000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	8.000,00	8.000,00
2.078.000-DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	90.000,00	90.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL	90.000,00	90.000,00
1-Recurso Livre	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00
1-Recurso Livre	8.000,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	8.000,00
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	70.000,00
1-Recurso Livre	844.000,00	844.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	844.000,00	844.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00
1-Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00	300.000,00
1-Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	15.000,00
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
06-02-MANUTENÇÃO FUNNERBOM	50.000,00	50.000,00
6-Segurança Pública	40.000,00	40.000,00
182-Defesa Civil	40.000,00	40.000,00
4004-GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REPARCELHAMENTO DOS BOMBEIROS	2.000,00	2.000,00
2.082.000-GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REPARCELHAMENTO DOS BOMBEIROS	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4005-PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE DEUS E EM DEFESA DA VIDA	10.000,00	10.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	280.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	280.000,00	280.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.344,96	59.344,96
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	59.344,96	59.344,96
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00
4151-PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	290.632,92	290.632,92
4.231.000-Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais.	290.632,92	290.632,92
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	12.500,00	12.500,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	12.500,00	12.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	133.458,24	133.458,24
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	133.458,24	133.458,24
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500,00	12.500,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	12.500,00	12.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRRAS E INSTALAÇÕES	12.174,68	12.174,68
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	12.174,68	12.174,68
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	40.000,00	40.000,00
4160-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / NUCLEO HOSPITALAR EPIDEMIOLÓGICO	60.000,00	60.000,00
4.240.000-Identificação dos casos, notificação imediata e encaminhamento para tratamento.	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	60.000,00	60.000,00
4165-PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHICUNGUNYA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS.	20.000,00	20.000,00
4.245.000-LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE AEDS AEGYPTI, VISITAS A PONTOS ESTRATÉGICOS, REALIZAÇÃO DO LIRA, COLOCAÇÃO	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00
09-SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO	134.165.703,32	134.165.703,32
09.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35.959.896,81	35.959.896,81
12-Educação	35.959.896,81	35.959.896,81
361-Ensino Fundamental	22.997.561,44	22.997.561,44
4134-GESTÃO DA SEMED	17.758.655,98	17.758.655,98
4.191.000-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	21.000,00	21.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	8.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE DESPESAS E PASSAGENS, 12h e 36m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00-00-ORIGINAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	5.000,00	5.000,00
4.192.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	16.268.655,98	16.268.655,98
3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500.000,00	11.500.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	11.500.000,00	11.500.000,00
3.1.90.13.00.00-00-ORIGINAÇÕES PATRONAIS	1.744.655,98	1.744.655,98
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	1.744.655,98	1.744.655,98
3.1.90.94.00.00-00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	100.000,00	100.000,00
3.3.90.08.00.00-00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	324.000,00	324.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	324.000,00	324.000,00
3.3.90.46.00.00-00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.800.000,00	1.800.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.90.49.00.00-00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	800.000,00	800.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	800.000,00	800.000,00
4.195.000-TRANSPORTE DE SERVIDORES	210.000,00	210.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	210.000,00	210.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00	210.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	210.000,00	210.000,00
4.196.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS	650.000,00	650.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	300.000,00	300.000,00
3.3.90.40.00.00-00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	300.000,00	300.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	300.000,00	300.000,00
3.3.90.92.00.00-00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	50.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	50.000,00	50.000,00
4.197.000-MANUTENÇÃO DA FROTA	105.000,00	105.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	105.000,00	105.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1034-Transf. Sal. Educação	50.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1034-Transf. Sal. Educação	50.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00-00-0BRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00
1034-Transf. Sal. Educação	5.000,00	5.000,00
4.198.000-CONCURSO PÚBLICO	1.000,00	1.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	3.000,00	3.000,00
4.199.000-REFORMAS MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00-00-0BRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	1.000,00	1.000,00
4.289.000-Orçamento Participativo 2023 - Educação	500.000,00	500.000,00
4.4.90.51.00.00-00-0BRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	500.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	1.277.330,37	1.277.330,37
4.135-MERENDA MAIS SABOROSA	1.127.330,37	1.127.330,37
4.201.000-GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. MERENDA NAS FÉRIAS.	1.127.330,37	1.127.330,37
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	1.127.330,37	1.127.330,37

Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Anexo VIII - Descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa Governamental
Fundamento Legal: PLDO 2023 - Projeto de Lei -
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2023	Valores Total
4.209.000-ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
1034-Transf.Sal.Educação		50.000,00	50.000,00
4.210.000-UNIFORME ESCOLAR DISTRIBUIÇÃO ABSORVENTES		834.260,28	834.260,28
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		834.260,28	834.260,28
1034-Transf.Sal.Educação		834.260,28	834.260,28
365-Educação Infantil		12.962.335,37	12.962.335,37
4134-GESTÃO DA SEMED		8.523.964,23	8.523.964,23
4.194.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		3.790.000,00	3.790.000,00
3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000,00	1.500.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.13.00.00-00-ORÇAMENTOS PATRONAIS		400.000,00	400.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		400.000,00	400.000,00
3.1.90.94.00.00-00-INDENIZACÕES E RESTITUICÖES TRABALHISTAS		90.000,00	90.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		90.000,00	90.000,00
3.3.90.08.00.00-00-OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		800.000,00	800.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		800.000,00	800.000,00
3.3.90.46.00.00-00-AUXILIO - ALIMENTAÇÃO		700.000,00	700.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		700.000,00	700.000,00
3.3.90.49.00.00-00-AUXILIO - TRANSPORTE		300.000,00	300.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		300.000,00	300.000,00
4.290.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		4.733.964,23	4.733.964,23
3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.443.964,23	2.443.964,23
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		2.443.964,23	2.443.964,23
3.1.90.13.00.00-00-ORÇAMENTOS PATRONAIS		400.000,00	400.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		400.000,00	400.000,00
3.1.90.94.00.00-00-INDENIZACÖES E RESTITUICÖES TRABALHISTAS		90.000,00	90.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		90.000,00	90.000,00
3.3.90.08.00.00-00-OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		800.000,00	800.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		800.000,00	800.000,00
3.3.90.46.00.00-00-AUXILIO - ALIMENTAÇÃO		700.000,00	700.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		700.000,00	700.000,00
3.3.90.49.00.00-00-AUXILIO - TRANSPORTE		300.000,00	300.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		300.000,00	300.000,00
4135-MERENDA MAIS SABOROSA		1.439.395,19	1.439.395,19
4.201.000-GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL MERENDA NAS FERIAS.		1.289.395,19	1.289.395,19
3.3.50.43.00.00-00-SUBVENÇÖES SOCIAIS		55.000,00	55.000,00
1036-Prog.Nac.Alim.Esc.-PNAE-FNDE-Merenda Esc.		55.000,00	55.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		1.234.395,19	1.234.395,19
1034-Transf.Sal.Educação		400.000,00	400.000,00
1036-Prog.Nac.Alim.Esc.-PNAE-FNDE-Merenda Esc.		834.395,19	834.395,19
4.202.000-MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES EMENDA Nº 30		150.000,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
1034-Transf.Sal.Educação		50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
1034-Transf.Sal.Educação		100.000,00	100.000,00
4138-EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.998.975,95	2.998.975,95
4.196.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS		650.000,00	650.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00	300.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO E REGISTRO, 12h e 36m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
1034-Transf.Sal.Educação	350.000,00	350.000,00
1036-Prog.Nac.Alim.Esc.-PNAE-FINDE-Merenda Esc.	777.330,37	777.330,37
4.202.000-MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES EMENDA Nº 38	150.000,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1034-Transf.Sal.Educação	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00
1034-Transf.Sal.Educação	100.000,00	100.000,00
4136-TRANSPORTANDO SONHOS	820.314,81	820.314,81
4.203.000-TRANSPORTE ESCOLAR RURAL	820.314,81	820.314,81
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	820.314,81	820.314,81
1048-Transf.Conv.pl.oTemp.Escolar	820.314,81	820.314,81
4137-EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.141.260,28	3.141.260,28
4.190.000-FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES	33.000,00	33.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	8.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	4.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	4.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	20.000,00	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	20.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	753.000,00	753.000,00
4.204.000-HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, INCLUINDO ESPAÇOS DE RECRE	400.000,00	400.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00
1034-Transf.Sal.Educação	350.000,00	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	350.000,00
1034-Transf.Sal.Educação	3.000,00	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	3.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	550.000,00	550.000,00
4.205.000-AQUIS. MAT DIDÁTICOS PEDAG. E INVEST.FM AÇÕES E PROJ.EDUCAT.VOLTADOS AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CR.EMENDA Nº 27 E 37	350.000,00	350.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	350.000,00
1034-Transf.Sal.Educação	350.000,00	350.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	200.000,00
1034-Transf.Sal.Educação	200.000,00	200.000,00
1034-Transf.Sal.Educação	450.000,00	450.000,00
4.206.000-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS. EMENDA Nº 24	200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00
1034-Transf.Sal.Educação	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	250.000,00
1034-Transf.Sal.Educação	355.000,00	355.000,00
4.207.000-SEGURANÇA NA ESCOLA	280.000,00	280.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	85.000,00
1034-Transf.Sal.Educação	195.000,00	195.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	75.000,00	75.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.000,00	116.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	115.000,00	115.000,00
4.208.000-GESTÃO DEMOCRÁTICA	115.000,00	115.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	115.000,00
1034-Transf.Sal.Educação	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1034-Transf.Sal.Educação	1.000,00	1.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2023	Total
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		300.000,00	300.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ		300.000,00	300.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		300.000,00	300.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00	50.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		50.000,00	50.000,00
4.199.000-REFORMAS,MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES. EMENDA Nº 33		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	1.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		1.000,00	1.000,00
4.211.000-HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, INCLUINDO ESPAÇOS DE RECRE		567.975,95	567.975,95
3.3.90.30.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		270.000,00	270.000,00
1034-Transf.Sal.Educação		270.000,00	270.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		292.975,95	292.975,95
1034-Transf.Sal.Educação		5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00	5.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		200.000,00	200.000,00
4.212.000-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS. EMENDA Nº 34		200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00
1034-Transf.Sal.Educação		100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00	250.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
1034-Transf.Sal.Educação		200.000,00	200.000,00
4.214.000-SEGURANÇA NA ESCOLA		350.000,00	350.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		275.000,00	275.000,00
1034-Transf.Sal.Educação		85.000,00	85.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		190.000,00	190.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000,00	75.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		128.000,00	128.000,00
4.215.000-GESTÃO DEMOCRÁTICA		127.000,00	127.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		127.000,00	127.000,00
1034-Transf.Sal.Educação		1.000,00	1.000,00
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00
4.216.000-ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		50.000,00	50.000,00
1034-Transf.Sal.Educação		50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
1034-Transf.Sal.Educação		700.000,00	700.000,00
4.217.000-UNIFORME ESCOLAR		700.000,00	700.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		700.000,00	700.000,00
1034-Transf.Sal.Educação		98.205.806,51	98.205.806,51
09.03-FUNDEB-FUND MANUT. DES EDUC. BASICA		98.205.806,51	98.205.806,51
12-Educação		68.870.806,51	68.870.806,51
361-Ensino Fundamental		68.870.806,51	68.870.806,51

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
4134-GESTÃO DA SEMED	63.870.806,51	63.870.806,51
4.192.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	60.070.806,51	60.070.806,51
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000.000,00	49.000.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	49.000.000,00	49.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS	8.070.806,51	8.070.806,51
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	8.070.806,51	8.070.806,51
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500.000,00	500.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	500.000,00	500.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.000.000,00	2.000.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	500.000,00	500.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	500.000,00	500.000,00
4.196.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	500.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	500.000,00	500.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500.000,00	500.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	500.000,00	500.000,00
4.199.000-REFORMAS,MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.	2.400.000,00	2.400.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	200.000,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	2.000.000,00	2.000.000,00
4.200.000-PARGERIA COM A ESCOLA	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	400.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	400.000,00	400.000,00
4.203.000-TRANSPORTE ESCOLAR RURAL	5.000.000,00	5.000.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000.000,00	5.000.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	5.000.000,00	5.000.000,00
365-Educação Infantil	29.335.000,00	29.335.000,00
4134-GESTÃO DA SEMED	29.335.000,00	29.335.000,00
4.194.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	7.430.000,00	7.430.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500.000,00	5.500.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	5.500.000,00	5.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS	1.200.000,00	1.200.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	120.000,00	120.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	120.000,00	120.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	480.000,00	480.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	480.000,00	480.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	130.000,00	130.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	130.000,00	130.000,00
4.196.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS	600.000,00	600.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	300.000,00	300.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)	300.000,00	300.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	500,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	407.000,00	407.000,00
1-Recurso Livre	407.000,00	407.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00	500,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	500,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
20-Agricultura	216.000,00	216.000,00
608-Extensão Rural	175.000,00	175.000,00
4107-DIRETORIA DE AGRICULTURA	175.000,00	175.000,00
4.155.000-POLÍTICAS DE EXTENSÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO.	175.000,00	175.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.000,00	164.000,00
1-Recurso Livre	164.000,00	164.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	3.500,00
1-Recurso Livre	3.500,00	3.500,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	41.000,00	41.000,00
4107-DIRETORIA DE AGRICULTURA	41.000,00	41.000,00
4.152.000-SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	14.000,00	14.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	500,00	500,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.154.000-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - COLÉGIO AGRÍCOLA MUNICIPAL. EMENDA Nº 42	13.000,00	13.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	500,00	500,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00
1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	4.000,00
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
4.156.000-DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	14.000,00	14.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	13.000,00
1-Recurso Livre	13.000,00	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	500,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	500,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
23-Comércio e Serviços	500,00	500,00
691-Promoção Comercial	321.000,00	321.000,00
4106-FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	317.000,00	317.000,00
4.149.000-JUNTA COMERCIAL	317.000,00	317.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
4.150.000-PROCON	1.500,00	1.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	4.000,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.151.000-DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4.285.000-Orçamento Participativo 2023 - Desenvolvimento Econômico	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	300.000,00

Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
 Anexo VIII - Descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa Governamental
 Fundamento Legal: PLDO 2023 - Projeto de Lei -
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
1-Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
693-Comércio Exterior	4.000,00	4.000,00
4106-FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	4.000,00	4.000,00
4.153.000-DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	1.500,00
1-Recurso Livre	1.300.000,00	1.300.000,00
21.04-Fundo de Desenvolvimento Economico	1.300.000,00	1.300.000,00
23-Comércio e Serviços	1.300.000,00	1.300.000,00
691-Promoção Comercial	1.300.000,00	1.300.000,00
4108-FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.300.000,00	1.300.000,00
4.157.000-FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.	1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00
1-Recurso Livre	200.000,00	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00	430.000,00
1-Recurso Livre	430.000,00	430.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	56.000,00	56.000,00
1-Recurso Livre	56.000,00	56.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	500,00
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	300.000,00
1-Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	300.000,00
1-Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
24-SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	39.979.506,19	39.979.506,19
24.01-Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	35.029.506,19	35.029.506,19
15-Urbanismo	35.029.506,19	35.029.506,19
451-Infra-estrutura Urbana	21.529.506,19	21.529.506,19
4013-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	71.000,00	71.000,00
2.100.000-GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA PARTE ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA SEMIUR	71.000,00	71.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2023	Valores	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4014-PRÓPRIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS, PRAÇAS E PARQUES)	1.128.506,19	1.128.506,19	1.128.506,19
2.101.000-Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municip	628.506,19	628.506,19	628.506,19
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	250.506,19	250.506,19	250.506,19
1-Recurso Livre	250.506,19	250.506,19	250.506,19
1161-Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODDC	130.000,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.506,19	120.506,19	120.506,19
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363.000,00	363.000,00	363.000,00
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1161-Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODDC	263.000,00	263.000,00	263.000,00
4.288.000-Orçamento Participativo 2023 - Infraestrutura Urbana e Rural	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1-Recurso Livre	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4015-PARQUE DE MAQUINAS	1.780.000,00	1.780.000,00	1.780.000,00
2.109.000-Manutenção do maquinário municipal.	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00	330.000,00	330.000,00
1-Recurso Livre	330.000,00	330.000,00	330.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1-Recurso Livre	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1-Recurso Livre	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2.110.000-Aquisição de maquinário.	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1-Recurso Livre	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2.111.000-Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos e maquinário do Parque Municipal de Maquinas	520.000,00	520.000,00	520.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	520.000,00	520.000,00	520.000,00
1-Recurso Livre	520.000,00	520.000,00	520.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
4023-Pavimentação e Conservação de Vias	11.700.000,00	11.700.000,00
2.112.000-Manutenção das vias urbanas do Município.	4.500.000,00	4.500.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	2.000.000,00
1-Recurso Livre	2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00	2.500.000,00
1-Recurso Livre	2.500.000,00	2.500.000,00
2.113.000-Plano Municipal de Pavimentação	7.200.000,00	7.200.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO	1.700.000,00	1.700.000,00
1-Recurso Livre	1.700.000,00	1.700.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00	2.500.000,00
1-Recurso Livre	2.500.000,00	2.500.000,00
4.4.90.51.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00	3.000.000,00
1-Recurso Livre	3.000.000,00	3.000.000,00
4025-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL DO MUNICÍPIO	710.000,00	710.000,00
2.115.000-AMPLIAÇÃO e Manutenção da Rede Pluvial do Município.	710.000,00	710.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00	330.000,00
1-Recurso Livre	330.000,00	330.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	130.000,00
1-Recurso Livre	130.000,00	130.000,00
4.4.90.51.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	250.000,00
1-Recurso Livre	250.000,00	250.000,00
4026-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	5.930.000,00	5.930.000,00
2.116.000-Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município.	5.930.000,00	5.930.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO	1.430.000,00	1.430.000,00
1-Recurso Livre	1.430.000,00	1.430.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200.000,00	4.200.000,00
1-Recurso Livre	4.200.000,00	4.200.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	300.000,00
1-Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
4027-FUNIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE URUGUAIANA	210.000,00	210.000,00
2.117.000-FUNIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	210.000,00	210.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00
1-Recurso Livre	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00
1-Recurso Livre	80.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00
1-Recurso Livre	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
452-Serviços Urbanos	13.500.000,00	13.500.000,00
4028-Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana	13.500.000,00	13.500.000,00
2.118.000-Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana	13.500.000,00	13.500.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500.000,00	13.500.000,00
1-Recurso Livre	13.500.000,00	13.500.000,00
24.02-FUNDESTRADAS	4.950.000,00	4.950.000,00
15-Urbanismo	4.950.000,00	4.950.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	4.950.000,00	4.950.000,00
4024-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR	4.950.000,00	4.950.000,00
2.114.000-Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.	4.950.000,00	4.950.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2023	Total
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00
1-Recurso Livre		20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	50.000,00
1-Recurso Livre		50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00
1-Recurso Livre		30.000,00	30.000,00
6-Segurança Pública		2.186.000,00	2.186.000,00
181-Policiamento		30.000,00	30.000,00
4110-OLHOS DA COMUNIDADE		2.186.000,00	2.186.000,00
4.159.000-OLHOS DA COMUNIDADE EMENDA Nº 44		862.000,00	862.000,00
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		562.000,00	562.000,00
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		115.000,00	115.000,00
1-Recurso Livre		115.000,00	115.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	20.000,00
1-Recurso Livre		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	200.000,00
1-Recurso Livre		200.000,00	200.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		50.000,00	50.000,00
1-Recurso Livre		50.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre		2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00	80.000,00
1-Recurso Livre		80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00	80.000,00
1-Recurso Livre		80.000,00	80.000,00
4.283.000-Orçamento Participativo 2023 - Segurança e Trânsito		300.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00	300.000,00
1-Recurso Livre		300.000,00	300.000,00
4111-EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		1.324.000,00	1.324.000,00
4.160.000-EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO. INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E PARA MODERNIZAÇÃO DO TRÂNSITO E EMENDA Nº 46		1.324.000,00	1.324.000,00
1-Recurso Livre		13.000,00	13.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
1009-Multa de Trânsito - Rec. vinculado		5.000,00	5.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP		266.000,00	266.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		66.000,00	66.000,00
1-Recurso Livre		150.000,00	150.000,00
1009-Multa de Trânsito - Rec. vinculado			

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00	13.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	5.000,00	5.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	10.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	10.000,00	10.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273.000,00	273.000,00
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	200.000,00	200.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	43.000,00	43.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	330.000,00	330.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	20.000,00	20.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	300.000,00	300.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	2.000,00	2.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACOES E RESTITUICOES	35.000,00	35.000,00
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	30.000,00	30.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALACOES	59.000,00	59.000,00
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	59.000,00	59.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00	280.000,00
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	200.000,00	200.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	80.000,00	80.000,00
30-Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp	580.000,00	580.000,00
30.01-Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp	580.000,00	580.000,00
15-Urbanismo	580.000,00	580.000,00
452-Serviços Urbanos	70.000,00	70.000,00
4012-CIDADE ACESSIVEL	70.000,00	70.000,00
2.099.000-00-CIDADE ACESSIVEL. IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS. EMENDA Nº 45	70.000,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00	23.000,00
1-Recurso Livre	23.000,00	23.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALACOES	40.000,00	40.000,00
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
453-Transportes Coletivos Urbanos	510.000,00	510.000,00
4010-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	120.000,00	120.000,00
2.097.000-GARANTIR UM TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE QUALIDADE EM TODOS OS MODAIS E ASSEGURAR O DIREITO A ACESSO	120.000,00	120.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2023	Total
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL		3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		35.000,00	35.000,00
1-Recurso Livre		35.000,00	35.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ		10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIÇAOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACÖES E RESTITUICÖES		3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRRAS E INSTALACÖES		10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00
1-Recurso Livre		30.000,00	30.000,00
401-1-VIABILIZA TRANSPORTE		390.000,00	390.000,00
1-Recurso Livre		390.000,00	390.000,00
2.098.000-VIABILIZA TRANSPORTES		90.000,00	90.000,00
1-Recurso Livre		90.000,00	90.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	8.000,00
1-Recurso Livre		8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		40.000,00	40.000,00
1-Recurso Livre		40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRRAS E INSTALACÖES		32.000,00	32.000,00
1-Recurso Livre		32.000,00	32.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre		10.000,00	10.000,00
4.284.000-Organismo Participativo 2023 - Mobilidade Urbana e Transportes		300.000,00	300.000,00
1-Recurso Livre		300.000,00	300.000,00
31-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		2.301.000,00	2.301.000,00
27-Desporto e Lazer		1.951.000,00	1.951.000,00
812-Desporto Comunitário		1.951.000,00	1.951.000,00
4016-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		434.000,00	434.000,00
2.102.000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		434.000,00	434.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL		4.000,00	4.000,00
1-Recurso Livre		4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	80.000,00
1-Recurso Livre		80.000,00	80.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIACÖES CL.T., ART. C., DESP. E OUTRAS		60.000,00	60.000,00
1-Recurso Livre		60.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre		5.000,00	5.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
3.3.90.33.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALACÕES	4.000,00	4.000,00
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
34-Sec. Habilitação e Regularização Fundiária	922.926,00	922.926,00
34.01-Sec. Habilitação e Regularização Fundiária	72.926,00	72.926,00
4-Administração	72.926,00	72.926,00
122-Administração Geral	72.926,00	72.926,00
4006-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	72.926,00	72.926,00
2.093.000-MANTER FUNCIONAMENTO EM PLENO A SEHARF	72.926,00	72.926,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00
1-Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	1.500,00
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	1.500,00
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.926,00	29.926,00
1-Recurso Livre	29.926,00	29.926,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850.000,00	850.000,00
1-Recurso Livre	850.000,00	850.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00	850.000,00
1-Recurso Livre	850.000,00	850.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL	328.000,00	328.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	12.000,00
1-Recurso Livre	12.000,00	12.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIACÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	15.000,00
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALACÕES	26.000,00	26.000,00
1-Recurso Livre	26.000,00	26.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALACÕES	240.000,00	240.000,00
1-Recurso Livre	240.000,00	240.000,00
4.286.000-Orçamento Participativo 2023 - Habitação e Regularização Fundiária	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALACÕES	300.000,00	300.000,00
1-Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
4008-MORADIA DIGNA	107.000,00	107.000,00

Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Anexo VIII - Descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa Governamental
Fundamento Legal: PLDO 2023 - Projeto de Lei -
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2023	Total
	2.085.000-Realizar o cadastro prévio das famílias de baixa renda	107.000,00	107.000,00
	3.3.90.32.00.00-00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107.000,00	107.000,00
	1-Recurso Livre	107.000,00	107.000,00
	4009-REURB - CASA LEGAL	115.000,00	115.000,00
	2.096.000-Realizar a regularização fundiária de moradias irregulares	115.000,00	115.000,00
	3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00	115.000,00
	1-Recurso Livre	115.000,00	115.000,00
	35-Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	4.678.347,83	4.678.347,83
	35.01-Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	597.000,00	597.000,00
	4-Administração	297.000,00	297.000,00
	122-Administração Geral	297.000,00	297.000,00
	4112-GESTÃO DA SEDES	297.000,00	297.000,00
	4.161.000-FINANCIAR, EXECUTAR MONITORAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO PARTE INTEGR	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00
	1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	85.000,00
	1-Recurso Livre	85.000,00	85.000,00
	3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00
	1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00
	1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	100,00
	1-Recurso Livre	100,00	100,00
	3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
	1-Recurso Livre	100,00	100,00
	3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00	175.000,00
	1-Recurso Livre	175.000,00	175.000,00
	3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00	100,00
	1-Recurso Livre	100,00	100,00
	3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00
	1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00
	1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
	1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
	4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.700,00	4.700,00
	1-Recurso Livre	4.700,00	4.700,00
	4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
	1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
	8-Assistência Social	300.000,00	300.000,00
	244-Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00
	4112-GESTÃO DA SEDES	300.000,00	300.000,00
	4.280.000-Orçamento Participativo 2023 - Desenvolvimento Social	300.000,00	300.000,00
	4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	300.000,00
	1-Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
	35.02-Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	3.697.000,00	3.697.000,00
	8-Assistência Social	3.693.000,00	3.693.000,00
	241-Assistência ao Idoso	200.000,00	200.000,00
	4118-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS	200.000,00	200.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2023	Valores	Total
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
1-Recurso Livre		3.000,00		3.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		70.000,00		70.000,00
1-Recurso Livre		70.000,00		70.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre		10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		2.000,00
1-Recurso Livre		2.000,00		2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00		80.000,00
1-Recurso Livre		80.000,00		80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
1-Recurso Livre		100.000,00		100.000,00
4017-VIDA SAUDÁVEL		80.000,00		80.000,00
2.103.000-INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER		30.000,00		30.000,00
1-Recurso Livre		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00		20.000,00
1-Recurso Livre		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
1-Recurso Livre		30.000,00		30.000,00
4018-PARADESPORTO EM AÇÃO		100.000,00		100.000,00
2.104.000-PARADESPORTO EM AÇÃO		100.000,00		100.000,00
1-Recurso Livre		100.000,00		100.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		40.000,00		40.000,00
1-Recurso Livre		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
1-Recurso Livre		40.000,00		40.000,00
4019-INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER		270.000,00		270.000,00
2.105.000-INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER EMENDA Nº 36		270.000,00		270.000,00
1-Recurso Livre		270.000,00		270.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
1-Recurso Livre		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre		10.000,00		10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		10.000,00		10.000,00
1-Recurso Livre		10.000,00		10.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		150.000,00		150.000,00
1-Recurso Livre		150.000,00		150.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
1-Recurso Livre		40.000,00		40.000,00

Orgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
4021-AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER	970.000,00	970.000,00
2.107.000-AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER. CRIAÇÃO DO CENTRO AQUÁTICO MUNICIPAL	670.000,00	670.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	440.000,00	440.000,00
1-Recurso Livre	440.000,00	440.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.000,00	67.000,00
1-Recurso Livre	67.000,00	67.000,00
2.135.000-Orçamento Participativo 2023 - Esporte	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	300.000,00
1-Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
4022-ESPORTE PARA TODOS	97.000,00	97.000,00
2.108.000-ESPORTE PARA TODOS E INVESTIMENTO E APOIO AO ESPORTE AMADOR E AOS PROJETOS SOCIAIS DE VALORIZAÇÃO D	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	7.000,00
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
31.02-Fundo Municipal de Desporto	350.000,00	350.000,00
27-Desporto e Lazer	350.000,00	350.000,00
812-Desporto Comunitário	350.000,00	350.000,00
4020-FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	350.000,00	350.000,00
2.106.000-ESPORTE PARA TODOS E FOMENTO AO ESPORTE FEMININO E AO FUTEBOL AMADOR.	350.000,00	350.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00	350.000,00
1-Recurso Livre	350.000,00	350.000,00
32-Secretaria Municipal de Cultura	800.000,00	800.000,00
32.01-Secretaria Municipal de Cultura	750.000,00	750.000,00
13-Cultura	750.000,00	750.000,00
392-Difusão Cultural	750.000,00	750.000,00
4139-GESTÃO DA SECULT	106.000,00	106.000,00
4.219.000-Gestão da SECULT	106.000,00	106.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2023	Valores Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00
1-Recurso Livre		30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	40.000,00
1-Recurso Livre		40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre		3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00
1-Recurso Livre		30.000,00	30.000,00
4141-PROMOÇÃO CULTURAL, incluindo aquisição de instrumentos e acessórios musicais		600.000,00	600.000,00
4.221.000-Cultura para todos, implantação de monumentos artísticos e valorização e promoção da cultura brasileira	EMENDA Nº 35	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	200.000,00
1-Recurso Livre		200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
1-Recurso Livre		100.000,00	100.000,00
4.291.000-Orçamento Participativo 2023 - Cultura		300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00	300.000,00
1-Recurso Livre		300.000,00	300.000,00
4142-INCLUSÃO ATRAVÉS DA CULTURA		44.000,00	44.000,00
4.222.000-Inclusão através da Cultura, investimentos na valorização e promoção da cultura afro-brasileira e In	EMENDA Nº 43	44.000,00	44.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.000,00	43.000,00
1-Recurso Livre		43.000,00	43.000,00
32.02-Fundo Municipal de Cultura		50.000,00	50.000,00
13-Cultura		50.000,00	50.000,00
392-Difusão Cultural		50.000,00	50.000,00
4140-Fundo Municipal de Cultura		50.000,00	50.000,00
4.220.000-Cultura para todos EMENDA Nº 39		50.000,00	50.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000,00	30.000,00
1-Recurso Livre		30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00
1-Recurso Livre		20.000,00	20.000,00
33-Secretaria Municipal de Turismo		610.000,00	610.000,00
33.01-Secretaria Municipal de Turismo		560.000,00	560.000,00
23-Comércio e Serviços		560.000,00	560.000,00
695-Turismo		560.000,00	560.000,00
4128-GESTÃO DA SETUR		130.500,00	130.500,00
4.184.000-Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana		130.500,00	130.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00	15.000,00
1-Recurso Livre		15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		27.000,00	27.000,00
1-Recurso Livre		27.000,00	27.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		27.000,00	27.000,00
1-Recurso Livre		8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	40.000,00
1-Recurso Livre		40.000,00	40.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		15.000,00	15.000,00
1-Recurso Livre		15.000,00	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00	500,00

Orgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALACÕES	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
4129-VEM VIVER URUGUAIANA	30.000,00	30.000,00
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
4.185.000-Fortalecimento Institucional do Turismo	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	30.000,00
1-Recurso Livre	39.500,00	39.500,00
4130-DESTINO URUGUAIANA	39.500,00	39.500,00
1-Recurso Livre	39.500,00	39.500,00
4.186.000-Promoção e Comercialização do Destino Uruguaiana	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	5.500,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	20.000,00
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PI	4.000,00	4.000,00
1-Recurso Livre	330.000,00	330.000,00
4131-INFRAESTRUTURA TURISTICA	30.000,00	30.000,00
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
4.187.000-Qualificação da Infraestrutura Turística	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00	15.000,00
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALACÕES	15.000,00	15.000,00
1-Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00	300.000,00
1-Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
4.282.000-Orçamento Participativo 2023 - Turismo	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00	300.000,00
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
4132-BEM RECEBER URUGUAIANA	30.000,00	30.000,00
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
4.188.000-Qualificação de Produtos e Serviços Turísticos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	30.000,00
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
33.02-Fundo Municipal de Turismo	50.000,00	50.000,00
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
23-Comercio e Serviços	50.000,00	50.000,00
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
695-Turismo	50.000,00	50.000,00
4133-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR	50.000,00	50.000,00
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
4.189.000-Desenvolver ações de apoio ao Turismo	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00

Câmara Municipal de Uruguaiana-RS
Anexo VIII - Descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa Governamental
Fundamento Legal: PLDO 2023 - Projeto de Lei -
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
4.170.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE IDOSOS	200.000,00	200.000,00
3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	200.000,00
1-Recurso Livre	200.000,00	200.000,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência	98.000,00	98.000,00
4116-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS	98.000,00	98.000,00
4.167.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSAS E SUAS FAM	98.000,00	98.000,00
3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	98.000,00	98.000,00
1-Recurso Livre	46.000,00	46.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS	52.000,00	52.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	717.000,00	717.000,00
4116-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS	27.000,00	27.000,00
4.166.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PSG LA	27.000,00	27.000,00
3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL	27.000,00	27.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS	3.000,00	3.000,00
3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS	10.000,00	10.000,00
3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS	3.000,00	3.000,00
3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	6.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4118-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS	690.000,00	690.000,00
4.169.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CACAU I E II	310.000,00	310.000,00
3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	220.000,00
1-Recurso Livre	145.000,00	145.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS	75.000,00	75.000,00
3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00	40.000,00
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	20.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.172.000-SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	380.000,00	380.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00
1189-Programa Família acolhedora	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS	20.000,00	20.000,00
1189-Programa Família acolhedora	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00
1189-Programa Família acolhedora	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1189-Programa Família acolhedora	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, 12h e 36m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
1189-Programa família acolhedora	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1189-Programa família acolhedora	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1189-Programa família acolhedora	50.000,00	50.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	30.000,00
1189-Programa família acolhedora	30.000,00	30.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00
1189-Programa família acolhedora	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1189-Programa família acolhedora	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00
1189-Programa família acolhedora	40.000,00	40.000,00
244-Assistência Comunitária	2.618.000,00	2.618.000,00
4115-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS	312.000,00	312.000,00
4.164.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	312.000,00	312.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00
1133-BL PSB FNAS	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00
1133-BL PSB FNAS	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00
1133-BL PSB FNAS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1133-BL PSB FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00
1133-BL PSB FNAS	80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1133-BL PSB FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1133-BL PSB FNAS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
1133-BL PSB FNAS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00	80.000,00
1133-BL PSB FNAS	80.000,00	80.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00
1133-BL PSB FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1133-BL PSB FNAS	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4116-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS	110.000,00	110.000,00
4.165.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	110.000,00	110.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
1141-BL-PSEMAC FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00-00-DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1141-BL-PSEMAC FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00
1141-BL-PSEMAC FNAS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1141-BL-PSEMAC FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1141-BL-PSEMAC FNAS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.49.00.00-00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00
1141-BL-PSEMAC FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00-00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1141-BL-PSEMAC FNAS	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4117-SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA EMENDA Nº 26	106.000,00	106.000,00
4.168.000-MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	106.000,00	106.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	6.000,00
1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00-00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4118-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/GESTÃO DO SUAS	10.000,00	10.000,00
4.171.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOULHIMENTO DE ADULTOS E FAMILÍAS	131.000,00	131.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00	111.000,00
1-Recurso Livre	70.000,00	70.000,00
1141-BL-PSEMAC FNAS	20.000,00	20.000,00
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00-00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	19.000,00	19.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	19.000,00
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4.173.000-SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERG	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
1-Recurso Livre	248.000,00	248.000,00
4119-GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO SUAS	20.000,00	20.000,00
4.174.000-GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO	238.000,00	238.000,00
3.1.90.11.00.00-00-VENICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.000,00	94.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD	94.000,00	94.000,00
3.1.90.13.00.00-00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD	20.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	32.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD	32.000,00	32.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD	20.000,00	20.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	21.000,00
1-Recurso Livre	21.000,00	21.000,00
4.175.000-3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD - PBF	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1063-Programa Bolsa Família - IGD	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4120-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAURANTE POPULAR E PADARIA	1.011.000,00	1.011.000,00
4.176.000-PRODUIZIR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS	1.011.000,00	1.011.000,00
1-Recurso Livre	1.011.000,00	1.011.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00	750.000,00
1-Recurso Livre	750.000,00	750.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00
1-Recurso Livre	200.000,00	200.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
35.03-Fundo da Criança e Adolescência		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
4124-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA- FUNDICAU		
4.180.000-CAPTAR E REPASSAR RECURSOS MEDIANTE CARTA DE CAPTAÇÃO E APROVAÇÃO DO COMICAU PARA PARA AS ENTIDADE		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	384.347,83	384.347,83
1043-Recceila FUNDICAU	384.347,83	384.347,83
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	239.000,00	239.000,00
1043-Recceila FUNDICAU	239.000,00	239.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	55.000,00
1043-Recceila FUNDICAU	35.000,00	35.000,00
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
1043-Recceila FUNDICAU	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1043-Recceila FUNDICAU	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00
1043-Recceila FUNDICAU	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	20.000,00
1043-Recceila FUNDICAU	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	5.000,00	5.000,00
1043-Recceila FUNDICAU	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.347,83	30.347,83
1043-Recceila FUNDICAU	30.347,83	30.347,83
36-Sec M.Ambient.Sustentab Bem Estar Animal		
36.01-Sec M.Ambient.Sustentab Bem Estar Animal		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
4001-GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM ESTAR ANIMAL		
2.079.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	275.000,00	275.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	40.000,00
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	40.000,00	40.000,00
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00

3

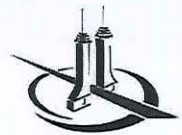
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
4121-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONALDISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, MEDIANTE A INCLUSÃO DE PAO E LETE	300.000,00	300.000,00
4.177.000-AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, COM EMENDA Nº 40	300.000,00	300.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	300.000,00
1-Recurso Livre	200.000,00	200.000,00
4122-AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	200.000,00	200.000,00
4.178.000-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS E MEL, ORLINDOS DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOAÇÃO IMEDIA	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1-Recurso Livre	185.000,00	185.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	185.000,00	185.000,00
1-Recurso Livre	185.000,00	185.000,00
4.9.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4123-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	200.000,00	200.000,00
4.179.000-GARANTIR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS COMO AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS P	200.000,00	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00	170.000,00
1-Recurso Livre	170.000,00	170.000,00
14-Direitos da Cidadania	64.000,00	64.000,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	30.000,00
4113-CONSELHO TUTELAR	30.000,00	30.000,00
4.162.000-ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PENAL CONTRA OS DIREI EMENDA Nº 47	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00	3.000,00
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	34.000,00	34.000,00
4114-CONTROLE SOCIAL	34.000,00	34.000,00
4.163.000-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO, SEGURANÇA ALIMENTAR, DAS PESSOAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		2023	Valores	Total
3.3.90.47.00.00.00-00-ORÇAMENTOS TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-00-INDENIZACÕES E RESTITUICÕES		5.000,00		5.000,00
1-Recurso Livre		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-00-OBRAS E INSTALACÕES		70.000,00		70.000,00
1-Recurso Livre		70.000,00		70.000,00
4.4.90.52.00.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		60.000,00
1-Recurso Livre		60.000,00		60.000,00
4002-DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL		571.000,00		571.000,00
2.080.000-BEM ESTAR ANIMAL		271.000,00		271.000,00
3.3.90.14.00.00.00-00-DIARIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
1-Recurso Livre		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		119.500,00		119.500,00
1-Recurso Livre		119.500,00		119.500,00
3.3.90.39.00.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		75.000,00		75.000,00
1-Recurso Livre		75.000,00		75.000,00
3.3.90.40.00.00.00-00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ		4.000,00		4.000,00
1-Recurso Livre		4.000,00		4.000,00
4.4.90.51.00.00.00-00-OBRAS E INSTALACÕES		40.000,00		40.000,00
1-Recurso Livre		40.000,00		40.000,00
4.4.90.52.00.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.500,00		30.500,00
1-Recurso Livre		30.500,00		30.500,00
4.287.000-Orçamento Participativo 2023 - Meio Ambiente: Sustentabilidade e Bem Esta Animal		300.000,00		300.000,00
3.3.90.30.00.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
1-Recurso Livre		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		200.000,00		200.000,00
1-Recurso Livre		200.000,00		200.000,00
36.02-Fundo de Meio Ambiente		404.000,00		404.000,00
18-Gestão Ambiental		404.000,00		404.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental		404.000,00		404.000,00
4003-EDUCACÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		404.000,00		404.000,00
2.081.000-EDUCACÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		404.000,00		404.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
1145-Fundo Meio Ambiente - taxas		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		90.000,00
1145-Fundo Meio Ambiente - taxas		90.000,00		90.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO		4.000,00		4.000,00
1145-Fundo Meio Ambiente - taxas		4.000,00		4.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00		5.000,00
1145-Fundo Meio Ambiente - taxas		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00		50.000,00
1145-Fundo Meio Ambiente - taxas		50.000,00		50.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ		23.000,00		23.000,00
1145-Fundo Meio Ambiente - taxas		23.000,00		23.000,00
3.3.90.47.00.00.00-ORÇAMENTOS TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
1145-Fundo Meio Ambiente - taxas		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUICÕES		1.000,00		1.000,00
1145-Fundo Meio Ambiente - taxas		1.000,00		1.000,00
3.3.91.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		25.000,00		25.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
1145-Fundo Meio Ambiente - taxas	25.000,00	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	80.000,00
1145-Fundo Meio Ambiente - taxas	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	120.000,00
1145-Fundo Meio Ambiente - taxas	120.000,00	120.000,00
37-ADM Fundo de Previdência de Uruguaiana	3.213.000,00	3.213.000,00
37-02-Fundo de Previdência de Uruguaiana	3.213.000,00	3.213.000,00
9-Previdência Social	3.213.000,00	3.213.000,00
272-Previdência do Regime Estatutário	3.213.000,00	3.213.000,00
4208-GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA	3.213.000,00	3.213.000,00
6.210.000-Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana	3.213.000,00	3.213.000,00
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	300.000,00	300.000,00
50-RPPS (Instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	300.000,00	300.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES	500.000,00	500.000,00
50-RPPS (Instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	500.000,00	500.000,00
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	300.000,00
50-RPPS (Instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	300.000,00	300.000,00
3.1.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	50.000,00
50-RPPS (Instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	50.000,00	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00
50-RPPS (Instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	100.000,00	100.000,00
9.9.99.99.99.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.963.000,00	1.963.000,00
50-RPPS (Instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	1.963.000,00	1.963.000,00
TOTAL DA LDO	394.759.943,88	394.759.943,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

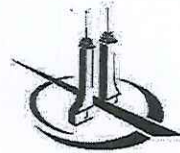


-Anexo IX) Relação de Precatórios a serem pagos;

~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



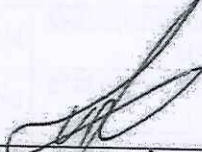
C.I.: 1038/2022
DE : PROGEM
Para: SEPLAN
Data: 29/06/2022

Sr. Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, através da presente, encaminhar lista de precatórios do TJRS e TRT4, para fins de inclusão obrigatória no orçamento de 2023, nos termos do § 5º do artigo 100 da Constituição Federal.

Por fim, destaco que, neste ano, não foram apresentados precatórios em desfavor do Município, junto ao TRF4, segundo informações da Secretaria de Precatórios do mesmo.

Atenciosamente,


EDSON ROBERTO CORRÊA PEREIRA JR.
Procurador-Geral do Município
OAB/RS 65.482

SEPLAN - PMU
Rua Santana, 2467 (antigo Fórum)
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
Recebido em:
30 / 06 / 2022
 10H 17M.W.
Assinatura

N



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Of. n° 281/2022-P-SPP

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de **2023** deste(a) **Município de Uruguaiana**, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Nº Sistema Prect	Nº do Processo Eletrônico do Precatório	Nº da Ação Originária	Credor	Valor (R\$)
207907-7	51191902720218217000	50003321320178210037	MAGNA ENGENHARIA LTDA.	73.736,73
208927-4	52167108420218217000	50003283920188210037	ELIAS GRASSI EIRELI - EPP	138.527,12
209160-1	52312200520218217000	565916520078210037	Lidia de Souza Bolzon	296.388,80
209479-5	52469973020218217000	50053013220218210037	ANCORA CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI	78.220,54
210338-0	50443796220228217000	50009808520208210037	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	990.118,68
211568-1	50615641620228217000	50004485320168210037	SCHOEN COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMEN	152.029,38
211590-5	50615875920228217000	50011990620178210037	ELIZANDRA MACIOROSKI	367.434,30
207989-5	51222778820218217000	11600045729	Conde & Peters Advogados Associados	228.205,18

Ressalto que os valores foram atualizados até 02 de abril de 2022 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Excelentíssimo Senhor
Prefeito do
Município de Uruguaiana



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR DE PRECATÓRIOS

Entidade Devedora: Município de Uruguaiana
CNPJ: 88.131.164/0001-07

Precatório	Processo	Natureza do Crédito	Data de apresentação	Valor Atualizado*
06743/2021	0020177-10.2019.5.04.0801	Alimentar	02/04/22	R\$ 138.349,05
07303/2021	0020240-95.2020.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 126.008,48
07304/2021	0020728-84.2019.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 62.288,76
08169/2021	0020058-20.2017.5.04.0801	Alimentar	02/04/22	R\$ 130.146,73
09122/2021	0020194-43.2019.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 129.611,53
00709/2022	0020438-43.2017.5.04.0801	Alimentar	02/04/22	R\$ 67.902,83
00906/2022	0020756-52.2019.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 93.294,40
01175/2022	0020917-62.2019.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 107.680,62
01766/2022	0021082-83.2017.5.04.0801	Alimentar	02/04/22	R\$ 118.371,31
01769/2022	0020904-97.2018.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 81.971,21
02903/2022	0001331-18.2014.5.04.0801	Alimentar	02/04/22	R\$ 546.765,20
02904/2022	0001331-18.2014.5.04.0801	Alimentar	02/04/22	R\$ 66.347,28
03850/2022	0021422-61.2016.5.04.0801	Alimentar	02/04/22	R\$ 63.041,14
03931/2022	0020678-29.2017.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 90.166,36
04590/2022	0020466-08.2017.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 120.894,34
04983/2022	0021001-68.2016.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 69.185,60

*Utilizado critério único para atualização dos valores dos precatórios; no momento do pagamento serão observados os parâmetros estabelecidos pela decisão transitada em julgado.

Valor total da dívida: R\$ 2.012.024,84

Data da atualização do cálculo: 02/04/2022

Marcia Jaqueline Leal Vargas
Juízo Auxiliar de Precatórios

M

Re: Solicitação



De JAP - Juízo Auxiliar de Precatórios <jap@trt4.jus.br>
Remetente <mvargas@trt4.jus.br>
Para <progem@uruguaiana.rs.gov.br>
Data 2022-06-28 17:29

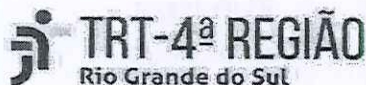
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA.pdf (~129 KB)

Boa tarde,

Encaminho relação dos precatórios formalizados para o exercício de 2023.
Destaco que o Município já foi intimado, viaPetCiv 0020603-92.2022.5.04.0000, do Ofício Requisitório expedido pelo Presidente deste TRT4.

Atenciosamente,

Márcia Jaqueline Leal Vargas



Juízo Auxiliar de Precatórios

Av. Praia de Belas, 1432, Prédio 1, 6º andar
51 3255 2050
jap@trt4.jus.br

Em ter., 28 de jun. de 2022 às 15:25, <progem@uruguaiana.rs.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito o encaminhamento da lista de precatórios apresentados em desfavor do Município de Uruguaiana junto a esse TRT4, para fins de inclusão obrigatória no orçamento de 2023, nos termos do § 5º do artigo 100 da Constituição Federal.

Att.

EDSON ROBERTO CORRÊA PEREIRA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RS 65.482

Re: Solicitação

De: Secretaria de Precatórios <sprec@trf4.jus.br>
Para: Procuradoria Geral do Município <progem@uruguaiana.rs.gov.br>
Data: 2022-06-28 15:46

Senhor Procurador.

Não houve nenhum precatório recebido neste tribunal para o exercício de 2023.
O único precatório pendente é o que consta abaixo, da proposta 2017.

1 MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS

2017 20/04/2016 14:13 Ano Proposta/Cornum 5000030-73.2016.4.04.9333 1.756.829,55 RS

Atenciosamente,

Álvaro Madsen
Diretor da Secretaria de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 4ª Região

De: "Procuradoria Geral do Município" <progem@uruguaiana.rs.gov.br>
Para: "Secretaria de Precatórios" <sprec@trf4.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 28 de junho de 2022 14:50:30
Assunto: Solicitação

Boa tarde,

Solicito o encaminhamento da lista de precatórios apresentados em
desfavor do Município de Uruguaiana junto a esse TRF4, para fins de
inclusão obrigatória no orçamento de 2023, nos termos do § 5º do artigo
100 da Constituição Federal.

Att.

EDSON ROBERTO CORRÉA PEREIRA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RS 65.482



SERÁ QUE É UMA BOA IDEIA IMPRIMIR ESTE E-MAIL?

Lembre-se: é necessário derrubar uma árvore para produzir aproximadamente 58kg de papel A4.

Nu